ANNO XLVII. NUMERO 150 — QUARTA FEIRA 5 DE JULHO DE 1871.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem.. . . . . . 24$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justiniano Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Felippe Estrella & C, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e Leite, Serquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE JUNHO DE 1871.

Actos:

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que lhe repesentou a directoria do Imperial Instituto Pernambucano de Agricultura, resolve designar, na fórma do art. 8º dos respectivos estatutos, os cidadãos: commendador José Pires Ferreira, Luiz Gonçalves da Silva, e João Luiz Gonçalves Ferreira para membros interinos da mesma directoria, servindo o primeiro o cargo de thesoureiro.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Francisco Pacheco Soares, tenente da 7ª companhia do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, e a vista do parecer da junta de saude, fé de officio e informação do commandante superior de 18 do corrente sob n. 98 resolve, de conformidade com o art. 69 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, transferi-lo para o serviço da reserva, ficando aggregado ao 2º batalhão della.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes da 6ª companhia do batalhão n. 31 da guarda nacional do municipio de Buique, Luiz Cavalcante de Albuquerque Mello, e a vista do que informou o commandante superior respectivo em officio n. 28 de 15 do mez proximo findo, resolve de conformidede com o disposto no art. 54 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, transferi-lo para a 2ª companhia do batalhão n. 30 do mesmo municipio.

— O vice-presidente da provincia, resolve de conformidade com o disposto no art. 65 § 1º da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, privar Nuno Campello de Albuquerque do posto de alferes da 2ª companhia do batalhão 30 da guarda nacional do municipio de Buique, visto não ter tirado patente no praso da lei.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes addido ao 5º batalhão da guarda nacional do municipio de Maranguape da Parahyba, João Francisco da Silva Mendonça, e a vista do officio do commandante superior da do Recife de 23 do corrente, sob n. 107, resolve de conformidade com o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, mandar que seja aggregado ao 5º batalhão de infantaria do ultimo dos referidos municipios.—Expediram-se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao desembargador chefe de policia interino dizendo ficar inteirado de quanto communicou, com relação ao incendio havido na noute de 23 do corrente no estabelecimento de Carneiro Vianna a rua do Barão da Victoria; louvando-o pela diligencia empregada de sua parte, e providencias acertadas que tomou, afim de ser dominado o incendio e garantida a propriedade; recommendando que tambem louve da parte da presidencia ao subdelegado do 1º districto e mais autoridades policiaes, que se apresentaram e prestaram seus serviços nessa occasião, e finalmente declarando quanto as desagradaveis occurrencias, dadas da parte das praças de artifices, que guarneciam a bomba do arsenal de guerra, que nesta data se providencia de modo de serem ellas punidas.—Officiou-se neste sentido ao coronel commandante das armas, e ao inspector do arsenal de marinha louvou-se e agradeceu-se os serviços prestadas naquelle incendio.

— Ao provedor interino da Santa Casa de Misericordia para que providencie no sentido de ser recebido e tratado no hospital dos alienados em Olinda o louco Domingos Camello da Cunha Azevedo, que se acha gravemente doente.—Communicou-se ao chefe de policia interino.

— Ao coronel commandante das armas interino, mandando pôr em liberdade o recruta Antonio Francisco Lourenço de Souza.

— Ao mesmo, mandando igualmente pôr em liberdade o guarda nacional do 1º batalhão de infantaria, Manoel Joaquim Xavier, que como recruta lhe foi apresentado.—Communicou-se ao commandante superior deste municipio.

— Ao mesmo, accusando a recepção do officio em que participou haver contratado o Rvd. padre Francisco Alves de Abrantes para servir de capellão ao 2º batalhão de infantaria de linha, e declarando em resposta que remetta a presidencia copia desse contrato.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda recommendando que faça ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao tenente graduado Felippe Bezerra Cavalcante, que vai seguir para a côrte no vapor *Arinos*, afim de reunir-se ao 8º batalhão de infantaria, á que pertence.—Officiou-se aos agentes da companhia brasileira de Paquetes a Vapor para darem transporte a esse official, e communicou-se ao coronel commandante das armas.

— Ao mesmo, remettendo em satisfação a sua requisição, o orçamento na importancia de....... 1:827$650, organisado pelo engenheiro encarregado das obras geraes, e relativo aos concertos urgentes de que necessita o telhado do edificio em que funcciona a alfandega desta capital.

— Ao mesmo, remettendo, para ter a devida execução, na parte que lhe tocar, copia do aviso circular de 14 do corrente, em que o Exm. Sr. ministro da guerra declara conveniente, que as compras de fardamento, ou de sua materia prima, não sejam autorisadas sem preceder o competente orçamento, que será sujeito ao governo imperial, caso não haja nas thesourarias creditos para as despezas.

— Ao inspector da thesouraria provincial, para mandar pagar os vencimentos das praças da guarda nacional destacadas na villa de Serinhãem, durante os mezes de abril e maio deste anno.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— Ao Dr. director geral interino da instrucção publica designando a professora publica da freguezia do Recife, Claudina Nativa do O' Santos, e na sua falta a qualquer outra da mesma freguezia, afim de examinar em trabalhos de agulha no exame de verificação de capacidade para o magisterio primario do sexo feminino, a que se está procedendo.

— Ao commandante superior da guarda nacional do municipio de Itambé declarando que, visto não ter descriminado a força qualificada em cada um dos dous batalhões sob seu commando superior, no mappa que remetteu em dezembro do anno passado, e exigir o Exm. Sr. ministro da justiça essa descriminação, convém que com urgencia satisfaçao que lhe foi ordenado em officio de 4 de maio ultimo.

— Ao capitão do porto, para mandar pôr em liberdade o recruta de marinha, Vicente de Paula Junior, que provou ser casado.

— Ao commandante do corpo de policia, dizendo em resposta ao seu officio, que prosiga nos termos do conselho de investigação, instaurado ao soldado José Francisco Correa.

— Ao director do arsenal de guerra, recommendando, que mande fornecer ao tenente-quartel-mestre do 8º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, os objectos constantes da relação junta por copia e pelos preços mencionados no orçamento que remetto, sendo a importancia delles paga pela thesouraria de fazenda.—Expediram-se as necessarias communicações.

— Ao promotor publico da comarca de Caruarú, para empregar as diligencias legaes, afim de serem capturados Valdivino de Hollanda e Honorio de Hollanda, que a 4 do corrente feriram mortalmente no districto de Canhotinho a Agostinho Bernardo, e dar o devido andamento ao respectivo processo.

— Ao da comarca de Flores, chamando a sua attenção sobre o facto de terem a 28 de abril ultimo, no lugar Jerusalém, districto de Belmonte, João Borboleta e Joaquim Borboleta espancado cruelmente a Manoel Delgado, e recommendando empregue as diligencias legaes, afim de ter andamento o processo, e serem capturados aquelles individuos.

Portarias:

— Ao conselho de compras do arsenal de marinha, approvando os contratos celebrados com diversas pessoas para o fornecimento, durante o trimestre de julho a setembro deste anno, de viveres, dietas e outros generos de consumo, e bem assim de peças de fardamento aos navios da armada e estabelecimentos de marinha: e por tempo de um anno, a findar em junho de 1872, de serviços de barbeiro a enfermaria de marinha, lavagem de roupa da mesma e de fornecimento de ambulancia aos navios da armada.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Despachos:

Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito. — Depois de assignado pelo supplicante o termo de medição do terreno de que trata será attendido.

Candido de Souza e Mello.—Informe o Sr. coronel commandante das armas.

Felicissimo de Azevedo e Mello.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Francisco Pedro da Cruz Neves.—Informe o Sr. conego regedor do gymnasio provincial.

Francisca de Salles Juliana. — Informe o Exm. Sr. desembargador chefe de policia.

Francisco José Vianna.—Informe o Sr. coronel commandante superior.

Fernandina Palatina da Silva. — Informe o Sr. Dr. director geral interino da instrucção publica,

Henrique de Castro Guimarães.—Passe portaria concedendo a licença requerida.

Irmandade de Nossa Senhora da Soledade erecta na igreja do Livramento.—Indeferido á vista da informação.

João Francisco da Silva Mendonça.—Passe portaria aggregando o supplicante ao 3º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio.

Justino Rodrigues da Silveira.—Passe portaria concedendo a licença requerida com vencimentos na fórma da lei.

José Francisco Lourenço de Souza.—Seja posto em liberdade.

Joaquina Benedicta Vieira da Silva. — Junte a supplicante a planta do terreno de que trata, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, para ser attendida.

Severina Maria da Conceição.—Informe o Sr. conego regedor do gymnasio.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

Ao desembargador chefe de policia interino, accusando de ordem da presidencia a recepção do officio, em que participou ter exonerado a seu pedido José Mariano de Barros Cavalcante do lugar de guarda da casa de detenção, e nomeado para o substituir a Sebastião Luiz de Brito Vasconcellos.—Communicou-se a thesouraria provincial.

— Ao juiz de direito da comarca de Garanhuns dizendo que a presidencia fica inteirada do conteúdo do officio, em que deu conta dos trabalhos da 1ª sessão do jury daquelle termo.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO DE 12 DE MAIO.

PRESIDENCIA DO SR. DR. AGUIAR.

Ao meio dia, feita a chamada, acharam-se presentes os Srs. Goes Cavalcanti, Amaral, Antonio Paulino, Ratis e Silva, H. de Almeida, Pedro Affonso, J. de Mello Rego, Rufino de Almeida, Tolentino de Carvalho, Felippe de Figueirôa, Aguiar, Ernesto Vieira, Pernambuco Filho, Gusmão Lobo, Barros Rego, Corrêa de Araujo, Pinto Junior, Firmino de Novaes, Teixeira de Sá, Oliveira Andrade, Oliveira Fonseca, Paes Barreto, Cunha Cavalcanti, Ignacio Joaquim, Hollanda Cavalcanti e G. de Drummond

Abre-se a sessão, é lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Officios:

Do secretario do governo da provincia, transmittindo os authographos das resoluções da assembléa de ns. 973 a 982 sanccionadas no corrente anno.—A archivar.

Do mesmo, transmittindo os authographos das resoluções de ns. 943 a 948, de 950 a 953 e de 955 a 966, deixando, porém, de acompanhar as de ns. 949 a 954, por só terem sido remettidas uma de cada uma.—A archivar.

Do mesmo, remettendo por cópia o officio e mais papeis annexes em que a camara municipal da cidade da Victoria insta pela creação de um terceiro districto de paz.—A' commissão de estatistica.

Do mesmo, transmittindo por cópia as informações ministradas pela camara municipal desta cidade, acerca do requerimento de Miguel Candido de Medeiros Pinto.—A' commissão de petições.

Petições:

De Francisco Antonio de Oliveira, pedindo para ser seu nome eliminado do quadro dos devedores á thesouraria provincial.—A' commissão de justiça civil e criminal.

De diversos moradores dos districtos de S. José e S. Pedro da villa de Iogazeira, pedindo a creação de uma nova freguezia.—A' commissão de estatistica.

Pareceres:

São lidos e approvados os seguintes:

« A commissão de legislação, attentamente examinada a petição com que José Pedro das Neves, fiscal da cobrança do imposto de 8 por cento sobre o valor dos bilhetes de loterias de outras provincias, importados nesta, reclama contra a intelligencia que se conveio dar á disposição do § 9.º do art. 19 da lei de orçamento vigente, e de que resulta não caber ao peticionario senão 1/2 por cento do valor da arrecadação do mesmo imposto;

« Considerando:

« Que não podia ser a intenção do legislador que ao peticionario fosse devida como remuneração a serviços prestados em um exercicio, quantia inferior á aquella que despendeu para obter o titulo de sua nomeação;

« Que a lei deve ser habilmente entendida por modo a evitar uma conclusão absurda;

« Que a discussão prolongada, que mereceu o assumpto na sessão legislativa do ultimo anno, deixou claro que a porcentagem de 1/2 por cento, attribuida ao fiscal da cobrança do imposto, deve ser deduzida, não sobre o valor total da arrecadação, mas sobre o valor da mercadoria tributada;

« E' de parecer que, attendida a reclamação, seja encaminhada a petição á commissão de fazenda e orçamento para propôr a decretação da verba correspondente ao que é devido ao peticionario.

« Sala das commissões, 12 de maio de 1871.—*Gusmão Lobo.—Pernambuco Filho.*»

« A commissão de agricultura, commercio e obras publicas, a quem foi presente a petição de José Joaquim da Costa Maia, solicitando privilegio para construir casas de mercado publico e matadouro para o gado de consumo d'esta cidade; tendo em vista a informação desfavoravel da camara municipal do Recife; e attendendo á que convém que os serviços que se propoz fazer o peticionario, sejam feitos pela referida municipalidade, para o que já tem ella autorisação d'esta assembléa; é de parecer que seja indeferida dita petição. Sala das commissões, 12 de maio de 1871. —*Felippe de Figueirôa.—Antonio Paulino.*»

Projectos:

São julgados objecto de deliberação os seguintes:

« A commissão de ordenados, á quem foi presente a petição do bacharel Aureliano Augusto Pereira de Carvalho, secretario da instrucção publica, em que pede augmento de seus vencimentos, por lhe terem sido tirados pelo art. 30 da lei n. 963 de 25 de junho de 1870, os emolumentos que arrecadava naquella repartição por força da lei n. 500 de 29 de maio de 1861, e attendendo que tendo a lei citada de 25 de junho do anno passado considerado como renda da provincia os emolumentos das repartições provinciaes; indemnisou os empregados da secretaria do governo augmentando-lhes os vencimentos, e como a favor do supplicante concorre a mesma razão, é de parecer que se defira a petição e que se adopte o seguinte projecto de lei:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. A gratificação que ora percebe o secretario da repartição da instrucção publica fica augmentada com a quantia de 300$ annuaes, como compensação dos emolumentos que deixou de perceber em virtude do art. 30 da lei n. 963 de 25 de julho de 1870. Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 12 de maio de 1871.—*Pinto Junior.—Tolentino de Carvalho.*»

« A commissão de obras publicas em vista da petição informada de João Cardoso de Araujo e William James Lindsey, que solicitaram desta assembléa um privilegio por 50 annos para construirem uma linha ferrea que partindo de um ponto intermedio da via ferrea do Recife ao S. Francisco, entre as estações de Agua Preta e Una, vá terminar no povoado Bebedor; attendendo á que nenhum inconveniente e antes inumeras vantagens traz a provincia esse melhoramento; attendendo á que elle de nenhum modo prejudica, e pelo contrario será um forte auxiliar para a estrada do Recife á S. Francisco; attendendo finalmente á que o futuro da nossa agricultura está dependente em grande parte da facilidade dos transportes, facilidade que é sempre obtida pelas vias ferreas construidas por modicos preços; é de parecer que seja deferida dita petição com o seguinte projecto de lei, que offerece:

« A assembléa legislativa de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com João Cardoso de Araujo e William James Lindsey, ou com quem mais vantagens offerecer uma estrada de ferro que, partindo de um dos pontos intermedios da estrada de ferro do Recife á S. Francisco, entre as estações de Agua-Preta e Una, vá terminar no povoado Bebedor.

« § 1.º Privilegio por 50 annos contados da data da assignatura do contrato.

« 2.º Começo das obras no praso improrogavel de dous annos e completa terminação no de 4 annos, contados da mesma assignatura.

« § 3.º Obrigação de serem apresentados os planos detalhados de todas as obras no praso de 6 mezes da referida assignatura, podendo o presidente altera-los conforme julgar necessario e fixando a bitola e peso dos trilhos, as dimensões das obras d'arte e todas as mais condições para segurança e boa execução da estrada.

« § 4.º Fiscalisação da construcção da estrada e bem assim de todo o seu serviço depois de aberta ao transito, por meio de um fiscal de nomeação da presidencia e pago pelo contratante.

« § 5.º Tarifas que não excedam do duplo dos preços actuaes da estrada do S. Francisco, devendo porém serem revistas de 5 em 5 annos, quando os lucros excederem a 12 por cento ao anno, para o que todos os livros da empreza em épocas determinadas serão examinados pelo fiscal.

« Art. 3.º O contratante terá o direito de desapropriar na fórma da lei, os terrenos necessarios para o leito da via ferrea, armazens, estações e mais dependencias, gosando tambem por espaço de 10 annos de isenção de quaesquer impostos provinciaes ou municipaes para tudo o que pertencer á referida estrada de ferro.

« Art. 4.º O contrato fica dependente da approvação desta assembléa, e uma vez approvado, não soffrera alteração que tragam onus a provincia.—Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões 12 de maio de 1871.—*F. de Figueirôa.—A. Paulino.*»

ORDEM DO DIA.

1ª discussão do projecto n. 110 deste anno, determinando que metade da quantia votada para manumissão de escravas seja applicada em auxilio ao asylo de libertandos, que se pretende instituir.

O SR. PEDRO AFFONSO faz algumas considerações.

O SR. GUSMAO LOBO fazendo reparo em que o projecto não corresponde plenamente ás vistas da associação emancipadora, largamente exprimidas no memorial remettido á commissão de fazenda, aguarda a 2ª discussão para o emendar no sentido indicado por aquella generosa associação, que é credora de gratidão publica pelos eminentes serviços prestados a causa da emancipação.

Emancipar, accrescenta o orador, não é tudo, bem que seja um acto dos mais meritorios. Emancipar e educar: são idéas que se associam e se completam.

Fazer que a educação ande de par com a emancipação, é um grande designio, um intuito dos mais elevados; é emancipar duas vezes.

Depois de breves reflexões, conclue o orador por assegurar o seu voto ao projecto.

Encerrada a discussão, é o projecto approvado e dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Rufino de Almeida.

1ª discussão do projecto n. 95 deste anno, autorisando o presidente da provincia a contratar com Antonio Valentim da Silva Barroca, o estabelecimento de uma ou mais fabricas de tecidos de algodão.—E' approvado.

1ª discussão do projecto n. 31 deste anno, autorisando o presidente da provincia a contratar a construcção de uma ponte sobre o Rio Capibaribe no lugar denominado Caldereiro.

O SR. PEDRO AFFONSO faz algumas considerações.

O SR. RUFINO DE ALMEIDA.—Em 1868, se me não falha a memoria, concedeu esta assembléa, a André de Abreu Porto, o favor de poder construir duas pontes de madeira ou ferro, sobre o Capibaribe, nos pontos denominados Torre e Caldeireiro, cobrando por um certo tempo um pedagio.

No contrato, que, para execução desta lei, celebrou a presidencia da provincia com o dito Abreu Porto, designou-se um praso para a factura das duas pontes. Com effeito foram ellas construidas: a cheia de 1869, porém, levou ambas reconstruindo o concessionario apenas a ponte da Torre, desprezando a do Caldeireiro.

O Exm. vice-presidente que então dirigia a provincia, o Sr. Dr. Nascimento Portella, marcou prazo ao contratante para a reconstrucção daquella ponte, sob pena de ficar de nenhum effeito o previlegio que lhe fôra concedido: este prazo expirou em 29 de abril passado.

Vêem, portanto, os nobres deputados que já não ha mais fundamento para ser impugnado o projecto em discussão, como contrario ao previlegio concedido a Abreu Porto.

(Ha um aparte).

O SR. RUFINO DE ALMEIDA.—Li o primeiro despacho do presidente determinando que Abreu Porto prestasse uma fiança: li a replica do mesmo, e despacho dispensando a fiança, mas marcando prazo para construcção da ponte no Caldeireiro.

Este prazo já findou, sem que o contratante désse principio á nova obra, nem requeresse cousa alguma: entendo, pois, que o favor da lei caducou, e que nós não temos motivos para escrupulisar na concessão do mesmo favor a outro, privando-nos assim de um grande melhoramento, como este de que ora nos occupamos, e que nenhum onus trará aos cofres publicos.

Voto, portanto, pelo projecto por considera-lo de grande utilidade para os moradores do Caldeireiro e Estrada Nova.

O SR. A. PERNAMBUCO responde ao precedente orador.

O SR. OLIVEIRA FONCECA manifesta-se á favor do projecto, e contra o adiamento.

Vai á mesa e apoia-se o seguinte requerimento:

« Requeiro que sobre o projecto seja ouvida a repartição das obras publicas.—*A. Pernambuco.*»

Encerrada a discussão, é o requerimento approvado.

1ª discussão do projecto n. 99 do anno passado, regulando o excercicio dos officios de justiça do termo de Cimbres.

O SR. RUFINO DE ALMEIDA pede informações acerca do projecto.

O SR. JOÃO VIEIRA dá as informações pedidas.

Fica a discussão adiada pela hora, para se passar á ordem do dia.

Continua a discussão dos artigos additivos offerecidos ás disposições geraes do orçamento provincial.

São lidos e apoiados os seguintes:

« Artigos additivos:

« Art. Fica o presidente da provincia autorisada a reformar a repartição das obras publicas, revendo o respectivo regulamento e tendo em visto as seguintes disposições:

« § 1º Crear um lugar de engenheiro para os sertões.

« § 2º Extinguir os lugares de praticantes, reduzir á dous os lugares de escrevente, crear um lugar de amanuense e reduzir os lugares de agente pagador a um.

« § 3º Dividir cada districto de obras publicas em dous grandes termos de conservação, cada um dirigido por um guarda, tendo ás suas ordens um grupo de trabalhadores amovíveis.

« § 4º Crear um lugar de inspector da conservação para cada districto, á excepção do 1º; onde esse serviço continuará como está, e do 6º, onde não haverá conservação.

« § 5º Continuar o serviço da conservação por administração.

« Art. Os inspectores de que trata o artigo antecedente, e que serão de nomeação do director da repartição, terão por missão inspeccionar o serviço da conservação, de accordo com as instrucções do engenheiro do districto e as disposições do regulamento,

« Art. As tabellas annexas ao actual regulamento serão substituidas pelas que vão como apendice á esta lei.—*Felippe de Figueirôa Faria.*»

« Fica o presidente da provincia autorisado á reformar a secção do contencioso, devendo esta secção compor-se de tres escripturarios, um praticante e um carteiro.—*Pernambuco Filho.*»

« Os lançadores do consulado provincial poderão ser igualados em cathegoria e vencimentos aos 1ºs escripturarios, sendo a porcentagem dividida em 267 quotas e guardada a destribuição actual, salvo quanto aos conferentes, cujas quotas poderão ficar reduzidas de 807, com o ordenado que percebesse de 560.—*Paes Barreto.*»

« Todos os impostos provinciaes serão arrecadados pelas respectivas collectorias, excepto naquelles municipios onde não houver dita repartição.—*Góes Cavalcante.—Cunha Cavalcante.*»

O SR. F. DE FIGUEIRÔA faz observação em justificação dos additivos que offereceu.

O SR. A. PERNAMBUCO justifica o seu additivo.

Encerrada a discussão são appprovados os additivos dos Srs. Paes Barreto, Almeida Pernambuco e primeira parte da do Sr. Figueirôa, regeitadas as outras partes.

(Continuar-se-ha).

REVISTA DIARIA.

GUARDA NACIONAL.—Por portarias da presidencia da provincia, de 30 do passado e do 1º do corrente:

Foram nomeados:

Para o 6º batalhão de infantaria do municipio do Recife.—Alferes secretario Manoel Pereira da Cunha, alferes porta-estandarte o sargento Manoel Rodrigues Nogueira Lima; 3ª companhia—o alferes João Chrysostomo de Albuquerque; 4ª companhia—alferes os guardas Antonio Menelio Cordeiro de Gusmão e Archiades Lindolpho da Silva Mafra.

Para o 8º batalhão de infantaria do municipio do Recife.—2ª companhia, alferes os guardas Manoel José Dantas Junior e Felippe Domingos de Souza Leão; 8ª companhia, tenente o alferes Antonio Alves de Oliveira Braga

Foi mandado aggregar ao 25º batalhão de infantaria do municipio da Escada, o tenente Manoel Gonçalves Pereira Lima Junior, da provincia do Rio Grande do Sul.

Foram transferidos para o serviço da reserva, a seu pedido: o capitão da 7ª companhia do 8º batalhão de infantaria do municipio do Recife, Tertuliano da Cunha Albuquerque; o 2º tenente da 6ª companhia do 1º batalhão de artilharia, do municipio do Recife, Manoel Ferreira Rabello; o alferes do 1º batalhão de infantaria, do municipio do Recife, João Leopoldo do Rego Villar, ficando aggregado ao 3º da reserva.

PROFESSORES PUBLICOS.— Por portaria da presidencia da provincia de 30 de junho e 1º do corrente:

Foi designada a cadeira da Alagôa do Carro, na comarca do Limoeiro, para nella ter exercicio o professor Virgilio Vieira da Costa Pinto.

Foi concedida a gratificação de que trata o art. 24 da lei n. 598 de 13 de maio de 1834, ao professor publico Liberato Tiburtino de Miranda Maciel.

SOCIEDADE DOUS DE JULHO.—A directoria da sociedade patriotica bahiana Dous de Julho, para o anno 1871, eleita em uma das ultimas sessões compõe-se dos Srs.:

Presidente, desembargador João Antonio de Araujo Freitas Henriques.

Secretarios, Luiz de Almeida Araujo Cavalcante, e Saverino dos Santos Vieira.

Thesoureiro, Joaquim Gilseno de Mesquita.

Directores, Pedro Ozorio de Cerqueira, João Paulino Marques, João Victor Matheus, Manoel Pinto de Souza Dantas Filho, José de Oliveira Campos e Joaquim José dos Reis Filho.

Procuradores, Felippe Nabuco de Araujo, João de Castro Rebello, Luiz Accioli Pereira Franco, João dos Reis de Souza Dantas Filho, Gabriel Gomes Pereira, Alexandrino Dias Guimarães, Antonio Pereira de Castro, Antonio Anselmo Ferreira Gualberto.

IRMANDADE DE S. PEDRO DOS CLERIGOS.—Deve hoje proceder-se á eleição do novo provedor da irmandade de S. Pedro da igreja dos clerigos, por designação do Rvm. provedor actual. Para esse fim são convidados todos os irmãos, que deverão comparecer ás 5 horas da tarde no consistorio respectivo.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO.—Reune-se amanhã ao meio dia, em sessão ordinaria, no lugar do costume

VAPORES FRANCEZES.—Da Europa espera-se de 8 a 18 do corrente o *Amazone*, e do sul do imperio de 11 a 12 o *Gironde*.

COMPANHIA DO BEBERIBE.—Não se tendo reunido no dia 26 do passado numero sufficiente de accionistas, foi convocada para sabbado (8 do corrente) a assembléa geral, afim de approvar as contas do anno findo e eleger a nova directoria.

ASSOCIAÇÃO AGRICOLA.— Amanhãa, ás 10 horas do dia, deve realizar-se a assembléa geral dos accionistas da Associação Agricola, afim de se proceder a leitura do relatorio do anno findo e á eleição da nova directoria.

RUA DAS CARROÇAS.—Moradores desta rua se nos queixam do monturo que ahi ha, com tão grave detrimento publico que, se não fossem umas traves que existem em meio da rua, já se não poderia ahi passar. Chamamos para isso a attenção do Sr. fiscal respectivo.

MONTE PIO PORTUGUEZ— Informam-nos que no brigue portuguez *União* seguio para Portugal, afim de tratar de sua saude bastante deteriorada, o subdito portuguez José Gonçalves da Silva Vianna, correndo a despeza da viagem por conta do Monte Pio Portuguez.

CHEFATURA DE POLICIA. — Tendo solicitado exoneração do cargo de chefe de policia interino, para o qual tinha sido nomeado o Sr. desembargador João Antonio de Araujo Freitas Henriques, por portaria de hontem foi nomeado para o referido cargo, tambem interinamente, o Sr. Dr. João Hircano Alves Maciel, juiz de direito da comarca do Buique, o qual hontem mesmo prestou juramento e entrou em exercicio.

O Sr. Dr. João Hircano Alves Maciel, como delegado que foi longo tempo desta capital, deixou tão bellas tradicções da sua inteireza e honradez, que é licito esperar de S. S. uma administração pautada pelas normas da justiça, na difficil missão de dirigir os negocios da policia, missão que S. S. aliás tem largos meios de desempenhar, já pela longa pratica adquirida, já por sua illustração reconhecida.

CALÇAMENTO DA CIDADE.—O da rua Direita acha-se abatido em muitos pontos, e carece de prompto concerto. Cumpre que se não deixe aggravar o mal, para então prove-lo de remedio.

VIAGEM UTIL.—Com o intuito de examinar as terras comprehendidas entre a estação terminal da estrada de ferro do S. Francisco, em Una, e a extincta colonia militar de Pimenteiras, o Exm. Sr. Dr. Manoel Portella, vice-presidente da provincia, tenciona dirigir-se amanhãa para aquellas bandas.

As terras de que fallamos, segundo somos informados, são das mais ferteis desta provincia, e naquellas regiões bem se poderia fundar uma colonia agricola, que bem dirigida e dispondo de facil communicação com a estação de Una, seria um fortissimo auxiliar para a nossa agricultura.

Cremos que S. Exc., o Sr. Dr. Portella, tem em mente esse duplo fim; a construcção de um ramal de via-ferrea, do novo modelo (via estreita) e a fundação de uma colonia agricola.

Esse pensamento é credor de todos os encomios; e se S. Exc. conseguir leva-lo a effeito prestará á sua provincia o maior e melhor beneficio que ella pode almejar, porque será elle um poderoso incentivo ao desenvolvimento agricola de Pernambuco, provindo do trabalho livre.

SETTE DE SETEMBRO. — As commissões nomeadas pela sociedade patriotica *Sette de Setembro*, para agenciarem subscripções para o *Lyceu de Artes e Officios*, tem trabalhado activamente, e consta-nos que em muitas localidades, entre outras em Pão d'Alho, valiosos donativos tem sido feitos para o monumento das artes, que, á iniciativa do Sr. conselheiro Diogo Velho, vai ser erguido na face sul do Campo das Princezas, proximo ao caes da rua do Sol.

E' de esperar que esse generoso e patriotico movimento, despertado pela sociedade Sette de Setembro, continue á manifestar-se dando lugar á que seja digno da provincia e especialmente digno das artes, essas nobres filhas do céo, o palacio que ha de embellezar o Campo das Princezas, e que ha de attestar ás gerações futuras o amor da actual pelo ensino profissional, segura base do desenvolvimento industrial.

COMMUNA.—A *Petite Presse* dá as seguintes noticias ácerca de alguns membros da communa:

« O malvado incendiario que dirigia o fogo na praça Vendôme, sem respeito ás pessõas inoffensivas e desarmadas, era o cidadão Brunel, coronel federado.

« Na manhãa de quarta-feira Brunel, que vivia na praça Vendôme, e se installara sem a menor difficuldade em casa do Sr. Gustavo Fould, livrou-se de cinco ou seis buscas seguidas. As nove da noute, o Sr. Reinhardt, que logo se poz ás ordens do governo de Versailles, e foi por algum tempo ajudante do general Sainet, dirigio-se a praça e annunciou que tinha meios para se apoderar do malvado em questão.

« O estado maior recebeu bastante mal Reinhardt; mas, em vista das suas reiteradas affirmativas, acabou por lhe emprestar uma escolta.

« O cidadão Brunel foi achado entre um montão de roupa suja, e ahi mesmo lhe tirou a vida o Sr. Reinhardt, disparando-lhe quatro tiros de revolver.

« O Sr. Reinhardt não ficou bastante satisfeito com este primeiro resultado que obtiveram as suas diligencias até então praticadas. O capitão, Sr. Gluet teve noticia de que o commandante Painchaur, dos exploradores da communa, se tinha refugiado na porta de Saint-Denis.

« O Sr. Reinhardt pedio para se incorporar á elle; dirigio-se para um posto de infantaria e gritou: « Seis homens de bôa vontade para agarrar um da communa. »

« Todos os soldados se levantaram; escolheu os seis homens que procurava, e a pequena columna pôz-se em marcha.

« Ao extremo dos mercados, rua do Consonnerie, Reinhardt e os que o acompanhavam subiram ao terceiro andar de uma casa, onde se julgava que estava Painchaur; mas apenas encontraram uma mulher, que entregou silenciosa e cautelosamente um papel á Reinhardt, no qual se liam estas palavras: « São tres escondidos no sexto andar. Desconfiaes de mim? »

« Os soldados subiram com Reinhardt. Este metteu a bayoneta de um chassepot na fechadura, mas naquelle mesmo instante abrio Painchaur a porta.

« Ao encontrar-se com aquella visita inesperada, recuou sem fechar a porta, e perguntando:

— Que me querem?

« Primeiro, que se entregue, e depois que nos diga onde estão todos os seus papeis, lhe responderam.

« Entrego-me já, respondeu, mas não será possivel que eu lhe dê um unico papel, porque os queimei todos, e quanto á fallar ou dizer alguma cousa que possa prejudicar alguem, nego-me redondamente: disponha de mim.

« Levado perante o general Felix Douai, em companhia de um irmão e de Mathorel, foi fuzilado immediatamente.»

PHENOMENO.—Na embocadura do Forth, na Escossia, observou-se ultimamente uma miragem. A temperatura estava naturalmente quente, e pouco depois do meio dia tinha feito uma nevoa pesada e densa.

O mar apresentava quasi a apparencia de um espelho, e os navios pareciam ter uma reflexão dupla sobre o mar e no fundo.

N'algumas occasiões os mastros e o massame pareciam alongados quatro ou cinco vezes do seu tamanho natural, e dahi a algum tempo eram tão reduzidos que mal se viam.

N'outras occasiões, os navios pareciam estar navegando em duplicado, isto é, um no mar e outro no ar. A ilha de Maio, igualmente assumio apparencias extraordinarias, figurando levantar-se, depois cair, e apresentando toda a sorte de fórmas imaginaveis. Umas vezes parecia uma parede perpendicular levantando-se á altura de alguns pés, e pouco depois apparecia completamente lisa a superficie do mar. Todos os mais objectos dentro da refracção mostravam as mesmas apparencias.

Durou esta illusão por algumas horas.

FREDERICO HALM.—A Austria acaba de perder um dos seus poetas dramaticos mais celebres e mais populares, o barão Munch-Bellinghausen, mais conhecido pelo nome que serve de epigrapha a esta noticia.

O celebre autor do *Gladiador de Ravenna* morreu na idade de 64 annos.

Eis alguns apontamentos biographicos deste notavel escriptor:

« Eligius Francisco José, barão de Munch-Bellinghausen, poeta e autor dramatico allemão, mais conhecido pelo pseudonymo de Frederico Halm, nasceu em Cracovia no dia 2 de abril de 1806. Era filho de um magistrado, conselheiro de estado ao serviço da Austria, e foi destinado á carreira politica.

« Estreou-se na carreira litteraria com o drama *Griseldis*, representado no theatro real de Vienna em 1834, que obteve um enthusiastico acolhimento. Escreveu depois, tanto em prosa como em verso, as seguintes producções dramaticas, sempre bem acolhidas: *O Camões* (1838); *Imelda Lambertazzi* (1839); *Uma bôa resolução* (1840); *O filho do deserto* (1842), que recebeu o melhor acolhimento e foi traduzido em quasi todas as linguas da Europa; *Maria de Molina* (1847), imitação de um drama hespanhol, e o *Gladiador de Ravenna* (1856), cujo brilhante successo terminou por trahir o autor, que tinha procurado até ahi guardar o anonymo. Além destes escriptos, fez tambem diversas reproducções das obras primas dos theatros estrangeiros, taes como o *Fiel e o pastor* de Lope de Vega e a *Gymbelina* de Snakespeare (1841 1842).

« Na tragedia classica fez tambem uma tentativa com o *Sampiero* (1844), bem recebida, e são-lhe devidas tambem muitas comedias, entre as quaes figura *Defeza e ordem* (1848), que é uma das bôas producções do theatro allemão.

« Ha tambem um livro de *Poesias* delle, muito apreciado.

« Nomeado conselheiro do governo em 1840, foi depois em 1845 grande conselheiro de estado e primeiro conservador da bibliotheca imperial. Neste cargo, occupou-se de estudos litterarios que deram em resultado a publicação de uma obra *Sobre as velhas collecções dos dramas hespanhóes* (1852). Foi depois um dos membros mais influentes da academia imperial.»

PELLES VERMELHAS.—Um cidadão dos Estados-Unidos deu ha tempos um banquete, para o qual convidou dous chefes das tribus indianas. Os *pelles vermelhas* fizeram a devida honra ao jantar e cousa alguma veio á mesa de que elles não comessem. Estava, porém, sobre a mesa um vidro de gargalo largo, que continha uma massa amarellada. Os olhos dos dous *pelles vermelhas* não se despregavam do tal vidro, e mostravam signaes de impaciencia, por saberem o que aquillo era, até que o mais novo decide-se a pegar no vidro e com uma colher tira uma bôa dóse da tal massa, que immediatamente engole, sem que um unico musculo do rosto se lhe contrahisse; mas immediatamente as lagrimas lhe começam a correr pelo rosto abaixo. O outro *pelle vermelha*, admirado de o ver chorar, pergunta-lhe o que elle tinha. Responde-lhe o novo: *Lembrei-me de meu pai, que morreu ha algum tempo.* Passados alguns instantes, o velho, não podendo resistir á sua curiosidade, imitta o seu patricio, e como elle engole uma bôa colherada da mesma massa; mas, apenas o tinha feito, saltam lhe tambem as lagrimas pelos olhos fóra. Vendo isto o outro *pelle vermelha*, a seu turno lhe pergunta o motivo porque chorava; ao que o velho responde: *Lembrei-me que foi pena você não ter morrido quando morreu seu pai.*

HOSPITAL PEDRO II.—O movimento desse estabelecimento de 26 a 2 de julho de 1871 foi de 240 existentes, entraram 37, sahiram 31, falleceram 7, existem 239, sendo 145 homens e 94 mulheres.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias estes dias as 6 1/2, 6 1/2, 6 1/2, 6 1/2, 6 1/2, 6 1/2, pelo Dr. Ramos; as 10 1/2, 12, 12 1/2, pelo Dr. Sarmento.

Fallecidos.

Francisco Beltrão de Mello; bexigas.
Caetano Bispo; bexigas.
Antonia Maria da Silva; congestão cerebral.
José Ferreira dos Santos; bexigas.
Joaquina Maria do O'; interite chronica.
Miguel João Gomes; tuberculos pulmonares.
Manoel Francisco da Costa; febre maligna.

LOTERIA. — A que se acha á venda é 199.ª á beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha, a qual corre no dia 13.

PASSAGEIROS.—Sahidos para o sul no vapor *Marquez de Caxias*:

José Lopes de Oliveira, G. Vieira Celic, Francisco Alves Vieira Netto, Antonio Pedro de Mello.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 2 de julho:

Quintilia, parda, Fernambuco, 3 mezes, S. José; espasmo.

Luiz La Prestes, branco, Suissa, 40 annos, solteiro, Boa-vista; encephalite.

João (recem-nascido), Pernambuco, S. José; espasmo.

Maria, branca, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio; menegite.

Francisco da Costa, caboclo, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-vista; febre maligna.

José Pinheiro Salgado, branco, Pernambuco, 70 annos, casado, S. José; desynteria.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSAO EM 4 DE JULHO DE 1871

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Domingues da Silva, Regueira Costa e Souza Leão, faltando com causa os Srs. desembargadores Guerra, procurador da corôa, Dias, abrio-se a sessão.

ILEGÍVEL

Passados os feitos deram-se os julgamentos seguintes:

RECURSOS CRIMES.

Recorrente, o juizo de direito de Mossoró; recorrido, João Ribeiro da Rocha Bastos.—Juizes os Srs. desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago, Souza Leão e Almeida Albuquerque. — Improcedente.

Recorrente, o juizo de direito do Bonito; recorrido, Thomaz José de Siqueira Pereira.—Juizes os Srs. desembargadores, Souza Leão, Lourenço Santiago, Gitirana e Regueira Costa.—Deram provimento.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Do jury do Recife.—Appellante, o juizo; appellado, Felix José de Lima.—Não tomaram conhecimento.

Do juizo de direito do Recife.—Appellante, José Fernandes da Silveira Daltro; appellados, Vicente Ramos Pereira da Silva e outro.—Improcedente.

Do jury do Acaracú.—Appellante, João Mendes da Silva; appellada, a justiça.—Improcedente.

Do jury de Goyanninha.—Appellante, o juizo; appellado, Manoel Antonio Gomes.—A' novo jury.

DELIGENCIA CRIME.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Do jury de Itambé.—Appellante, João Francisco Alves; appellada, a justiça.

Do jury da Imperatriz.—Appellante, o promotor; appellado, José Carneiro de Souza.

Do jury da Anadia. — Appellante, o juizo; appellado, Manoel João do Nascimento.

Do jury de Agua-Preta.—Appellante, o juizo; appellado, Felix Antonio Mereira.

Appellante, Laurentino Alves da Silva; appellada, a justiça.

Appellante, o juizo; appellado, José Antonio Baptista.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Joaquim da Silva.

Appellante, Julião Ferreira de Souza; appellado, Francisco de Oliveira Freitas.

DELIGENCIA CIVEL.

Ao Dr. curador geral:

Do juizo municipal de S. José de Angicos.—Appellante, Miguel Francisco da Costa Machado; appellada, D. Anna Joaquina Xavier de Castro.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

APPELLAÇÕES CIVEIS.

Do juizo municipal da Fortaleza. — Appellante, Maria Angelica da Silva; appellado, Jacob Couh.

Do juizo municipal do Recife. — Embargante, João Luiz Ferreira Ribeiro; embargado, Justino Pereira de Farias.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Guerra:

Do juizo municipal de Serinhaem.—Appellante, Custodio Pereira da Costa; appellado, José Teixeira Lima.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do jury da Parahyba.—Appellante, o juizo; appellado, Roberto da Silva Pinto. Do juizo municipal de Campina Grande. — Appellantes, João de Couto Silva e outros; appellados, Jeronymo José Barbosa e outros.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago, ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do juizo de direito de Mamanguape.—Appellante, Joaquim Ferreira Serrano Sobrinho; appellada, a justiça. Do jury da Teiha.—Appellante, Cosme Ferreira de Oliveira; appellados, Bernardo Gomes da Silva e outros. Do jury do Recife.—Appellante, o juizo; appellado, Joaquim José de Santa Anna. Do jury de S João do Principe.—Appellante, o juizo; appellado, José Vieira Borges. Do juizo de orphãos de Goyanna. — Appellante, João Gomes Ferreira; appellada, Lucinda Maria da Conceição. Do juizo municipal do Recife.—Appellante, José Antonio de Brito Bastos; appellado, o tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque. Appellante, Henriqueta Elisa Banks; appellado, José Luiz da Silva Ferreira.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Doria:

Appellação crime.—Appellante, Mathias José da Silva; appellada, a justiça.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Do jury de Serinhaem.—Appellante, o juizo; appellado, João Gomes da Silva. Do juizo municipal da Areia.—Appellante, Alexandre Guedes Alcoforado; appellado, Francisco Antonio de Assis. Do juizo municipal da Victoria.—Appellante, a preta Francisca; appellado, João Martins de Mello.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do juizo dos feitos da fazenda.—Appellante, Claudio Dubeux; appellado, o juizo. Do juizo municipal do Recife.—Appellante, os herdeiros do Conde de Boa-Vista; appellado, Manoel Martins de Araujo Castro. Do juizo municipal de Agua-Preta.—Appellantes, José Affonso Ferreira e sua mulher; appellados, Antonio Gomes de Macedo e sua mulher.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Gitirana:

Appellação crime.—Appellante, o juizo; appellado, Vicente Francisco Ferreira.

Ao meio dia encerrou-se a sessão.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSAO EXTRAORDINARIA AOS 14 DE JUNHO DE 1871.

PRESIDENCIA DO SR. DR. BENTO COSTA.

Presentes os Srs. Gameiro, Costa Moreira, Pessoa da Silva, Dr. Pitanga, e Henriques da Silva; abrio-se a sessão e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. vice-presidente da provincia, ordenando que esta camara remetta o orçamento da construcção de um novo cemiterio, para inhumação de cadaveres que não podem ter sepultura ecclesiastica, afim de que tenha os dados precisos para conceder a approvação que pedio a mesma camara, do contrato feito com Norberto Paulino Francisco das Chagas, para a construcção do mencionado cemiterio.—Que se officie, observando que em suas attribuições não está a camara obrigada a fornecer esses dados.

Outro do mesmo, pedindo nos mesmos termos o orçamento da construcção de 41 pares de catacumbas no cemiterio publico desta cidade. — Que se officie no mesmo sentido.

Outro do mesmo, communicando que S. M. o Imperador, usando do consentimento outhorgado pela assembléa geral, partio no dia 25 de maio ultimo para a Europa com S. M. a Imperatriz; assumindo a regencia do imperio Sua Alteza Imperial a Sra. D. Isabel.—Inteirada.

Outro do mesmo, convidando esta camara para prestar sua valiosa coadjuvação, na acquisição de esmolas para os infelizes argentinos feridos da horrorosa calamidade que hora os assola. — Que se officie, dando as razões, porque julga a camara improficuo todo esforço de sua parte.

Outro do delegado de policia do 2° districto, communicando ter assumido o exercicio do seu cargo.—Inteirada.

Outro da commissão da—Festa Popular do Trabalho,—instituida na capital do Maranhão, com o fim de desenvolver os productos nacionaes daquella provincia e de outras que para ella quizerem concorrer, remettendo o programma de sua instituição, e pedindo a remessa de productos aqui fabricados por nacionaes ou estrangeiros, afim de serem expostos no dia da festa, a qual terá lugar todos os annos á sete de setembro.—Que se officie á todas as camaras para se obter a remessa de productos, e que se annuncie convidando a todos os municipes a concorrerem com seus productos a uma instituição de tão grande utilidade.

Outro do subdelegado 1° supplente da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, communicando ter entrado no exercicio de seu cargo.—Inteirado.

Outro do engenheiro cordeador, informando favoravelmente o requerimento de José Joaquim Pereira de Oliveira.—Que se officie á presidencia de conformidade com o parecer do engenheiro.

Outro do mesmo, favoravel ao requerimento de José Barbosa de Mello.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, favoravel ao requerimento de Antonio de Paiva Ferreira.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, favoravel ao requerimento de Paulo Guateer.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, favoravel ao requerimento de Francisco Ignacio de Oliveira e José de Assumpção Oliveira.—Concedeu se.

Outro do fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, remettendo um termo de infracção, lavrado contra José Joaquim da Costa Maia. — Ao procurador.

Outro do mesmo, communicando haver multado á Belarmino do Rego Barros e outros, e que havendo-se elles conformado com a multa recolheram sua importancia aos cofres municipaes.—Inteirada.

Outro do fiscal da freguezia da Boa-Vista, communicando haver multado como infractor dos arts. 2 e 3 combinado com o art. 17 das posturas de 2 de maio de 1868, e remettendo o termo ao procurador para dar andamento a acção de demolição.

Um parecer do advogado desta camara, referindo-se ao parecer da contadoria de 26 de maio ultimo, dado no requerimento de Jorge Victor Ferreira Lopes e indicando a acção, que contra o mesmo se promove. — Ao procurador para pagar e proceder aos embargos indicados pelo advogado.

Um requerimento da viuva Perpetua Maria de Jesus, queixando-se de falta de execução no cumprimento das leis municipaes, e pedindo providencias contra os possuidores de gado vaccum e cabrum, cujo gado invade diariamente sua propriedade na rua de S. Miguel da freguezia dos Affogados.—Ao fiscal para porem em execução ás leis municipaes.

Dous pareceres da commissão do matadouro, ácerca das propostas apresentadas ao Exm. vice-presidente da provincia, afim de ser contratado o previlegio por 10 annos de que trata a lei n. 977 de 25 de abril do corrente anno, ás quaes foram remettidas á esta camara pelo mesmo Exm. Sr. para que sobre ellas informe.

« 1.° A commissão do matadouro publico desta cidade, a quem foram presentes as seis propostas remettidas pelo Exm. Sr. vice-presidente da provincia, sobre a pretenção do contrato da conducção das carnes verdes, cujo previlegio foi autorisado pela lei n. 977 de 25 de abril do corrente anno, tendo as examinado com a devida attenção, passa a dar seu parecer sobre as vantagens que cada uma dellas offerece:

1.ª Proposta:

« Flavio Ferreira Catão, offerece fazer a conducção das carnes por preço de 600 rs. para os açougues da freguezia de S. José e dahi para cima até 1$500, para os lugares mais remotos.

« O termo medio portanto é de 1$050 por cada boi.

« Não offerece vantagem alguma para a camara, nem estabelece a condição de poder vender ou traspassar o previlegio. »

2.ª Proposta:

« Manoel José de Aguiar, offerece fazer a conducção por 90 rs. por 15 kilogrammos de carne, sendo o termo médio do peso dos bois 135 kilogrammos, segue-se que se terá de pagar 1$080 por cada boi.

« Não offerece vantagem alguma para a camara e estabelece a condição de poder traspassar o previlegio. »

3.ª Proposta:

« Domingos Corrêa de Araujo, que não sabe ler nem escrever, offerece fazer a conducção a 100 rs. por 10 kilogrammos de carne ou 1$450, termo médio por cada boi.

« O seu preço é sem comparação maior que todos os outros, e as vantagens que offerece a camara reduzem-se ao abatimento de 10 0|0 no valor do material que houver de entregar no fim do contracto, vantagem essa que póde ficar reduzida a cousa nenhuma a vista da avaliação dos objectos.

« Tambem quer a faculdade de traspassar o previlegio. »

4.ª Proposta:

« Adriano Ramiro de Albuquerque, propõe-se a fazer a conducção das carnes, termo médio a 810 rs. por boi.

« Acceita o previlegio por 8 annos, findos os quaes entrega o material a camara sem indemnisação, caso esta queira fazer o serviço por sua conta esclusivamente. No caso contrario por tanto a camara não lucra nada.

« Além disso, quér a condição de poder traspassar o previlegio.

5.ª Proposta:

« Belarmino Alves de Arôcha, offerece fazer a conducção por 600 rs. por cada rez, e dar á provincia a terça parte do valor do material, se ao tempo em que a camara houver de chamar a si o previlegio já se houverem passado os 10 annos marcados pela lei n. 977.

« E' claro que a camara nada lucra com esse contrato, e a provincia terá de receber a terça parte do valor do material existente ao fim de 10 annos: póde-se desde já prever o que poderão valer taes objectos, depois do uso de dez annos. »

6ª Proposta:

« Antonio da Costa e Sá, propõe fazer a conducção das carnes, recebendo 800 rs. por cada rez, para os açougues da cidade e 1$000 para os dos suburbios, sendo o termo medio 900 rs.; se considerarmos que somente a quarta parte das rezes é que vai para os suburbios, teremos um termo medio de 825 rs., offerece além disso..... 500$000 por anno como renda para a camara; como o capital rende, segue-se que ao fim dos 10 annos a camara terá lucrado muito mais de cinco contos de réis, o que não tem comparação com o que offerecem os outros proponentes; e como a renda da camara municipal é toda applicada em beneficio do municipio, segue-se que em favor dos seus municipes reverterá esse lucro que a camara tirará do contrato.

« Á vista do exposto, é a commissão de parecer que se informe ao Exm. vice-presidente da provincia, que acha mais vantajosa a proposta de Antonio da Costa e Sá.

« Quanto ao requerimento de Flavio Ferreira Catão a commissão entendeu nada ter que dizer a seu respeito, porque não sendo da mesma data do officio do Exm. Sr. vice-presidente, indica que elle foi posterior as propostas e só a presidencia compete decidir sobre elle.

« Paço da camara municipal do Recife 14 de junho de 1871.—Dr. Lobo Moscoso. — Approvado, votando contra o Sr. Dr. Pitanga.

« 2° O abaixo assignado, membro da commissão do matadouro, descorda do parecer do outro illustrado membro o Dr. Moscoso, acerca das propostas para o contrato do privilegio de conducção de carnes verdes, no seguinte ponto.

« Se a proposta de Antonio da Costa e Sá, prima sobre todas em offerecer a renda de 500$ annual para a camara municipal, fica inferior a outras quanto ao preço da conducção, á que mais barato faz a conducção, é a de Bellarmino Alves Arocha, que conduz cada boi pelo preço de 600 réis.

« Entende o abaixo assignado que se deve ter muito em consideração o menor preço da conducção, que é a maior vantagem do contrato, e que muito deve pesar na concessão do privilegio.

« Comparados os preços das conducções de Alves de Arocha e Costa e Sá vê-se, que calculando o termo medio deste é o preço da conducção 825 rs., vindo a ter o accrescimo sobre a de Alves de Arocha 225, accrescimo que dá o multiplo da quantia offerecida por Costa e Sá para a camara municipal.

« E' pois o abaixo assignado de parecer que se informe ao Exm. Sr. vice-presidente, que das propostas apresentadas as mais vantajosas são as de Bellarmino Alves de Arocha, por fazer a conducção mais barata, e de Antonio da Costa e Sá por offerecer para a camara a annuidade de 500$000. Recife 13 de junho de 1871. — Angelo Henriques da Silva.—Prejudicado, requerendo o presidente desta camara que seja não obstante remettido ao Exm. vice-presidente, cujo requerimento foi approvado, votando contra o Sr. vereador Gameiro e Dr. Pitanga, o mesmo Sr. Dr. Pitanga, motivou o seu voto da maneira seguinte:

« Voto contra os pareceres por entender que não compete a camara emittir juizo acerca da conveniencia das condições do contrato que por lei foi autorisado que fosse pelo presidente effectuado, e que a elle só compete emittir seu juizo e porque tenho por fim manter illesa a integra da postura que motivou o privilegio

« Paço da camara municipal do Recife 14 de junho de 1871.—Dr. Pitanga, depois do que fez a seguinte proposta:

« Proponho que se responda a presidencia que dos pareceres da commissão, que são enviados por copia, a camara entende que só deve emittir seu voto acerca da construcção do vehiculo que deve servir de base ao contracto, e que acha nas condições de ser approvado o desenho apresentado.

« Paço da camara municipal do Recife, 14 de junho de 1871.—Dr. Pitanga.—Prejudicado, votando a favor o Sr. Gameiro. »

O Sr. Dr. Joaquim de Aquino Fonceca, communicou a camara por intermedio do Sr. vereador Caetano Cyriaco da Costa Moreira, que se retirara para a Europa.

O Sr. Dr. Moscoso, chegando no fim da sessão, só tomou parte na discussão em relação aos pareceres da commissão de matadouro de que fez parte.

Despacharam-se as petições de: Antonio do Carmo Ferreira, Antonio Maria da Silva, Antonio Moreira de Mendonça, Antonio de Paiva Ferreira, Bellarmino do Rego Barros, Bento Monteiro da Silva, Claudio Dubeux, Eduardo Fenton, Francisco de Paula Machado, Frederico de Castro Carvalho, Galdino Ferreira Tavares, D. Isabel Egidia Pogge de Figueiredo, José Martins Alves, José Luiz Alves Vilella, José Barbosa de Mello, José Joaquim de Sant'Anna, Justino José de Souza Campos, José Antonio Barbosa, Joaquim José Leitão, José Alves Barbosa, Luiz Caetano Borges, Luiz José Pereira Simões, Manoel de Araujo Alves da Fonceca, Manoel Francisco Teixeira, Miguel Archanjo da Cruz Muniz, Paulo Cartier, Paulino Herculano de Figueiredo (2) e Pedro Martyr Maury; e levantou-se a sessão.

Declaro em tempo que a proposta do Sr. vereador Pitanga é concebida nestes termos:

Proponho que se responda a presidencia, que a commissão só deve emittir seu voto acerca da construcção do vehiculo que deve servir de base ao contrato, e que acha nas condições de ser approvado o desenho apresentado.

Paço da camara municipal do Recife 14 de junho de 1871.

Eu Lourenço Bizerra Carneiro da Cunha, secretario o subscrevi.

Ignacio Joaquim de Souza Leão, pro-presidente.—*Angelo Henriques da Silva.*—*Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*—*Bento José da Costa.* — *Caetano Cyriaco da Costa Moreira.*—*José Maria Freire Gameiro.*—*Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.*

RELATORIO

APRESENTADO EM 15 DE ABRIL DE 1871 Á DIRECTORIA DA COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO RECIFE Á OLINDA E BEBERIBE, PELA SUPERINTENDENCIA, RELATIVAMENTE AOS TRABALHOS E DESPEZAS FEITAS POR ESTA, NO MEZ DE MARÇO DE 1871.

Por este meu relatorio do mez de março proximo passado, verão Vv. Ss. os actos de minha administração e as despezas feitas com a linha de Beberibe, construcção das obras ponte e bomba, estudos graphicos, estaquiamentos, serviços fóra d'horas, recibos e contas pagas das semanas seguintes até o dia 1° de abril; assim como, officinas, fabrico do gradiamento para a estação de Olinda, conservação com a mesma linha de Olinda, concerto de carros e venezianas cobertas de madeira forradas de panno e a pintura dos carros de 2ª classe para o inverno, compra de madeiras, cal, azeite de coco para as machinas, prevenindo o inverno, pois ha falta este liquido nesta estação do anno, e para isto estou conservando um deposito, bem que pequeno por não encontrar mais no mercado para comprar.

Quanto á ponte de Agua fria está promota, por isso fiz passar o pessoal de carpinas para a estação de Olinda, por ter autorisação da directoria para realizar aquella obra, e julgando de urgente necessidade aproveitar o outono para na força do inverno não soffrer o atterro feito pela companhia. Outro sim, o pessoal de pedreiro ficou na encruzilhada fazendo a bomba que deve dar exgoto ás aguas da estrada transversal para não arruinar o nosso atterro, e logo que finde é o tempo que deve ter findo os carpinas o estaquiamento, gradiamento da ponte do Varadouro, para os pedreiros levantarem o alicerce dentro do mesmo gradiamento, e estaquiamento de pao planche findo os quaes sentarei os portões e gradiamento de ferro da estação que já se acham promptos, e sentar o ladrilho da mesma estação visto que está comprado os tijollos e dentro da estação, tanto os de ladrilho como os de alvenaria grossa, e os sepos de pedra para chumbar o gradiamento de ferro da mesma estação, e existindo todo o material para as obras que acima menciono, julgo ser melhor acaba-las de uma vez do que deixar de fazer; pois do contrario teriamos de soffrer grandes prejuizos nos atterros na força do inverno do que seria impossivel acaba-los: todas estas obras, ficam a cargo do fiscal da linha observando a planta é o orçamento.

Pois além da grande quantidade de barro que tenho botado no alastramento da linha, é preciso ainda muito mais, é mais facil tira-lo com a maquina do que ficar a maquina na estação, e os carros serrem tocados a braço, com isto é umaperda para os capitaes da companhia de 15 a 20 por cento no valor do mesmo lastro ou atterro, estando approvada pelo governo a planta da ponte para passagens dos trens para o pateo do Carmo, com altura sufficiente para passagens de canoas por baixo della, e não podemos permanecer de maneira que estamos em vista do contrato. Outro sim, tomo a liberdade de lembrar para que a nobre directoria tome em consideração augmentar a receita da companhia por meio de promoções de festas e divertimentos nos arrabaldes por onde passa e finda a linha; se não continuei a promover as mesmas festas foi em virtude do parecer da nobre commissão de exame de contas que me censurou por ter feito; assim como, julgo de grande interesse para a emoreza a abertura provisoria da parte da linha de Beberibe já feita; pois, com a sua abertura nem só se conservarão os moradores actuaes, como muitos outros irão assistir no lugar da povoação, visto o excellente banho, e o ar puro do lugar

E tendo reclamado geralmente um grande numero de moradores, e proprietarios da estrada nova, a mesma abertura, assim aguardo as instrucções da nobre directoria, para melhor governo desta superintendencia.

Despezas da semana

Semana de 6 a 11 de março		2:380$030
Idem de 13 a 18		2:349$770
Idem de 20 a 25		2:571$210
Idem de 27 a 1° de abril		3:067$675
		10:346$705
Empregados do mez		
1ª quinzena	1:032$670	
2ª dita	1:445$000	
Trato do cavallo do superintendente	30$000	2:527$670
		12:874$375

Estudos graphicos

Comprehendem o engenheiro fiscal da linha, trato do cavallo e gente como verão pelas folhas rubricadas pelo engenheiro.

Bilhetes que recebi durante o mez de março	10:091$600
Dinheiro entregue por bilhetes	8:389$800
Assignaturas	254$500
Extraordinarios	100$000
Carga até 4 de abril	470$940
	9:215$240

O superintendente,
A. de Abreu Porto.

A commissão de exame de contas apresentou em 15 de maio, o parecer notando varias differenças, das quaes resulta um saldo a favor da superintendencia de: 950$ pelo que é de parecer que se lhe credite rs. 12:875$325 e approvadas as sobreditas contas. Quanto a receita monta a rs. 10:372$170 e não a rs. 9:215$240 como se vê do relatorio etc.; o que foi approvado, depois de ser ouvida a superintendencia, em sessão de 15 de julho de 1871.

Escriptorio da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, 3 de julho de 1871.
João Joaquim Alves,
1° secretario.

PUBLICACOES A PEDIDO.

Itambé.

A familia é para o estado e para igreja (diz o abbade Gaume), o que a raiz é para a arvore, a fonte para o rio, abase para o edificio; das mãos da familia recebe o primeiro seus cidadãos, a segunda seus filhos.

Foi sob o regaço de uma virtuosa e estremecida mãi; entre os braços de um desvelado pai, que o bispo eleito para esta provincia D. Vital, recebeu os primeiros bafejos da sãa moral, a porporção que se iam desdobrando seus dias infantis, seus virtuosos pais irradiavam em seu coração as doçuras, da religião do homem Deus.

Tocando a puberdade, não póde abafar o divino fogo em que se abrazava seu coração, preparado em humanidades e desejo só de cultivar seu espirito, e os que seus pais o mandaram para a Europa com o fim de ordenarem-o e lá se doutorasse em canones.

Quando toda a familia esperava abraçar o novo Levita, eis que recebe uma carta, em a qual fazia ver á seus pais, que ia tomar o habito capuchinho, noticia essa que fez correr as lagrimas á aquelles que lhe tinham dado o ser, porque se viam separados de um filho a quem amava estrecidamente, em o qual esperavam a consolação em sua velhice, e jámais houveram considerações humanas, que o fizessem arredar desse proposito; o seu angelico coração estava cheio do amor de Deus, e eis o joven brasileiro trocando o nome de Antonio recebido no baptismo pelo o de Vital ao alistar-se como operario da vinha do Senhor e vestido do aspero burel capuchinho, dessa austera ordem reformada em 1525, por Matheus Basci.

Assumindo ao presbyterado foi mandado para S. Paulo; tocando a Pernambuco correu pressuroso á Pedras de Fogo, sua terra natal, á abraçar seus pais. os poucos dias que aqui esteve foram dias de alegria para os seus e para esta terra!

Quem poderá explicar os effeitos maravilhosos do amor de Deus, em o coração de um servo fiel as suas leis.

Eis aqui traduzido no preclaro varão os effeitos desse amor sublime e verificadas as promessas de Jesus Christo. « *Ominis qui reliquit domum, vel fratres, aut sorores, aut patrem aut matrem centuplum accipiet et vitam aeternam pondebit.* (S. Matheus C. 19).

Do feito, a nomeação do virtuoso joven frei Vital Maria de Pernambuco, para bispo desta diocese é um desses factos em que se vê ostensivamente a vontade de Deus.

O Omnipotente que o escolheu para principe da igreja pernambucana o illuminará afim de fazer a felicidade do rebanho que ancioso espera a benção de seu pastor.

Pedras de Fogo se ostenta garbosa, pela sabia escolha imperial, que collocou o virtuoso sabio D. Vital no solio episcopal, esse filho prestimoso que pelas suas virtudes vai empunhar o baculo pernambucano.

W.

Companhia dos trilhos urbanos.

Hontem a tarde, eu e mais tres companheiros, todos conductores da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Caxangá, fomos sorprendidos por uma carta dirigida pelo gerente daquella companhia, na qual dispensava-os nossos serviços.

Pelo que toca a minha humilde pessôa, tenho a dizer o seguinte:

Se a dispensa dos meus serviços fosse apenas filha de uma medida economica, nada eu teria a dizer; mas como sôbe que fui immediatamente substituido por outro individuo, e queira affastar desse juiz soberano, que se chama—publico—qual quer idéa desfavoravel a meu respeito, venho á imprensa para em poucas palavras fazer uma manifestação dos meus actos durante o tempo que naquella companhia estive empregado.

Era eu um dos mais antigos empregados daquella companhia. Fui conductor de primeira classe, antes de ser creada a segunda. Exerci interinamente por espaço de seis a sete mezes o lugar de chefe da estação do Recife, onde recebia o importe dos bilhetes vendidos, dando sempre restrictas contas, e fazendo o pagamento das folhas aos trabalhadores, sem que durante esse tempo désse motivo para que a companhia retirasse de mim a confiança que sempre depositou.

Fracturei um braço em serviço da companhia, sem que durante o periodo dos meus padecimentos recebesse da mesma companhia outra cousa senão o meu exiguo ordenado, e isso a esforços do empregado Manoel Bruno dos Santos Gouvêa. Parece-me que se não fossem os bons officios desse empregado, eu ficaria adstricto aos soccorros que me foram prestados pelo Monte Pio Popular Pernambucano do qual sou socio.

Ainda no cumprimento dos meus deveres escapei de ser assassinado por um trabalhador da mesma companhia, porque recebendo eu ordem para exigir passe dos trabalhadores da companhia, um delles querendo resistir ao meu justo pedido, depois de maltratar-me verbalmente, descarregou sobre mim o golpe mortifero, do qual por milagre escapei de ser victima.

São estes os titulos que adquiri durante o tempo em que estive empregado na companhia dos trilhos urbanos do Recife a Caxangá. A minha consciencia de nada me accusa.

Se a companhia quizesse resumir o seu pessoal, nada mais justo do que despidir-me; mas substituir o empregado antigo, e que sempre sacrificou-se no cumprimento dos seus deveres, por outro que ainda tem de dar provas de si, ou é a mais requintada ingratidão, ou repentina retirada de confiança da pessôa do empregado substituido. Se foi ingratidão, Deus que tome disso conhecimento, se foi retirada de confiança, o publico que me julgue em vista da minha publicação.

Recife, 4 de julho de 1871.
João Bernardo Neiva de Figueiredo.

Tributo de agradecimento.

Soffrendo ha mais de tres annos, de cataractas em ambos os olhos, o que chegou a determinar uma completa cegueira, tive a felicidade de ser radicalmente curado desta grave enfermidade pelo muito distincto medico oculista, o Sr. Dr. Cosme de Sá Pereira, que para tal fim procedeu á operação necessaria, no dia 2 do corrente, com a maior mestria, promptidão e effectuosa delicadeza, na presença dos Srs. Drs. Brito, Velloso, Villas-Bôas, João Honorio e Seve e mais alguns amigos. Cor este facto estou profundamente agradecido ao mesmo Sr. Dr. Sá Pereira; e é para manifestar-lhe, por tão elevado motivo, os sentimentos do meu coração, que venho á imprensa, onde mais expansivamente é dado a qualquer traduzir as suas intimas impressões.

Hoje, restituido ao goso da vista no seio de minha familia, com a mais simples linguagem dou ao illustrado medico, a quem me refiro, e que tudo fez em pról de minha saúde, a mais solemne prova do quanto lhe devo; e estou certo de que elle comprehenderá o que deste lugar lhe significo, em toda a effusão do reconhecimento.

Recife, 30 de junho de 1871.
José Maria Seve.

Senhores redactores.—Tendo sido hoje, pelas 4 horas da tarde, quando para minha casa me encaminhava em companhia do porteiro dos auditorios Francisco Manoel de Almeida, ameaçado pelo portuguez Diogo Augusto dos Reis, que depois de me haver feito parar, disse-me que *havia de obrigar-me a ir para a Ilha de Fernando;* sem que possa attenuar a razão do proceder desse portuguez, e só julgando que esse motivo fosse o despejo que contra o mesmo movi, conforme me estava garantido pela lei, por ter obtido deste a resposta de «que a casa não lhe servia e que eu procurasse os meios que a lei me facultava,» vejo-me hoje constrangido a recorrer ás columnas deste *Diario*, para pedir ao respeitavel publico suspenda o seu juizo sobre esses factos, por poucos dias, até que eu volte á demonstrar tudo quanto ha decorrido desde dezembro do anno proximo passado até hoje, que está legalmente provado que o despejo foi feito conforme a lei.

Recife 4 de julho de 1871.
Maximino da Silva Gusmão.

BREVE RESPOSTA AO SR. DR. BUARQUE DE MACEDO DIGNO ENGENHEIRO FISCAL DA ESTRADA DE FERRO DE S. FRANCISCO.

Permitta o distincto pernambucano, que sua resposta seja merecedora de uma outra da minha parte, afim de que a verdade dos factos cheguem á devida altura da propria verdade.

Disse o Sr. Dr. Buarque, que, *o preço do frete de cada tonelada é o mesmo que sempre regulou desde a adopção das atuaes tarefas.* E, como póde ser assim? quando uma parelha de carros para a conducção de madeiras sempre custou 40$640 e hoje custa 60$ até 75$000!?

Disse eu no meu artigo ultimo, que custava estes preços, mas o carregamento não era o mesmo em peso, o que disse repito e comigo existem muitas victimas, com as quaes bem posso provar o que tenho dito; mas para que? quando é sabido que é pregar no deserto. Disse o Sr. Dr. Buarque—*Esta forma de proceder é mais regular e conforme os interesses do thesouro publico*—com isto quer dizer que lhe não escapava o modo de fazer subir a receita da estrada de ferro: bem o sei que seja este o seu principal desejo; mas desde já é possivel que lhe possa affirmar que ella tem de diminuir, com relação a estação de Una e outras que tiverem transito por agua, porque o publico não está de olhos vendados, que sempre e sempre esteja recebando imposições da estrada de ferro, sem causa alguma dizer; pois fique sabendo, que desta vez será malogrado os seus desejos, visto a facilidade de que tem os exportadores de madeiras em fazerem descer pelo rio Una, verificando uma economia de 15$ por duzia de taboas.

Foi minha intenção chamar a attenção do governo para o procedimento dos senhores que zelam os interesses da companhia e do governo, porque, vi n'isto um grande inconveniente, e a effeito de enorme differença quer na quantia, quer em peso; e ver-se operar essas differenças estando regulando a mesma tarifa?! o que é ainda para mais admiração, (apesar de me persuadir que houvesse de vespera o governo approvado alguma outra tarifa), mas assim não foi, segundo me affirma a resposta do Sr. Dr. Buarque.

Diz mais V. S. que, *são infundados os clamores a elevação da tarifa das madeiras.* Oh!...

Não. Não, mil vezes não; nunca pensei, (e comigo o bom senso) que uma imposição de improvido atirada ao publico de 75 0/0 e acima de sua anterior estabelidade não fosse digna de uma reclamação respeitosa!; por certo são sempre infundados (*na opinião do Sr. Dr. Buarque*) os clamores dos habitantes da zona da estrada de S. Francisco; porque? quando o fazem é depois de sério soffrimento; é depois de graves extorções ou prejuizos, saiba disto o Sr. Dr. Buarque mais esta vez.

O Sr. Dr. Buarque, sabe que a estrada de ferro é uma via de communicação que nos legou o progresso dos nossos tempos, afim de facilitar as communicações e fazer baratear os productos do paiz. Mas, não deve conceder a missão de declarar-lhe, que o paiz quando recebeu em seu seio este melhoramento, custando aos seus habitantes 7 0/0 de juros, foi na melhor intenção e boa fé, e não foi para servir de vechame ao publico.

A bem pesar meu, sou levado á estas considerações, e o que mais devo sentir é que ellas sejam em opposição ao que disse V. S., a quem não não desejo molestar, sentindo ao mesmo tempo que a companhia não tenha um advogado que em occasião destas produzisse sua defeza, ou d'aquelles que neste paiz fazem suas vezes, seja sempre V. S. quem á peitos descobertos procura defender os erros de quem quer, que, por sua conta e risco faz e desfaz na estrada de ferro, ora a titulo de economia, ora a titulo de conveniencia etc., etc.; o certo é que, o publico soffre e soffre muito, já imposições pesadas, já prejuizos, e até extorções, e tudo se deve soffrer em obediencia a um inglez que nos vendendo seus serviços por duas mil libras esterlinas, nunca procura satisfazer ao publico naquillo em que o cumprimento de seus deveres o devia obrigar: presumo que não estou fazendo increpações sem fundamento. Haja vista para o seguinte:

Despacha a companhia mercadorias de 1ª classe, como fazendas, estas são atiradas em carros que com as mesmas fazendas conduz carne de charque, a qual pertence a 3ª classe; resultando disto que as fazendas são consideradas 1ª classe para obter maior vantagem a companhia, e não sendo a mesma companhia obrigada a dar melhor conducção não obstante haver recebido melhor paga?

E como este facto são outros, os quaes me escapam á memoria de presente. Como sempre seja, V. S. o deffensor perpetuo desta companhia, habilitado portanto á produzir sua defeza, mesmo assim desta vez não destruio o meu principal ponto de accusação o qual é a desmasia estravagante que de um dia para a noute operou o braço *cotilador do Comitté* de 75 por cento, em uma verba de receita da mesma estrada, e que sem duvida de hora avante deverá desapparecer pelas razões acima expostas; felizmente V. S. n'este ponto não se dignou contestar, limitando-se apenas em dizer: *que são infundados os clamores.* »

V. S. já é sabedor que a companhia tem um guindaste, o qual serve para carregar e descarregar os volumes de grande pezo, acontece que este mesmo guindaste a 3 mezes está sem dar o menor serviço tal é o seu estado, reduzida esta miseria que os exportadores de madeiras se querem carregar, por carro paga 10$000, antes custava 4$000

Já vê V. S., que, é manifesto, por parte da companhia, o desejo de servir mal ao publico, a quem a mesma impõe sempre que lhe approve tudo quanto sonha.

Qual a segurança que offerecem alguns armazens da companhia? e entre elles apontarei o de Una, sendo como é Uma estação importante? onde ha pouco um vigia roubava o publico escandalosamente, sómente devido a não ter a segurança necessaria dito armazem: entretanto o publico soffrendo porque, quando verificava seu prejuizo já era tarde para reclamar. E, como podia ter lugar tal reclamação quando seus volumes eram roubados por meio de escrupulosa operação!? Em taes circumstancias do que valem os taes conhecimentos que o publico os guarda com tanto cuidado?

O armazem de Una não tem segurança e por tanto ha grande deleixo de parte de alguem em consentir este estado de cousas.

Portanto Sr. Dr. Buarque, é meu fim chegar para com o Exm. Sr. presidente da provincia a quem me dirigi, a evidencia de factos de ordem tal, que, só a S. Exc. compete dar providencias; este é o meu principal desejo e nada mais.

Montes, 1° de julho de 1871.
O Justo.

Ha factos, que não devem ficar em olvido, principalmente quando elles tem por fim o bem estar dos povos.

Fazia já algum tempo, que não iamos a villa do Cabo, e quando ultimamente lá fomos, achamos aquelle torrão bem differente do que era outr'ora.

As ruas estão todas aterradas e bem conservadas, não se vendo mais o lamaçal immundo, que difficultava o transito publico; serviço este devido ao zelo da illustrissima camara municipal, a cuja frente se acha o seu incansavel presidente o Illm. Sr. major Umbelino de Paula Souza Leão. O cemiterio se não está no ponto em que era de desejar; tem todavia soffrido seus reparos bem sensiveis assim como outras obras que se projecta fazer por parte da mesma camara.

Honra pois aos dignos membros da actual camara!!

Já que fallamos na respeitavel pessoa do Illm. Sr. major Umbelino, não podemos furtar-nos a dizer alguma cousa em seu abono, filha sómente da convicção e verdade.

O major Umbelino tem sido o mais conspicuo membro do partido conservador nessa villa; dispondo de alguma fortuna tem gasto excessivamente em prol da causa politica, que adoptara e que tão brilhantemente defende, ao passo que outros apenas concorrem simplesmente com seu voto: tem feito enormes sacrificios, lutando forte e constantemente por seus sinceros e verdadeiros amigos. Como particular o major Umbelino é o amparo do pobre, do orphão e da viuva; o desvelado catholico, o amigo sincero e finalmente um dos homens mais populares de seu termo. Em vista de tantos titulos, que o recommendam a estima publica e de tantos serviços prestados ao paiz, o governo até então ainda não se dignou em dar uma prova de reconhecimento a seus serviços, quando outros sem nenhum merito real tem sido recompensado.

Recife, 3 de julho de 1871.
O amigo do merito.

Monte Pio Portuguez

Com destino á cidade do Porto foi de passageiro no brigue *União* sahido em 2 do corrente, o indigente associado José Gonçalves Ferreira da Silva Vianna, afim de vêr se consegue obter a saúde que pelo infortunio a perdeu.

Transportado aos lares patrios á custa dos cofres desta humanitaria associação, informam-nos que a illustre directoria presidida pelo integro e honesto caracter do Illm. Sr. Gregorio Paes do Amaral, á nada se eximio, com tanto que fosse prodigalisado aquelle tratamento que requer o estado da molestia.

Ninguem ha, pensamos nós, que ignore os relevantes serviços que tem prestado a sociedade *Monte Pio Portuguez* á santa causa da humanidade desvalida. Ningdem, pois, de Portugal, nesta hospitaleira e bella provincia, pensamos tambem, que deveria recusar contribuir para esta associação, afim de que ella continue a marchar imponente como se tem mostrado em seus magnanimos fins.

Um admirador das grandes idéas.

N. 392.—CEM DIFFERENTES IMITAÇÕES DO FIGADO DE BACALHÃO, se vende como legitimos. Milhares de doentes são deste modo illudidos, e o melhor remedio que até hoje se tem descoberto para as affecções pulmonares perde a sua reputação.

O melhor meio de se evitar similhantes imposições, é não comprar-se o artigo, uma vez que não se ache elle garantido por uma casa respeitavel e isenta de toda a suspeita, que póde enganar. O oleo puro medicinal de figado de bacalhão de Lanman & Kemp, tanto branco como preto, gosa de uma reputação de superioridade em todo o hemispherio occidental, na Australia e na Europa. Na sua composição só se faz uso dos figados do peixe fresco, e pode-se conservar por um tempo indefinito em todos os climas do mundo. A perfeita pureza da preparação, é a que o torna tão admiravel, e uniformemente efficaz nos casos mais graves de hemorrhagia dos pulmões, bronchios, pneumonia, tysica incipiente, congestão, e a consumição do bofe, magreza e decadencia corporal; e para todas as molestias dos orgãos da respiração e da garganta, complicadas com affecções escrofulosas.

COMMERCIO.

THE ALLIANCE BRITISH & FOREIGN.
Life and Fire Assurance Company estabelecida em 1824. Capital £ 5,000,000
Os agentes desta companhia tomam seguros contra fogo sobre predios, generos e fazendas e pagam aqui prejuizos devidamente provados.
Rabe Schmettau & C
Corpo Santo n. 15.

IMPERIAL
Companhia de seguros contra fogo.
AGENTES
S. P. JOHNSTON & C.
Rua da Senzala-nova n. 42.

SEGURO CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob Insurance Company.
Agentes:
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11.

Seguros contra-fogo
COMPANHIA
NORTHERN.
Capital. . . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva . . . . 8,000:000$000
Agentes,
Mills Lathan & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

PRAÇA DO RECIFE 4 DE JULHO DE 1871.
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão de Mamanguape sem inspecção — 517 rs. por kilo (hontem).
Algodão 1ª sorte—592 rs. por kilo (hoje).
Cambio sobre Londres — 90 div 23 7/8 d. por 1$000.

H. G. Stepple.
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 3 . . .	81:825$276
Idem do dia 4	24:139$458
	105:964$734

Movimento da alfandega.

Volumes entrados	com fazendas	—	
" "	com generos	153	
			153
Volumes sahidos	com fazendas	104	
" "	com generos	365	
			[illegible]

Descarregaram hoje 5 de julho.
Patacho italiano—*Margarde*—varios generos.
Patacho inglez—*Free*—polvora.
Barca ingleza—*Hanrisotha*—canos de ferro.
Barca ingleza—*Sollerbeck*—carvão.

Despachos de exportação no dia 3 de julho.

— No navio hespanhol *Grietijen van Bothues*, para o Rio da Prata, carregou: Joaquim José Gonçalves Beltrão 50 pipas com 24,000 litros de cachaça.

— No vapor inglez *Talisman*, para Liverpool, carregaram: Saunders Brothers & C. 502 saccas com 43,950 kilos de algodão; José Pereira Moutinho 242 ditas com 20,853 ditos de dito; James Ryder & C. 9 fardos e 16 saccas com 20,178 ditos de dito.

— No vapor inglez *Crysolite*, para Liverpool, carregaram: Samuel P. J. & C. 134 saccas com 11,715 1|2 kilos de algodão.

— No navio hespanhol *Cataluna*, para Barcellona, carregou: José Gonçalves Beltrão 412 saccas com 50,624 kilos de algodão.

— No brigue portuguez *Calete*, para Lisboa, carregaram: E. R. Rabello & C. 4,850 saccos com 138,750 kilos de assucar mascavado.

— No brigue portuguez *Adelino*, para o Porto, carregou: Francisco José da C. Araujo 50 couros seccos com 500 kilos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 3	3:757$[illegible]
Idem do dia 4	562$[illegible]
	4:320$189

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 3	21:270$115
Idem do dia 4	10:434$554
	31:704$669

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 4

Londres—36 dias, patacho inglez *Free*, de 186 toneladas, capitão George Vardon, equipagem 8, carga 900 barris com polvora e outros generos; a Saunders Brothers & C.

Assú—10 dias, hiate nacional *Flor do Rio Grande*, de 69 toneladas, capitão Miguel A. dos Anjos, equipagem 5 carga sal, ao mesmo capitão.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia—Vapor nacional *Marquez de Caxias*, commandante José Maria Ferreira, em lastro.

Liverpool—Vapor inglez *Talisman*, commandante H. C. Paul, carga algodão.

Observação.

Suspendeu do lamarão para o canal o lugar inglez *Union*, capitão Bruce, com a mesma carga que trouxe de Maceió.

Apparece a leste uma embarcação.

EDITAES.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que por parte de José da Conceição de Oliveira e Figueiredo, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr juiz do commercio. — Diz José da Conceição Oliveira e Figueiredo, que sendo possuidor de dez letras quasi prestes a prescreverem-se por lapso de tempo, a saber: 6 na quantia de 624$000 cada uma, aceitante Rodolpho Gomes da Silva, 1 de 1:876$780 rs acceita por José Antonio da Costa, outra de 246$120 rs. por Francisco Eugenio Muniz, outra de 717$740 rs. por Enfrazio da Fonceca Galvão, e finalmente a de 38$920 rs. por José Ferreira Barros; vem protestar pelo seu direito para que este lhe fique salvo, de haver os respectivos pagamentos, visto lhe pertencerem ditas letras, das quaes fôra saccadora a firma Azevedo & Flores, e requer que lavrado o termo de protesto sejam intimados os ditos acceitantes por editos, visto ignorar o supplicante a moradia dos mesmos, sendo para tal effeito dada justificação da auzencia.—Pede a V. S. deferimento.—E. R. M.

Estava sellada com o sello de estampilha na importancia de duzentos rs., legalmente inutilisada da forma seguinte:

Recife, 6 de junho de 1871.—Pereira de Mello.

Na qual dei o despacho seguinte: Destribuida juntando procuração tome-se o protesto e justifique-se a auzencia.

Recife, 6 de junho de 1871.—Barros de Lacerda.

Em virtude deste meu despacho fôra a mesma petição destribuida ao escrivão deste juizo Manoel Maria Rodrigues do Nascimento o qual fez lavrar o termo de protesto do theor seguinte: termo de protesto.

Aos 14 de junho de 1871, em meu cartorio appareceu o supplicante por seu bastante procurador o solicitador João Candido Gomes da Silva e disse perante mim e as testemunhas infra assignadas que reduzia a protesto o conteúdo de sua petição retro; a qual offerecia como parte do presente que fica sendo, e de como assim o disse e protestou lavrei este termo, no qual depois de lido se firmou com as ditas testemunhas: eu Secundino Heleodoro da Cunha escrevente juramentado o escrevi, eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento escrivão o subscrevi, João Cancio Gomes da Silva, Antonio Augusto da Frota Menezes e Luiz Carlos Brandão.

E tendo o supplicante produzido suas testemunhas sellados e preparados os autos subiram a mim conclusos, e nelles dei a sentença seguinte:

Procede a justificação, pelo que mando se intime o protesto de folhas 15 aos supplicados auzentes, por meio de editaes com 30 dias de praso, affixados e publicados pelos jornaes. Custas ex-causa.

Recife, 21 de junho de 1871.—Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Por força desta sentença o escrivão fez passar o presente, pelo qual chamo, cito e hei por intimados os supplicados, para que compareçam neste juizo dentro do dito praso afim de allegarem o que for de justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos,

ILEGÍVEL

mandei fazer o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Recife, 23 de junho de 1871.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, subscrevi.—Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Ao sello 300 reis.—V. S. S. ex-causa.—Barros de Lacerda.

2ª secção.— Secretaria da presidencia de Pernambuco 1º de julho de 1871.— Edital — Por esta secretaria se faz publico para o conhecimento de quem interessar possa, o edital abaixo transcripto do juiz municipal do termo de Agua-preta, pondo em concurso a serventia vitalicia dos officios de partidor e contador e destribuidor do dito termo. Os pretendentes deverão apresentar suas petições, instruidas na fórma da lei no praso de sessenta dias a contar desta data :

EDITAL

O Doutor Manoel Annes Jacome Pires, juiz municipal do termo de Agua-preta comarca de Palmares da provincia de Pernambuco por Sua Magestade o Imperador á quem Deus guarde.— Faço saber, que por este juizo acha-se aberto o praso de sessenta dias para os exames dos concurrentes aos lugares vagos de partidor e seus annexos deste termo, afim de serem preenchidos na fórma da lei n. 504 de 29 de maio de 1861. — Os pretendentes instruirão suas petições com os documentos exigidos por lei. E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente, que será afixado nos lugares mais publicos e de costume. — Villa de Agua-preta 2 de maio de 1871. Eu Custodio Floro da Silva Fragoso, escrivão o escrevi. Manoel Annes Jacome Pires— *Adolpho Lamenha Lins*, secretario interino.

DECLARACOES.

Consulado de France em Pernambuco

Quarta feira 5 do corrente mez, pelas 11 da manhãa, proceder-se-ha neste consulado, com quem mais der a ajudicação do contrato a risco maritimo, necessario para pagamento dos trabalhos de reparação e outros precisos a executar a bordo do navio francez *S. Luiz* para cujo fim offerece o Sr. Corduan, capitão, como garantia, cas o, quilha maçame, apparelhos e dependencias do dito navio que elle commanda, e feitas as reparações deve seguir para ilhas do Cabo-Verde ; afim de tomar um carregamento de sal, que depois do completo partirá para um dos dois portos—Rio de Janeiro ou Santos.

A somma precisa é pouco mais ou menos de 12:000$, conforme o orçamento apresentado pelos tres profissionaes encarregados da vista do dito navio.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Não se tendo reunido numero legal dos Srs. accionistas desta companhia para assembléa geral convocada para o dia 26 do mez findo, são novamente convidados para se reunirem no dia 8 do corrente mez ao meio dia no escriptorio da referida companhia rua do Cabugá n. 16, para em conformidade de seus estatutos deliberar sobre as contas do anno findo, approvar o orçamento vindouro, e eleger a nova administração : devendo-se prevenir que de conformidade com a segunda parte do artigo 23 dos referidos estatutos, a reunião será effectuada com o numero dos Srs. accionistas que se acharem presentes.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 3 de julho de 1871.

O secretario.
Dr. *Praxedes G. de Souza Pitanga.*

— Não se tendo effectuado a arrematação das casas : rua Velha ns. 14 e 16, rua do Rangel n. 51, rua da Praia ns. 50 e 52 ; no dia 3 do corrente vão novamente á praça no dia 6 do corrente, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz de orphãos.

— Acham-se depositadas pelo juizo de paz da freguezia da Boa-Vista, duas novelhotas que foram apprehendidas por se acharem vagando no cemiterio publico d'esta cidade : a pessoa que se julgar com direito ás mesmas, compareça perante o mesmo juizo, que provando o seu direito e pagando a multa da municipalidade, lhe serão entregues.

Recife, 4 de julho de 1871.—O juiz de paz do 2.º districto.
Manoel do Nascimento Silva Bastos.

Consulado da Suissa

Conforme o art. 9 da convenção consular entre o Brasil e a Suissa, o consul dessa nação faz publico que falleceu o cidadão suisso Luiz Schlopprizi de Arben.

O consul—F. Linden.

— No dia 6 do mez corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz de orphãos, irá á praça de venda em presença do dito juiz, e na casa da rua-larga do Rosario n. 10 junto ao quartel, no 1º andar, os moveis deixados pelo finado Joaquim de Almeida Pinto.

— Quinta-feira 6 do corrente mez depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos tem de ir em praça para serem vendidos os bens seguintes.

Uma olaria, no lugar dos Coelhos, freguezia da Boa-vista, a margem do rio Capibaribe, sob pilares, com sessenta e oito palmos de vão ; e 120 de fundo : um torreão ao lado, abbobada, 4 quartos pequenos, um tanque, 4 ruas onde se trabalha, em solo foreiro ; em mão estado, avaliada em 2:000$000, tendo ao lado dous terrenos que pertencem a dita olaria ; mais duas canôas, sendo a maior avaliada por 200$000 e a menor por 100$ e na falta de licitantes, pela avaliação, a arrematação será feita com o abate da lei, conforme foi ordenado pelo juizo, cujos bens vão a praça a requerimento de Vicente de Paula Oliveira Villas-Bôas, e outros interessados dos bens que ficaram por fallecimento de Manoel Duarte Pereira e sua mulher.

— Quinta-feira 6 de julho, depois de finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, irá a praça por venda a casa terrea de pedra e cal na rua do Paço da Patria n. 18, com uma porta e duas janellas, tendo de frente 29 palmos e 67 de fundo, com 2 salas, 4 quartos, cozinha, quintal murado, cacimba independente, tudo em bom estado, sendo o solo foreiro á marinha, avaliada em 4:000$, e pertencente ao espolio da finada Maria Antonia da Luz. Essa arrematação tem lugar a requerimento do testamenteiro e inventariante do espolio para o fim de se pagar o sello de herança e despezas do inventario.

— Previne-se aos donos de estabelecimentos da rua do Bom Jesus, de Domingos José Martins e de D. Maria Cesar de que foram collectados para pagarem no exercicio de 1871 a 1872 o imposto sobre industrias e profissões.

Rua do Bom Jesus.

26	Dr. Malaquias Antonio Gonçalves, medico	200$000
30	Souza & Almeida, funileiros com estabelecimento	900$000
40	Dr. João Raymundo Pereira da Silva, medico	150$000
42	Dr. Manoel Francisco Teixeira, medico	200$000
27	Ramos & Temporal, empregados de escriptorios de commissões	300$000
51	Eduardo Moraes & C., mercadores por grosso de tecidos	600$000
	Antonio Camaço Moreira Temporal, empresarios de escriptorio de commissões	300$000
53	Francisco Gomes de Oliveira, agente de leilões	400$000
	Gustavo Liziano Furtado de Mendonça, empresario de escriptorio de consignação de escravos	200$000
44	Miguel Ferreira Pinto, empresario de confeitaria	500$000
23	Domingos José da Silva, idem de escriptorio de commissões	200$000

Rua de Domingos José Martins.

106 e 108	Matheus Austin & C., mercadores por grosso de fazendas	1:600$000
118	Won Schston & C., idem de ferragens	360$000
138	Herculano de Hollanda Cavalcante, idem de algodão	350$000
	José Joaquim da Silva Gomes, empresario de escravos e commissões	500$000

Rua de D. Maria Cesar.

39	Antonio José Ferreira, marcineiro com estabelecimento.	

Recebedoria, 3 de julho de 1871.

O lançador,
José Theodoro de Sena.

— Previne-se aos moradores da rua do Bom Jesus, de Domingos José Martins (outr'ora Senzala Velha) e de D. Maria de Souza (outr'ora Senzal Nova) de que acham-se collectados para pagarem o imposto pessoal no exercicio de 1871 a 1872.

Rua do Bom Jesus.

4	João Joaquim Alves	600$000
6	Barão de Una	600$000
8	João Francisco de Carvalho	300$000
10	Catulino Gonçalves Lessa	300$000
	Aurora Francisca Cavalcante Lima	260$000
20	Joaquim José Rodrigues da Costa	600$000
26	Dr. Malaquias Antonio Gonçalves	500$000
32	Antonio Rodrigues de Luna	300$000
38	José Antonio da Costa e Silva	600$000
40	Dr. João Raymundo Pereira da Silva	450$000
42	Dr. Manoel Francisco Teixeira	600$000
50	José Joaquim Fernandes	300$000
54	José Rodrigues Pereira	300$000
56	Padre Francisco J. Tavares da Gama	400$000

Rua de Domingos José Martins.

130	José Maria Barbosa	360$000
144	José Francisco Martins Cabral	240$000

Rua de D. Maria Cesar.

7	José Fernandes Ferreira	250$000

Recife, 3 de julho de 1871.

O lançador
José Theodoro de Sena.

— Previne-se aos moradores da rua de Thomé de Souza, outr'ora da Lingueta, e do Bom Jesus outr'ora da Cruz, de que foram comprehendidos no lançamento do imposto pessoal pertencente ao exercicio de 1871—1872 para pagarem o respectivo imposto.

Rua de Thomé de Souza.

3	Carolina Leopoldina de Mello	500$000
6	José Dias Leitão	200$000
12	Antonio Henriques da Costa	192$000
14	Manoel Francisco de Souza	216$000

Rua do Bom Jesus.

7	Francisco Luiz de O Azevedo	264$000
	Antonio Pereira Santo	300$000
9	Etelvina Floresbella da Silva	480$000
11	Antonio Sampaio do Nascimento	350$000
13	Antonio Miguel Leite	300$000
	Domingos Ferreira Maia	180$000
19	André Maria Pinheiro	300$000
21	Samuel Vall	240$000
	Manoel Marcelino Monteiro	202$000
27	Manoel de Araujo Lima	500$000
31	João Ferreira Baptista	300$000
37	Olympia Severiana de Versozes	240$000
51	José Esteves Vianna	500$000
53	Gustavo Liziazeno F. de Mendonça	250$000
	Carlos Schulle	200$000
23	Domingos José da Silva	400$000
25	Carlos Rastier	360$000
55	Keler & C.	480$000
59	Alfredo Cardoso Pereira	400$000
63	Antonio José Alves da Fonceca	500$000

Recebedoria, 3 de julho de 1871.

O lançador
José Theodoro de Senna.

Correio geral.

Relação das cartas registradas, procedentes do sul e norte do imperio, existentes na repartição do correio desta cidade.

Anna Rosa de Barros, Antonio Cerbino, Antonio Francisco da Silva, Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., Caetano Pinto de Veras, Fortunato Augusto da Silva, Fabricio Gomes de Andrade Lima, Francisco Odelon Tavares Lima, Francisco Mathias Pereira Deniz, Francisco M. de Amorim, Gabriel S. Raposo da Camara (2), Herculano Marques Inglez de Souza, Jeronymo Pereira Marises, Joaquim José dos Santos Araujo, Joaquim Maria Providencia, José Herculano Pereira Lisboa, José Pires Ferreira, João Gabriel Baptista, João Lopes Braga, João Muniz Pereira Junior, Luiz Florencio, Honorato Pereira Braga, Mechele Masullo, Nicola Calabria.

Administração do correio de Pernambuco 1º de julho de 1871.

O encarregado do registro,
Amaro Gomes da Silva Ramos.

THEATRO SANTO ANTONIO
COMPANHIA FRANCEZA
Sociedade dos artistas
AMANHÃA
Quinta-feira 6 de julho.

3.ª RECITA DA ASSIGNATURA

Programma.

Novidade !

Primeira representação da linda opera bufa

Le Joueu de flûte

(Musica de Hervé)

Personagens.

Dyachilum, tocador de flauta... Mr. Marchand.
Cucurbitus, senador romano.... Mr. Halbleib.
Duillius, consul e general...... Mr. Hurbain.
Tulipia, mulher do cucurbitus.. Mme. Poncelet
Busa, criada de Tulipia .... Mme. Louise.

A scena passa-se em Roma, no palacio de cucurbitus, no dia do triumpho de consul Duillius.

La consigne est de ronfler

Peça em 1 acto, desempenhada por Mrs. Hurbain e Maris e Mme Zélia e Fuoco.

M'ssieu Landry

Opereta em 1 acto, de J. Drupato. Representada por Mrs. Marchand e Maris e Mmes. Poncelet e Louise.

Principiará as 8 horas.

Ordem do espectaculo.

1º La consigne est de ronfler.
2º Le Jouenr de flute.
3º M'ssieu Landry.

AVISO

Os bilhetes dos Srs. assignantes entregam-se no escriptorio do theatro, em todos os dias de espectaculo, mediante a apresentação do respectivo recibo.

CIRCO EQUESTRE NO CAMPO DAS PRINCEZAS
COMPANHIA BRSILEIRA

Equestre, gymnastica, acrobatica e equilibrista

PROPRIETARIO
Primeiro artista equestre
Antonio Carlos do Carmo,
DIRECTOR
Augusto R. Duarte.

Esta companhia tendo de retirar-se muito breve desta capital, por isso dá amanhãa

Quinta feira 6 de julho.

O penultimo espectaculo.

Principiará ás 7 horas.

O programma é excellente. Pela primeira vez a scena equestre pelo Sr. Alberto, intitulada :

O SOLDADO EM APUROS !

Recebe-se encommendas de camarotes e cadeiras desde já.

AVISOS MARITIMOS.

PARA BAHIA

A seguir com muita brevidade, logo que aqui chegar de Antuerpia, o navio *Alphonse & Marie*, toma carga a frete : a tratar na rua da Cruz numero 55.

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a Vapor

Dos portos do norte é esperado até o dia 11 do corrente o vapor *Arinos*, commandante o 1º tenente José Candido Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde de sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor, e que não excedam a 2 arrobas de peso ou oito palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia, rua da Cruz n. 57, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para Lisboa

o brigue portuguez *Colete*, capitão J. J. da Costa, vai sahir com brevidade por ter prompta a maior parte da carga : para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48, ou com o capitão.

PARA O ARACATY

Segue com brevidade o hiate *Novo Inveneivel* : para cargas e passagens trata-se á rua do Vigario n. 14, 1º andar, escriptorio de José Lopes Davim.

PARA.

O patacho norte-allemão *Mathild*, segue para o porto acima, recebe carga a frete commodo: a tratar com Joaquim Gerardo de Bástos, a rua do Vigario n. 16, primeiro andar, escriptorio.

Rio Grande do Sul.

Para o indicado porto seguirá com brevidade o hiate nacional *Rosita*, por ter a maior parte de sua carga engajada : e para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, na rua do Commercio n. 5.

Para a Bahia

recebe carga a frete commodo o patacho italiano *Margarite* : quem nelle quizer carregar póde dirigir-se ao escriptorio de E. A. Burle & C. rua da Cruz n. 48.

COMPANHIA DAS Messegeries maritimes.

Até o dia 11 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Amazone*, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para fretes e passagens, trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

No dia 12 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Girónde*, commandante Somer, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordéos, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

O vapor nacional *Marquez de Caxias*, commandante José Maria Ferreira, segue hoje 4 do corrente, as 5 horas da tarde, para a Bahia com escala pelos portos intermediarios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, (para os quaes tem excellentes commodos) somente para a Bahia.

Devendo estar a bordo, a carga, etc., até meio dia, e os passageiros até 4 horas : agentes Wilsons Hett, Praça do Commercio n. 14.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor*

Goyanna.

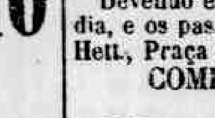

O vapor *Mamanguape*, seguirá para o porto acima no dia 6 do corrente as 9 horas da noute.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

LEILOES.

LEILÃO

dos generos abaixo mencionados, pertencentes á massa fallida de Fonceca Santos.

HOJE

5 do corrente

A requerimento dos curadores fiscaes da massa fallida de Fonceca & Santos, e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e por intervenção do agente Pestana haverá leilão dos generos abaixo mencionados, pertencentes á mesma massa, a saber :

558 masses de phosphoros, 106 ancoretas de azeitonas, 4 fardos e 1 barrica com alfazema, 50 barris comchouriças, de 1 arroba cada um, 5 canastras com alhos, 6 caixas com chouriças em latas, 4 fardos com cominhos, 10 barris com toucinho de Santos, e tudo será vendido em lotes, quarta-feira 5 do corrente, ás 11 horas da manhãa, no armazem dos mesmos, na rua do Amorim n. 39.

LEILAÕ DE FAZENDAS

QUARTA-FEIRA 5 DO CORRENTE.

H. Leger continuará a levar á leilão, por intervenção do agente Pinto, um completo e variado sortimento de fazendas inglezas, francezas e allemãas, existentes em seu armazem, rua da Cruz n. 68.

Principiará ás 10 horas em ponto.

LEILÃO DE MOVEIS

LOUÇA, CRYSTAES PIANOS, ESPELHOS E VINHOS.

Como sejam :

Um piano forte de Erard, 1 dito inglez, uma mobilia a Luiz XV (nova) 1 dita quasi nôva, 1 dita de mogno, 1 dita de amarello, cadeiras de balanço, 2 serpentinas de crystal, espelhos grandes, ricos quadros com finas gravuras, 4 figuras, candieiros a gaz, jarros e vasos para flores, relogios de mesa, tapetes, oleados e esteiras inteiras (forros de salas e quartos, lanças para cortinados e cadeiras espreguiçadeiras e tapetes.

Uma mesa de jantar, 1 excellente guarda-louça, 1 apparador com pedra, 2 mesas, 1 sofá, 12 cadeiras de fala, 12 ditas de jacarandá, 1 sofá estufado, 1 limpador de facas, 2 apparelhos, louça para jantar, louça para chá, copos, calices, garrafas, e 2 guarda-comidas.

Uma cama franceza, 1 guarda-roupa, 1 guarda-vestidos, 1 marquezão, tapetes para sofás e portas, 1 lavatorio e muitos outros outros objectos de casa de familia existentes

Na casa da Ilha dos Ratos, em frente á ponte de Santa Isabel junto á estrada de ferro do Recife á Olinda.

Quinta-feira 6 do corrente

O agente Pinto levará á leilão, por conta de diversos, os moveis e mais objectos acima descriptos, existentes na casa supra mencionada, em cuja janella achar-se-ha uma bandeira com o distico—Leilão.

Principiará ás 10 horas em ponto, por serem muitos os lotes.

LEILAÕ DE DIVIDAS

Na importancia de 28:511$375.

O agente Pontual, venderá em leilão, por mandado do Ilim. Sr. Dr. juiz especial do commercio á requerimento da administração da massa fallida de Almeida Borges & C., as dividas pertencentes a mesma massa, constante de lettras e conta de, livro na importancia de 28:511$375.

Quinta-feira 6 do corrente.

No armazem á rua do Imperador n. 16.

Ás 11 horas.

LEILÃO DE

120 latas com linguiças de 4 libras.

Quinta feira 6 do corrente.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 120 latas com linguiças com 4 libras cada uma.

Quinta-feira 6 do corrente ás 11 horas da manhãa, no armazem do Anhes.

Grande E Importante LEILAÕ DE Moveis, louça e crystaes, sexta feira 7 do corrente NO Armazem da rua do Imperador n. 16.

Sendo de mobilias de jacarandá, mogno e amarello, guarda louças, commodas, guarda vestidos, mesas para jantar, apparadores, meias commodas, guarda roupa, camas para casal, mesas para escripta, marquezões, consolos, soffaes, lavatorios, cadeiras avulsas, marquezas, cabidos, quartinheiras, mesas redondas, apparelhos para almoço, ditos para jantar, garrafas, copos, compoteiras, castiçaes de vidro com lanternas, candelabros, 40 duzias de garrafas com vinho do Porto, 84 pares de apparelho de plaquê, um relogio de ouro patente com corda para 15 dias e muitos outros objectos.

Pelo agente Pontual.

Ás 11 horas em ponto.

LEILAÕ DE dous bons engenhos
A 28 do corrente.

Por ulterior despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio d'esta cidade, á requerimento dos administradores da massa fallida de Siqueira & Pereira, o agente Oliveira exporá novamente a leilão publico, os bem conhecidos engenhos denominados *Jussára* e *Monte d'Ouro*, ambos sitos no termo de Ipojuca d'esta provincia, os quaes foram penhorados por execução de ditos administradores á viuva e herdeiros do Dr. Ignacio Nery da Fonseca, e adjudicados á indicada massa :

Sexta-feira 28 de julho

ao meio dia em ponto, no escriptorio do referido agente, á rua da Cruz n. 53, primeiro andar, onde se dará prévias informações.

VISOS DIVERSOS

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 6 do corrente, julho pelas 11 horas da manhãa.

ORDEM DO DIA.

Pareceres e mais trabalhos de commissões.

Secretaria do Instituto, 3 de julho de 1871.

J. Soares d'Azevedo
Secretario perpetuo.

— Precisa-se de um cozinheiro : a rua do Crespo n. 12, 1º andar.

— Offerece-se uma pessoa competentemente habilitada para ensinar as primeiras letras, musica e piano em qualquer lugar, podendo ser procurado na rua dos Martyrios n. 2. 2º andar.

CRIADO

No café chinez, á rua do Rosario n. 31, 1º andar, necessita-se de um criado para todo o serviço.

AMA Precisa-se de uma que não seja moça para casa de tres rapazes solteiros, que saiba lavar e engommar com perfeição, paga-se bem : a tratar na rua da Cadeia n. 15.

NOVA PADARIA

americana á rua dos Pires n. 45, continúa a fazer pão e bolacha de farinha especial de 1ª sorte para melhor agradar a seus freguezes.

— Precisa-se de um criado para um sitio : a tratar na rua Nova, loja n. 7.

— Necessita-se contratar um sacerdote de bons costumes para encarregar-se da educação de tres meninos menores, devendo começar pelo portuguez, musica, latim e francez, ou pelo menos os rodimentos das tres primeiras materias, e ao mesmo tempo ser capellão de um engenho que dista apenas meia legoa da estação de Olinda. Dá-se bom ordenado : a entender-se com o Rvm. Dr. Antonio da Cunha Figueiredo, no seu escriptorio á rua do Imperador n. 57.

— Na rua de S. Bom Jesus das Criolas n. 42, lava-se e engomma-se com asseio e perfeição ; mais barato do que em outra qualquer parte.

ATTENÇAÕ

Perdeu-se na estação de Olinda, na rua da Aurora, um embrulho contendo quatro cartas de ordens de padre, uma dimissoria, uma provisão passada a 13 de dezembro do anno proximo passado, um requerimento e mais papeis, pertencendo estes ao padre Domingos José Martins Pereira, no dia 4 de julho de 1871 : quem os tiver achado leve-os á rua de Pedro Affonso, antiga da Praia, n. 10, que será recompensado.

— Offerece-se um cozinheiro para casa de homem solteiro e dá fiador de sua conducta ; á tratar na rua Imperial n. 3.

— Precisa-se de uma pessoa habilitada, para fachina : na padaria da rua do Rangel n. 9.

Furto

No sabbado, 1º do corrente, pelas 7 horas da noite desappareceu da casa da rua de Santo Amaro n. 30 um relogio americano ainda novo, do modello de tres piramides, dentro da caixa existe um bilhete manuscripto, ensinando a maneira de atrasar ou adiantar o mesmo, dentro da porta tambem existe uma pequena cidade da america pintada : roga-se a pessoa que o descobrir ou levar á mesma casa será bem recompensada.

AVISO

O abaixo assignado declara que seu caixeiro Luciano Mauverne retirou-se de sua casa no dia 16 do mez proximo passado sem previo aviso e sem ter prestado as devidas contas, pelo que não o considera mais seu caixeiro e nem se responsabilisa por qualquer debito ou transacção que elle por ventura tenha feito em nome do mesmo abaixo assignado, o qual pagava-lhe mensalmente seus ordenados, sendo que elle recebeu relativamente ao mez ultimo mais do que havia vencido. Recife 3 de julho de 1871.

Luiz José Pereira Simões.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia : a tratar na rua da Praia n. 53, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava para uma casa de pouca familia : na rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova, n. 52, primeiro andar.

— Aluga-se um mulato de 18 annos de idade : a tratar na rua da Paz n. 24.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna . na rua da Aurora n. 56.

Augusto Carlos dos Reis

Marcelino José Gonçalves da Fonte roga aos seus amigos e aos do finado Augusto Carlos dos Reis, fallecido em Moçambique, o obsequio de assistirem a uma missa que por alma do mesmo manda celebrar na matriz do Corpo Santo as 8 horas da manhãa do dia quinta-feira 6 do corrente ; e desde já agradece a todos os senhores que concorrerem a este acto de caridade.

Reformas de cautelas.

O gerente da casa de penhores á travessa da rua das Cruzes n. 2, avisa a todas as pessoas que teem cautelas vencidas, cujos premios não teem sido pagos, que no praso de 20 dias venham reforma-las, sob pena de serem seus penhores vendidos em leilão.

Gabinete portuguez de leitura.

(CONSELHO DELIBERATIVO.)

De ordem do Illm. Sr. presidente convido aos senhores conselheiros para a sessão ordinaria que deve ter lugar no dia 5 do vigente, pelas 6 1/2 horas da tarde.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco 1º de julho de 1871.

A. J. Borges Costa,
2º secretaaio.

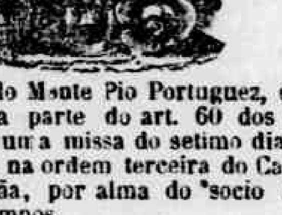

A directoria do Monte Pio Portuguez, em observancia da ultima parte do art. 60 dos estatutos, manda celebrar uma missa do setimo dia, quinta-feira 6 de julho, na ordem terceira do Carmo, as 7 horas da manhãa, por alma do socio Domingos José Pereira Campos.

M. S. Pinheiro,
1º secretario.

— Aluga-se o 2º andar e sotão do sobrado da rua das Cruzes n. 9 : a tratar na rua atraz da matriz de Santo Antonio n. 28, loja.

AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia ; a tratar na rua da Cruz n. 18 3º andar.

— Aluga se a casa n. 36 da rua de S. João com duas salas, quarto, cosinha, quintal, preço de 14$000 rs. mensal : no mesmo lugar, ou a rua estreita do Rosario n. 17, 1º andar das 10 as 2 horas da tarde.

— Alugam-se duas meiaguas com sala e quarto na rua de S. João á 10$ mensal : no mesmo lugar ou a rua estreita do Rosario n. 17, 1º andar das 10 as 2 horas da tarde

— Aluga-se a casa terrea n. 3 do becco da matriz : na thesouraria das loterias.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe com perfeição e seja de boa conducta: na rua do Vigario n. 5.

— Offerece-se uma ama para engommar no becco do Aquino n. 29.

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares.

Tendo o Illm. Sr. Dr. juiz de capellas ordenado fosse convocada outra mesa geral que deliberasse se deviam ou não ser convertidos em apolices da divida publica com a devida authorisação do governo, os predios do patrimonio de Nossa Senhora e os do de Sant'Anna, manda por isto o nosso irmão presidente convidar a todos os irmãos desta irmandade para que se dignem comparecer no consistorio da respectiva igreja no dia 9 do corrente mez pelas 10 horas da manhãa não só para tal fim, como para autorisar a meza regedora sobre outras medidas que nessa occasião lhes serão propostas.

Recife, 4 de julho de 1871.

Francisco Antonio de Sá Barreto Junior.

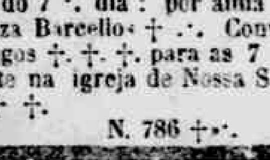

Missa funebre do 7 º. dia : por alma de Antonio Odon de Souza Barcellos † ∴. Convida-se a familia e os amigos †. †. †. para as 7 horas do dia 5 do corrente na igreja de Nossa Senhora do Livramento †. † †.

N. 786 †∴.

Bichas de Hamburgo

Na pharmacia da Conceição, a rua do Marquez de Olinda (Cadeia n. 61) receberam-se as verdadeiras sanguisugas hamburguezas pelo vapor *La-Plata*, que vendem-se em grandes e pequenas porções a preço commodo.

Francisco Canuto da Boa-Viagem.

D. Geralda Francisca da Boa-Viagem e seus filhos, mandam rezar, na igreja de Nossa Senhora do Carmo, uma missa, por alma de seu sempre chorado marido e pai Francisco Canuto da Boa-Viagem, pelas 7 1/2 horas da manhãa do dia 7 deste mez, anniversario de seu passamento. Rogam aos seus parentes e amigos o obsequio de assistirem a este acto de religião e caridade, pelo que lhes será eternamente gratos.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro portuguez que tenha pratica de taberna e affiance sua conducta : no pateo da ribeira n. 13.

Cozinheiro.

Precisa-se de um cozinheiro : na rua larga do Rosario n. 44.

— Aluga-se a casa n. 2 na travessa das Barreiras, com grandes commodos : a tratar na estrada de João de Barros, sitio n. 24.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar : a tratar na rua da Cadeia-nova n. 15. Na mesma casa trata-se sobre o aluguel da casa da rua Imperial n. 215, a qual precisa de alguns concertos.

Baliza.

Lembra-se ao Sr. J. A. C. a conveniencia de saldar certa conta no armazem do Baliza, rua do Livramento n. 38, pois assim se abriga do desgosto que sem duvida lhe causará a publicação extensa de seu nome e o da respeitavel senhora, de cujo então se servio.

PROTESTO

O abaixo assignado declara que sendo devedor de uma letra da quantia de 2:000$ ao Sr. Vicente Joaquim Pereira Mayor, vencida a 30 de maio do corrente anno, e não lhe tendo sido apresentada no dia do seu vencimento para ser paga, nem ao seu correspondente no Recife, o Sr. Dr. Laurino de Moraes Pinheiro, e lhe constando que tal letra se acha em letigio entre o referido Sr. Vicente Joaquim Pereira Mayor e o Sr. Antonio Menelio Cordeiro de Gusmão, tendo aquelle senhor lhe mandado intimar para não paga-la senão a elle, declara a quem quer que seja o possuidor da referida letra, e protesta pelo presente annuncio que não se responsabilisa pelos juros decorridos do vencimento da dita letra em diante, visto como a demora de seu pagamento não tem dependido do abaixo assignado, e sim do letigio em que se acham aquelles senhores a respeito da dita letra, pois que desde antes do seu vencimento tem autorisado ao seu correspondente o Dr. Laurino de Moraes Pinheiro a paga-la ao Sr. Vicente Joaquim Pereira Mayor ou á pessoa competente e legalmente autorisada por elle. Engenho Boa-vista 20 de junho de 1871.

Francisco Xavier de Andrade.

— Precisa-se de um criado para serviço do hotel : na rua de Santa Rita n. 1 junto a ribeira de peixe.

Associação commercial agricola de Pernambuco.

Por parte da directoria faço sciente aos senhores socios, que quinta feira 6 de julho, pelas 10 horas da manhãa, tera lugar na sala da associação a leitura do relatorio da actual administração, e eleição da commissão de contas e da direcção successora.

Barbasa Junior,
Secretario.

— O abaixo assignado a bem de sua honra e credito commercial convida ao Sr. Antonio Alves de Carvalho Veras a declarar por este jornal o seguinte :

1º Qual a transacção que jámais houve entre S. S. e o abaixo assignado, e no caso negativo como S. S. explica a origem da letra que condicionalmente o abaixo assignado aceitou na importancia de 3:500$ a 21 de agosto de 1869 com dez mezes de praso.

2º Qual o motivo por que no dia do vencimento desta letra foi ella reformada, e aceitando o abaixo assignado em vez de uma duas letras daquella importancia.

3º Porque razão na primitiva letra de 3:500$ S. S. não declarou qual a especie do valor recebido pelo abaixo assignado ?

4º Porque motivo havendo S. S. accionado o abaixo assignado por uma das letras substitutiva da 1ª, não fez o mesmo a respeito da 2ª, que ja se acha vencida.

5º Finalmente se S. S. por cujo depoimento o abaixo assignado ja protestou em juizo, está disposto a jurar aos Santos Evangelhos como necessariamente o ha de fazer, que é credor do abaixo assignado por transacção licita e confessavel.

João Pedro de Mello.

— Aluga-se o 3º andar do sobrado da rua Augusta n. 67 : a tratar no 2º andar do mesmo.

ATTENÇÃO

Quem se julgar credor de Antonio Luz Dias com taberna no pateo do Paraizo, venha entender-se á travessa da Madre de Deus n. 5, no prazo de oito dias.

— Precisa-se alugar uma escrava que cozinhe e engomme para pouca familia : a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 11.

José Dativo dos Passos Bastos, Maria da Annunciação Bastos Villaça, Maria Francisca de Almeida Bastos e Manoel dos Santos Villaça, filhos, nora e genro do fallecido Manoel José de Bastos, agradecem a todas as pessoas que o acompanharam ao seu ultimo jazigo e de novo convidam as mesmas pessoas e todos os seus amigos e do fallecido assistirem as missas que se hão de celebrar no dia 7 do corrente ás 6 1/2 horas da manhãa setimo dia de seu fallecimento, no convento de S. Francisco desta cidade ; pelo que se confessam eternamente gratos.

— Precisa-se alugar um moleque para o serviço de hotel : na rua estreita do Rosario n. 23.

AO PUBLICO

O abaixo assignado scientifica ao Sr. seu pai João Felix Nepomoceno que, suas duas letras aceitas pelo Sr. Antonio Ferrão Castello Branco da quantia de 4:600$000 cada uma, que estavam em poder do Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, foram entregues ao Sr. José Zeferino de Barros: faz o presente afim de evitar questões futuras.

Recife, 4 de julho de 1871.

João Felix Nepomoceno Junior.

— Precisa-se de uma mulher que dê fiador a sua conducta e saiba ler para tomar conta de 2 meninas no lugar Agua-Preta : á tratar na rua da Cruz n. 32, 1º andar.

— Precisa-se alugar um, sitio em um dos arrabaldes desta cidade : á tratar na rua da Cadeia n. 36, armazem.

AVISO

Os abaixo assignados tendo comprado o espolio do fallecido subdito portuguez Virginio Freire de Oliveira, estabelecido na praça de Santa Cruz n. 4, constando dito espolio na sua maior totalidade de dividas activas nesta praça e fóra della, vem pelo presente pedir a todos os devedores do dito espolio que quanto antes venham ajustar e saldar as suas contas, afim de evitar incommodos e despezas. Recife 19 de junho de 1871.

Gama & Silva Brito.

— Aluga-se o sotão do sobrado n. 54 da rua do Rangel, o qual tem commodos para uma pequena familia : a tratar na rua da Praia n. 34, armazem.

— Na rua larga do Rosario n. 21, loja de calçado, precisa-se de uma ama que saiba comprar e cozinhar.

— Deseja-se saber aonde está o Sr. Jayme Basto, vindo ha poucos dias de Lisboa.

— Aluga-se uma casa no largo da povoação de Apipucos, propria para taberna, por já ter tido o mesmo negocio alguns annos : a tratar na rua larga do Rosario n. 32, loja de charutos.

— Precisa-se alugar uma ama forra, ou escrava para casa de homem solteiro : a tratar na rua do Queimado n. 111.

AMA Na rua do Caes do Capibaribe, casa n. 26, precisa-se alugar uma escrava que cozinhe e engomme, para diminuta familia, e tambem precisa-se de um moleque.

— Precisa-se de duas pessoas que dê fiador a sua conducta, para vender pão, uma com um preto e outra com cavallo, se for portuguez será melhor : quem quizer dirija se a padaria da Floresta em Olinda.

ILLEGIVEL

D. W. BOWMAN

Engenheiro com FUNDIÇÃO

25 RUA DO BRUM 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Pede aos senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; pois sendo tudo muito mais barato em preço do que jamais tenha vendido, está ainda superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode se verificar.

PEDE ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas, e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios.

Moendas de canna de todos os tamanhos as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente garantidas..................

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas— Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida e que em qualquer necessidade pode lhes prestar auxilio.

PECHINCHA

Chegou para a loja do Papagaio um grande e bonito sortimento de sedas lavrada de uma só côr; as cores são as mais modernas, e mais delicadas que tem vindo a este amercdo, e vendem-se por preço muito barato: porque a porção é muito grande, na loja do Papagaio, rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

A' AGUIA BRANCA

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 50
(Outr'ora Queimado n. 8.)

acaba de receber de inglaterra um bello sortimento de objectos, que alem de sempre necessarios hoje se tornam essencialmente precisos á vista da falta que delles ha no mercado, sendo:

Fitas de veludo pretas, outras com orelas brancas, e outras de diversas e lindas cores, e todas com differentes larguras e superior qualidade.

Franjas, tranças e galões de seda de modernos desenhos e gostos, e igualmente sortidos em cores e larguras.

Novas e bonitas tranças e galões de lãa, tambem sortidos em larguras, cores e moldes, e tão proprios para vestidos como para roupinhas de crianças.

Tranças brancas de algodão com nova fórma em caracões angulares, tendo nesse genero muitas e diversas larguras; outras nos mesmos gostos porém mescladas; outras trancinhas brancas de caracóes miudos e bonitas, as quaes por suas estreitesas teem constantemente merecido geral agrado.

Babadinhos frisados e outros preparados para frisar-se a vontade.

Um bello sortimento de galões pretos de lãa com differentes moldes e larguras, proprios para vestidos de luto.

Botões finos de madreperola para camisas, outros pretos e de cores para vestidos.

Isso alem do constante sortimento de enfeites de seda, lãa e algodão, de que sempre se acha provida a loja da Aguia Branca.

Annunciar hoje bicos e rendas de labyrintho, objectos esses que se acham em qualquer parte, seria fastidioso, porém assim não acontece porque esses que a Aguia Branca acaba de receber são de uma nova e superior qualidade. A Aguia Branca a rua Duque de Caxias n. 52 recebeu bicos e rendas de labyrintho, que por sua amostra vieram perfeitamente emitando a tecidos de grades cheios e feitos no paiz, mostrando até o alto relevo que se conhece nas outras, isso alem da novidade e bom gosto dos desenhos.

Tambem recebeu outros bicos e rendas estreitas proprias para roupas de senhoras e meninas.

Recebeu igualmente um bello sortimento de rendas e bicos de crochet de fina qualidade e agradaveis lavoures. Assim, pois, os pretendentes serão bem servidos, tanto nos preços como nas qualidades.

BARRETES EM PONTO DE meia para recem-nascidos.

PERFUMARIAS INGLEZAS

A Aguia Branca tem recebido finas perfumarias inglezas, sendo extractos concentrados de agradaveis cheiros, pomadas finas entre as quaes se nota a d'alpaca, agua da colonia, dita de lavander etc. etc. assim como finas escovas inglezas, e opiata para dentes. Tambem recebeu variado sortimento de sabonetes, que os está vendendo baratamente.

Caixinhas com 3 sabonetes aromaticos a 1$, ditas com 3 ditos transparentes a 1$ 5$500 e 2$000.

Enchovaes para baptisados.

A loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 52, acaba de receber lindos enchovaes de differentes gostos e preços para baptisados, assim como bonitos chapeosinhos de fustão primorosamente enfeitados para o mesmo fim, no mesmo passeio. Tambem recebeu modernas e bonitas camisinhas bordadas com punhos para senhoras, golinhas com punhos e sem elles, tanto de renda como de cambraia, bicos de seda brancos com vidrilhos.

BONITAS SAIAS

brancas, bordadas e outras com babados.

Na loja da aguia branca vende-se bonitas saias brancas com largos e delicados bordados, e outras com bordados de pregas pospontadas, obras modernas e de gostos.

Filó de seda, branco e preto com salpicos.

Dito de algodão, liso com salpicos e flores miudas.

LIVRINHOS COM DESENHOS para crochet, marca etc.

FOLHAS DE PAPEIS COM DESENHOS em po ntoairmer paa os mesmos fins.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até as 9 horas da noite.

Esquina da rua larga do Rosario

ADVOGADO
Dr. Joaquim Corrêa de Araujo
67—Rua do Imperador—67

MOFINA

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no es nesta cidade

AOS 5:000$000

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives no Recife.

Aluga-se

um sitio na Torre, com excellente casa de vivenda e banho á frente desta no rio, sendo optima morada para estrangeiro: a tratar na rua do Pires n. 29.

SITIO

Vende-se um sitio no Arraial, no becco do Barthelomeu, casa nova, toda envidraçada, com casa de banho, cacimba com muito boa agua e bomba, tem quinhentos e tantos pés de arvoredos novos, latadas de maracuja-assú, o terreno é proprio e torna-se recommendavel por ser perto do novo ramal do mesmo Arraial: á tratar no trapiche do caes do Ramos n. 4, das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde, ou no mencionado sitio.

Grande hotel central
á rua larga do Rosario numero 37.

Neste muito conhecido hotel se encontram excellentes quartos e salas para alugar, que offerecem commodos para familias, onde se encontra nao só o maior asseio e limpeza, como bom serviço, banhos frios e quentes e todas as commodidades indispensaveis á vida' tudo por modico preço. O lugar central em que este estobelecimento está collocado é sufficiente recommendação para ser concorrido.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 5 da rua Imperial: á tratar no andar terreo, 2º andar.

Engommadeira

No becco do Sarapatel n. 6, lava-se e engomma-se com asseio e promptidão.

— Precisa-se alugar um sitio que tenha baixa de capim para 3 ou 4 vaccas de leite e casa de morada, sendo na estrada de João de Barros, travessa da estrada nova: a tratar no largo do Paraizo n. 14.

— Antonio Marques de Oliveira tem nesta data admettido para seu socio na taberna sita á rua Imperial n. 47 a seu irmão José Marques de Oliveira, o qual era caixeiro na mesma taberna, sendo a firma social desde esta data Marques & Irmão. Recife 30 de junho de 1871.

— Na rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova, n. 40, 2º andar, ha para ser alugada uma excellente ama escrava com bastante pratica de todo serviço de casa de familia, tanto nacional como estrangeira.

Mudança.

J. O. C. Doyle faz publico que mudou o seu armazem de fazendas da rua do Commercio n. 48 ara a mesma rua n. 38.

— Quem precisar de um cozinheiro portuguez chegado ha pouco do Porto, póde dirigir-se á rua do Rangel n. 41.

— João Antonio Monteiro declara ao respeitavel publico, que desde o dia 21 do corrente, deixou de ser empregado da casa commercial, do Sr. José Augusto de Araujo.

— Pedro Gonçalves Torres, retira-se para a Europa á tratar de sua saude.

Comedorias

Continua-se a fornecer comedorias para fóra, na rua estreita do Rosario n. 35, sobrado, mandando-se levar almoço de 7 a 9 horas da manhãa, e jantar de 1 a 3 horas da tarde, conforme a vontade do assignante.

AMA Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: na rua Nova n. 61.

— Na rua de Hortas n. 1 precisa-se de um rapaz para caixeiro, prefere-se sendo natural dos arrabaldes.

AMAS Precisa-se de duas amas, uma que engomme e outra que cozinhe com perfeição: a tratar na rua Nova casa n. 22.

— Precisa-se de uma ama na rua Bella numero 31.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua estreita do Rosario n. 14.

Um moço para criado.

Precisa-se de um rapaz para criado grave: no 1º andar do sobrado n. 48 á rua das Trincheiras, achará com quem se tratar.

— O Sr. J. J. †† tenha a bondade de mandar pagar á preta Luiza os 45$ que lhe ficou devendo, isto a mais de um anno; se o não fizer publicar-se-hão as outras iniciaes que faltam, e tambem o titulo que tem.

O insigne tocador de violão.

Escrava ou livre.

Na Capunga, perto do Jacobina, sitio n. 66, precisa se alugar uma escrava que saiba cozinhar o diario de uma casa de familia, e na falta desta uma ama livre nas mesmas condições.

— Aluga-se um segundo andar na rua da Senzala-velha n. 138, com muitos commodos para grande familia, tem 2 salas e 6 grandes quartos.

Para prevenir questões

O abaixo assignado vem protestar pela imprensa contra qualquer transacção que se pretenda fazer com a propriedade —Liberdade— sita na commarca do Bonito, a qual lhe pertence por titulo que apresentará no devido tempo. Esta declaração faz para nullificar qualquer transacção realisada ou a realisar pelo tenente-coronel Vicente Ferreira Padilha Calumbi.

Sizenando Sergio dos Santos.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua de Guararapes n. 1, ou na fabrica do sabão.

Attenção

Quem quizer dar a juros de 1 1/2 0/0 3:000$ com hypotheca em bens moveis, annuncie por este Diario para ser procurado.

— Quem precisar de uma boa armação para taberna ou outro qualquer estabelecimento, dirija-se a rua das Cruzes n. 36, que encontrara com quem tratar.

— Precisa-se fallar com o Sr. Francisco Bezerra Cavalcante, e como não se saiba a sua residencia péde-se a quem souber que informe ao agente de leilões F. J. Pinto, rua da Cruz n. 38, escriptorio

AVISO.

Antonio Pereira de Oliveira Maia tem para vender em seu estabelecimento a rua da Senzala-nova n. 1, os superiores tamancos e chinellas do Porto, mandados vir por sua conta propria, em grosso e a retalho; aproveitem, antes que se acabem.

Ama de leite.

Na rua Direita n. 133, loja de cera, ha uma escrava para se alugar como ama de leite.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pouca familia: a tratar na rua 1º de Março n. 18, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua do Aragão n. 30.

LIQUIDAÇÃO

Da importante e bem conhecida loja e fabrica de chapéos de sol da rua do Barão da Victoria, esquina da Cambôa do Carmo.

O dono daquelle estabelecimento, querendo acabar com elle até o fim do corrente anno, convida aos seus numerosos freguezes a aproveitarem a circumstancia para munirem-se por barato preço de todos os objectos existentes no mesmo, constando de chapéos de sol de todas as qualidades, tamanhos e feitios, tecidos, armações e mais aviamentos para os mesmos, armas de fogo, cutilarias, bengalas, chicotes, e uma infinidade de outros objectos, entre os quaes os afamados afiadores para navalha de J. Pradines, premiados nas exposições de Pernambuco, Londres e Paris.

MANUEL & C.

Tem a satisfação de participar aos seus numerosos freguezes, que em vista de ser-lhes mais commodo, tem estabelecido uma nova fabrica de chapéos de sol, na rua da Cadeia do Recife n. 9, hoje rua do Marquez de Olinda, onde acharão os pretendentes, muito avultado sortimento de chapéos de sol de todos os preços, qualidades e por preços mais commodos do que comporta o nosso mercado: convidam especialmente aos Srs. compradores por atacado darem, sendo possivel suas encommendas, pois poderão assim serem mais bem servidos, visto poderem escolher as armações as fazendas que a demora da fabricação é bem diminuta.

GRANDE E BEM MONTADA OFFICINA DE ALFAIATE

41 - RUA DO BARÃO DA VICTORIA - 41

DE

ARRUDA IRMÃOS.

Neste novo armazem tem um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, allemãas e todas todas se vendem por preços modicos, afim de acreditar a este novo armazem.

Assim como tem uma grande officina de alfaiate, montada com todos os preparos que ha de melhor, dirigida por habeis artistas, que pela sua promptidão e perfeição nada deixam a desejar.

Casemiras inglezas, francezas, de todas as qualidades, brins de côres e brancos, coleirinhos modernos, chapéos de sol de seda, finos.

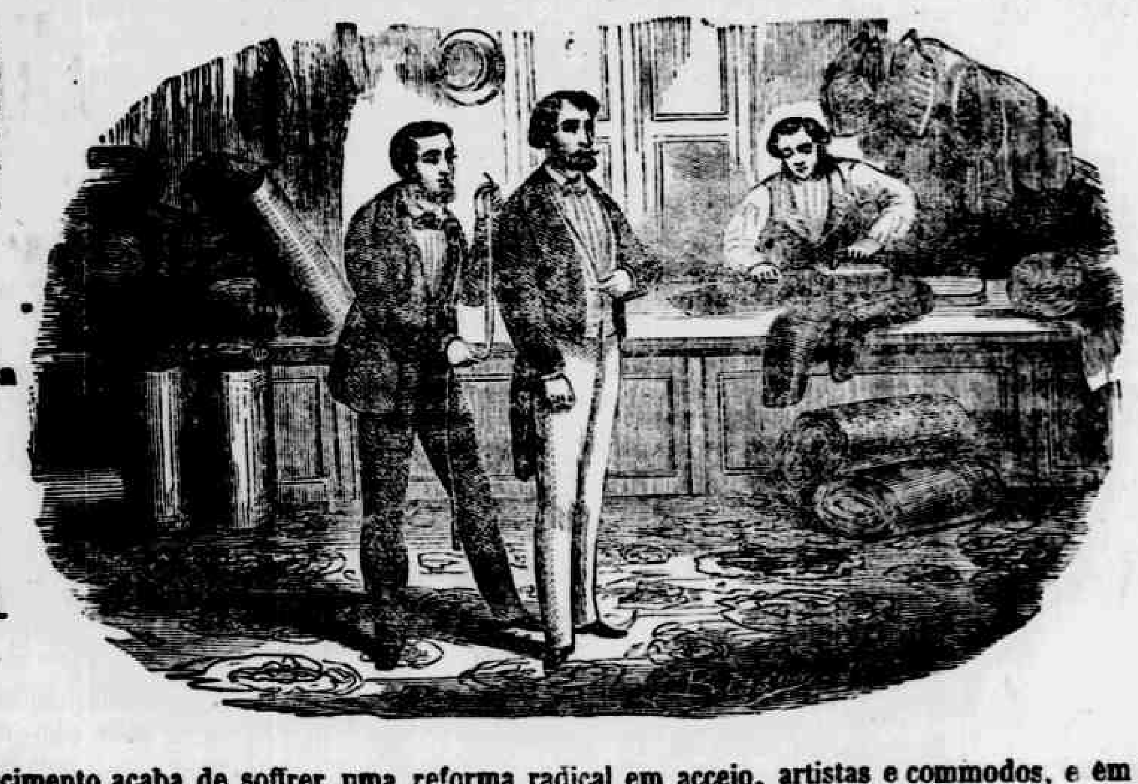

Roupa de todos os tamanhos para homens meninos.

Por todos os paquetes recebem-se as melhores e mais modernas casemiras que ha na Europa.

RUA Barão da Victoria antiga rua NOVA N. 41.

RUA D. Barão da Victoria antiga rua NOVA N. 41.

Este estabelecimento acaba de soffrer uma reforma radical em acceio, artistas e commodos, e em pontualidade nas encommendas, finalmente em tudo afim de melhor servir os seus numerosos freguezes deixa-se de annunciar todas as fazendas, para não se tornar massante

PILULAS VEGETAES CATHARTICAS
DO
DR. AYER

Não ha necessidade mais geral em todos os paizes do que a de um *purgante* que séja ao mesmo tempo innocente, efficaz e digno de toda a confiança.

As pilulas que ora offerecemos ao publico preenchem estas condições; pois podem ser tomadas pelas pessoas mais fracas sem perigo algum, não tendo em sua composição mercurio nem outro ingrediente nocivo á saúde, mas sendo composto de agentes vegetaes mui fortes, são bastante efficientes e activos para purificar os corpos mais robustos.

Quantos são os males que, se no seu principio fossem combatidos energicamente com um simples purgativo, não seriam de uma vez vencidos? Grande numero das molestias á que estamos sujeitos se deve a um estado sujo e irregular do estomago, figado ou ventre.

hor purgativo que conhecemos e que podemos recommendar ao publico são as PILULAS DE AYER que exploram e purificam toda a extensão do canal alimenticio, e dão vigor a todas as partes do organismo, corrigindo sua acção viciada e fazendo recuperar sua vitalidade. E' um remedio inestimavel contra *dôr de cabeça nervosa, enxaqueca, prisão do ventre, hemorrhoidas, molestias do figado, febre gastro hepatica*, e todas as *molestias biliosas que teem sua origem* no entorpecimento do figado que causa a escassez da bilis na inflammação deste orgão que produz derramamento da bilis no estomago ou em um desarranjo geral dos orgãos digestivos.

A ICTERICIA é produzida pela absorpção da *bilis* no sangue, dando á pelle e aos olhos uma côr amarellenta; não é somente dolorosa por si, porém conduz aos mais sérios soffrimentos. Para cura-la toma-se de uma a cinco pilulas todas as manhãas, isto é bastante para mover o ventre suavemente até que se recupere a acção sãa do systema.

A *dyspesia* ou *indigestão*, tem sido tantas vezes curada com esta duvidamos em dizer que dio para este incommodo *vermes*, vejam o que diz o *sitor de Nova-York*: « Nas pilulas Ayer temos achado um dos melhores dios para os vermes, bichas e lombrigas. Não podemos ennumerar aqui todos os sos em que são vantajosas estas pilulas, tantas são as molestias que se podem combater com o emprego de um bom purgativo como são ellas.

Em *falta de appetite*, são excellentes como digestivo para a *comida*, não ha cousa melhor. Não se tem poupado trabalho nem despeza para levar estas pilulas a um grão de perfeição tal, que nada deixa a desejar: são o resultado de annos de estudos laboriosos e constantes. Para alcançar todas as vantagens que resultam de uso de catharticos, tem-se combinado somente as *virtudes curativas* das plantas que são empregadas na confecção das pilulas. Sua composição é tal, que as enfermidades que estão ao alcance de sua acção, raras vezes podem resisti-las ou evadi-las.

Vende-se em todas as boticas e drogarias do imperio

W. R. Cassels & C.
Agentes geraes.

CABELLEIREIRO DE PARIS.

Chegou ultimamente da Europa para o salão de cabelleireiro de Delsuc & C. á rua 1º de Março (antiga do Crespo) nº 7 A 1º andar, o Sr. Belpeche eximio artista cabelleireiro, trazendo os ultimos e mais modernos coques usados actualmente em Paris, podendo o mesmo ser procurado para fazer os novos penteados á ultima moda, a qualquer hora do dia, não só para dentro da cidade, como em seus arrebaldes, garantindo modicidade nos preços.

No mesmo salão continua a ter entre muitas perfumarias dos afamados fabricantes de Paris; o seu bem conhecido e acreditado—TONICO DELSUC—o qual pelos seus effeitos salutares, não só de abrilhantar e aformosear os cabellos, como tambem para os empatar de cahir e preservar a cabeça de caspas, coceiras, etc. tem-se tornado recommendavel a seus numerosos consumidores.

P. S. O mesmo Sr. Belpeche previne as pessoas que tiverem coques antigos, que elle se encarrega de transforma-los para os da ultima moda que o mesmo Sr. acaba de trazer.

DELSUC & C. CABELLEIREIRO DE PARIS RUA 1º DE MARÇO N. 7 A 1º andar.

Irmandade academica
DE
N. S. do Bom Conselho.

Por ordem da mesa administrativa da irmandade de Nossa Senhora do Bom Conselho convido a todos os irmãos para comparecerem em mesa geral, na faculdade de direito, no dia 6 do corrente (quinta-feira), as 10 horas da manhãa, afim de tratarmos da trasladação da divina padroeira para o convento de S. Francisco.

Secretaria da Irmandade Academica de Nossa Senhora do Bom Conselho 1º de julho de 1871.

O secretario,
Henrique Leal.

— Na praça da Independencia n. 33 se dá dinheiro sobre penhores de ouro, prata e pedras preciosas, seja qual for a quantia; e na mesma casa se compra e vende objectos de ouro e prata; igualmente se faz toda e qualquer obra de encommenda, todo e qualquer concerto tendente a mesma arte.

Ensino em casas particulares

Um sacerdote lecciona á meninos e meninas nesta cidade e em seus arrebaldes. Pode ser procurado na estação da Torre e no escriptorio do Sr. Dr. Manoel Netto na rua larga do Rosario n. 24, segundo andar.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de taberna, com pratica ou sem ella: na rua do Rangel n. 73.

ESCOLA PARTICULAR.
19.——Rua da Penha.——19.
Anna Senhorinha Monteiro Pessôa.
Materias de ensino.—Todas as que comprehendem a instrucção primaria.—Todos os trabalhos de agulha, inclusive bordado de ouro.—Flores etc.
Preço do ensino.. 5$000.
Tambem recebem-se alumnas internas.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava que saiba bem cozinhar: na rua Duque de Caxias (outr'ora das Cruzes) n. 65, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama ou de uma escrava para cozinhar e engommar para pouca familia: na rua da Soledade n. 32, ou rua da Cadeia do Recife numero 11, loja.

ATTENÇÃO

Custodio José Alves Guimarães, unico socio gerente da casa commercial de Guimaraes, Pontes & C., desta praça, previne á quem interessar possa, que está promovendo a dissolução da mesma firma, e entrará em seguida na respectiva liquidação; sendo que não ha letras pelas quaes esteja a firma responsavel, e nem o annunciante as pretende firmar durante a mesma dissolução e liquidação.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de taberna que tenha pratica deste negocio: á tratar na travessa de S. José n. 22 taberna.

— As propostas para a compra dos escravos do casal do finado commendador Thomaz de Aquino Fonseca podem ser entregues ao Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos até o dia 13 do corrente porque na 1ª audiencia do juizo depois desse dia, serão abertas e se fará a venda na forma da lei.

Advertencia

A pessoa, na casa de quem se achar occulta a escrava de nome Felesmina, cabra, que em algumas partes se intitula de forra, e é mais conhecida por Bina, principalmente no Monteiro e em Beberibe, onde costumava lavar roupa, tenha a bondade de manda-la entregar no 3º andar do sobrado n. 36 da rua das Cruzes; protestando-se, pelo presente, a se proceder com todo rigor da lei contra qualquer individuo que a tiver sob sua guarda, como já fez o ex-senhor de dita escrava com certa pessoa avesada a isso.

— Precisa-se de 600$ a juros, dando-se garantia com vantagem que ninguem deixará de aceitar: quem quizer annuncie para ser procurado.

— Aluga-se uma escrava cozinheira, engommadeira e lava bem de sabão: para ver na rua da Cadeia n. 66, loja.

COMPRAS.

COMPRA-SE

frascos vasios da tintura japoneza, e paga-se a 40 rs. cada um: á rua Duque de Caxias n. 50, e Marquez de Olinda n. 51.

— Compra-se dous bilhares que sejam bons: a tratar na rua Nova n. 20.

VENDAS.

Pão de milho

Na padaria da rua do Camarão n. 13.

— Vende-se velas stearinas de superior qualide, de 4 e 5 em masso, a 500 réis cada um, em caixas de 25 massos: na rua do Amorim n. 66.

— Vende-se um balcão de amarello em muito bom estado, na rua do Padre Floriano n. 20 a tratar na mesma.

— Vende-se uma carroça e boi: a tratar na rua Nova, loja n. 7.

Armação

Vende-se uma armação que serve para taberna ou outro qualquer negocio, por preço commodo: a tratar com o Sr. Pontual Junior, á rua do Imperador n. 16

Cerveja nova, nega

da 1ª qualidade: vende-se em porção e a retalho no armazem da rua do Commercio n. 4.

ILEGÍVEL

LOJA DO CYSNE

64 RUA DA IMPERATRIZ N. 64

DE

FIGUEIREDO & LOPES.

Os proprietarios deste novo estabelecimento, gratos para com o respeitavel publico pelo acolhimento favoravel que tem recebido de seus freguezes; sinceramente lhe agradecemos tão expontanea como grata coadjuvação. Certos est mos que devemos continuar a receber este favor porque o nosso programma será fielmente cumprido: que é vender barato e haver sinceridade nos tratos.

Convidamos portanto as Exmas. familias e aos mascates a virem ao nosso estabelecimento ou mandar buscar as amostras das fazendas que recebemos ultimamente, pois temos fazendas da mais apurado gosto e do melhor que vem ao nosso mercado.

Grosdenaples

Temos o melhor sortimento deste artigo e vendemos por menos que outra qualquer casa.

Ditos de côres.

O Cysne tem o mais lindo sortimento e de superior qualidade que vendemos por 2$500 e 2$800 rs.

SETINS DE CORES.

Temos de todas as qualidades e preços mais baratos que outro qualquer.

E' PECHINCHA

Alpaca lavrada com cordão a 560 rs. o covado, dita com flores e listras a 640, 700, 900, 1$000 e 1$200 rs., estas ultimas são tão finas que ninguem dirá que é lãa, são muito largas.

Lãas á Saboya

Recebemos umas lãas com seda, fazenda inteiramente nova no mercado, tem um brilho que as torna recommendavel.

Pechincha

Poil-de-Chevre fino e com muito brilh a 560 rs. para acabar.

Córtes a Minerva

E' uma fazenda de lãa com listras de seda de côr que faz uma vista extraordinaria com 19 e 20 covados por 22$000.

Cortinados

Temos completo sortimento e vendemos por menos que outro qualquer.

Cambraia para cortinados de superior qualidade com 20 varas a 11$000 a peça.

CHITAS

O Cysne tem o melhor sortimento de chitas finas desde 280 até 440 rs., podemos affiançar serem côres fixas.

MADAPOLÕES

Temos madapolões desde 4$000 até 16$00., porém esta qualidade tem 40 jardas ou 32 varas é muito largo e encorpado. Dito francez com 24 jardas a 8$ e 11$000.

Cambraias Victorias finas desde 4$500 até 8$000 rs.

Ditas transparentes finas de 3$500 até 14$000, porém éstas são largas.

Córtes de cambraia branca com 8 varas com flores bordadas muito lindas a 7$000.

ORGANDYS BRANCO

Temos organdys branco fino de 6$ e 8$, dito de côr a 7$000 a peça.

Cambraia de côr

Temos cambraias de côres com barras a 560 rs. o metro, ditas miudinhas a 500 rs. são finas e côres fixas.

Meias para homens, ditas para senhoras, ditas para meninos e meninas, de todos os preços s qualidades.

Espartilhos

Temos espartilhos de diversos tamanhos e preços.

Vestuarios para baptisados.

O Cysne tem vestuarios para baptisados muito lindos e vende por menos do que em outra qualquer parte.

CRETONES.

Recebemos cretones de côres escuras e claras proprias para vestidos de senhoras que vendemos por 440 rs.

LENÇOS.

O Cysne tem lenços de esguião de 5$ até 9$000, ditos de cambraia de linho em caixas de duzia a 7$000, ditos brancos, de cassa muito finos a 2$500 rs., ditos de côres fixas proprios para rapé a 4$000 a duzia.

Tapetes para guarnição de salas, de todos os tamanhos e por menos preço do que em outra qualquer casa.

Bretanhas de superior qualidade a 1$, 1$200 e 1$400 rs. a vara.

FLANELLAS.

Temos de todas as qualidades, tanto de côres como brancas e por menos do que em outra qualquer parte.

Casemiras de côr, sendo: verde, amarella, e encarnada.

Chales de merinó.

Temos de 2$500, 4$, 5$500 e 6$500 rs. ditos chinezes a 14$000, estes ultimos tem seda e são muito lindos e proprios para uma senhora honesta.

Filó bordado, liso fino, dito com salpicos, dito preto liso e com salpicos.

Colxas brancas de fustão a 2$700 rs., ditas de côres a 2$800 e 6$000 rs., ditas muito grandes com bonitos desenhos a 12$000.

Atoalhado.

Temos atoalhados de linho muito largo, dito de algodão adamascado.

Bramante de linho com 10 palmos de largura, dito de algodão a 1$800 rs. o metro.

Brins pardos e de côres para todos os preços, dito lona branco proprio para roupa de homem fazenda de superior qualidade.

Para luto.

O Cysne tem chitas pretas de superior qualidade, cassas pretas e com salpicos, alpacas para todos os preços, cantão superior, merinó verão e princezas; tudo se vende por barato preço.

Algodão enfestado com 9 palmos de largura proprio para lenções, toalhas e outros misteres, que vendemos pelo barato preço de 900 rs. a vara.

Completo sortimento de casemiras de côres, ditas pretas para todos os preços, pannos finos para todos os preços. Tambem temos um bom alfaiate e nos encarregamos de mandar fazer qualquer peça de obra que ficará a gosto do freguez.

Nunca se vio um processo mais perfeito e que atinja de tal forma a satisfazer as exigencias mais severas da escripturação.

A sua côr é lindissima e não precisa de cuidado algum para se conservar no tinteiro sempre com a mesma côr, sem borra, crôsta, bolôr ou sem todas estas mazellas inherentes á todas as tintas até agora conhecidas, ainda mesmo dos melhores autores estrangeiros.

Sobretudo, este estimavel producto não ataca as pennas de aço, antes pelo contrario, a penna adquire um esmalte dourado que, sendo interessante, é assás proveitoso.

Esta tinta, não sendo especialmente para copiar, dá comtudo duas, tres, ou mais copias um vez depois de escripta; é preciso, porém, deixar-lhe o papel bem molhado sem o enxugar com o mata-borrão, porque não ha o risco de borrar. Para se tirar mais de uma copia, não se aggiomeram tantas folhas quantas copias se querem tirar, mas vae-se com o original tirar á uma tantas quantas se desejam, sem que o original fique prejudicado pelas extracções.

Occorre aqui dizer que, para copiar importa muita intelligencia e habilidade, sem o que a melhor tinta não satisfaz, e o defeito recae sempre sobre a tinta, que muitas vezes é quem menos culpa tem.

A dupla qualidade desta tinta é extremamente apreciavel, pois que evita que em qualquer escriptorio haja mais do que uma tinta para os diversos misteres.

Emquanto á sua durabilidade, não ha a oppôr a menor duvida, pois que esta tinta depois de escripta soffre o choque de acidos fortissimos, sem se decompôr; ora, se os acidos não tem acção sobre ella, muito menos a acção do tempo a póde destruir; isto é plausivel.

Não é só ao commercio que este meu producto veio ser util; os professores dos collegios, investigando todos os meios para o adiantamento dos seus discipulos, tem approveitado esta tinta que com razão a acharam apta para desenvolver o gosto nos educandos, em consequencia da beleza da côr e facilidade de correr na pequena pela sua liquidez. Ha exemplos de crianças que havia muito tempo tinham uma repugnancia extrema para a escripta, logo que foi admittida esta tinta no collegio, apoderou-se dellas a curiosidade e o gosto, e pouco tempo depois o seu adiantamento era manifesto.

Esta tinta, á par de tantas vantagens, tem um unico inconveniente, deteriora-se ao contacto de outra qualquer; convém pois te-la em tinteiro isentos do menor vislumbre de outra tinta, e evitar escrever com a penna suja de uma preparação differente e incompativel; verificando isto, não ha razão para se usar de tinta que não seja a VIOLETA EXTRA-FINA DE MONTEIRO.

Observação.

Diversas falsificações e semelhanças tem apparecido, cuja durabilidade é duvidosa. Os Srs. compradores podem evitar o engano dirigindo-se á casas circumspectas, e pedindo a tinta que eu fabrico

A. C. Monteiro.

COFRES DE FERRO

COFRES DE FERRO

COFRES DE FERRO

Estes artigos acham-se a venda em casa dos importadores Shaw, Hawkes & C., rua da Cruz n. 4.

HYDROLEO LITHOTRIPTICO

ANTI RHEUMATICO E GOTTOSO

ESSENCIALMENTE EFFICAZ E INFALLIVEL EM DESTRUIR AS AREIAS E EVITAR A SUA FORMAÇÃO

Guiados pelas indicações de muitos abalisados chimicos, e medicos distinctos, que se deram ao estudo e averiguação das causas que produzem os padecimentos de *rheumatismo, gotta, areias dos rhins, bexiga, figado, e d'outras visceras*; e aos ensaios dos meios proprios para cural-os, chegamos a obter um remedio, que nunca desdisse a sua actividade contra os ditos padecimentos.

Não é unicamente baseado em theorias que tanto avançamos, mas sim nos satisfactorios resultados obtidos da sua applicação, nas innumeras experiencias, que com elle fizemos; e deste modo, seguros de seus beneficios effeitos, afoutamente o recommendamos ás pessoas que soffram algumas das molestias acima ditas, ou de alguns outros padecimentos do apparelho urinario, taes como o diabetico, glycosurico albuminurico etc.

Escusado seria observar que se não póde designar um numero determinado de dóses de um medicamento para curar todos os individuos que padeçam da mesma molestia; pois que a cura está dependente de diversas circumstancias, inherentes á disposição natural ou compleição, de cada um delles; mas é comtudo, certo que o *hydroleo lythotriptico anti-rheumatico e gottoso* produz sempre a cura desejada, quando se persista em toma lo o tempo preciso para obte-la; devendo ter-se em vista que quanto mais invetrado está o mal mais se deve insistir na applicação do remedio.

Podemos tambem affiançar que, por mais continuado que seja, o uso deste remedio não causa desarranjo algum nas vias digestivas, mas antes, pela propriedade eminentemente tonica, que tambem possue, fortifica o estomago, torna mais faceis as digestões e, não poucas vezes, tem feito desapparecer diarrhea, que eram entretidas pela debilidade geral do apparelho digestivo,

MODO DE USAR.

Tomam-se do *hydroleo lythotriptico*, nos primeiros quatro ou cinco dias, duas colheres de sôpa, em agua assucarada, leite, chá ou café com leite, e mesmo sem mistura alguma, na occasião do almoço, e outras ao principiar a jantar.

No quinto ou sexto dia e seguintes, tomam-se do mesmo modo dito, tres colheres de cada vez.

Se as ourinas da pessoa doente depositam grande porção de areias; se as dôres nephriticas, rheumaticas ou gottosas são constantes; em fim, se os padecimentos são fortes, tomar-se-hão quatro colheres de cada vez, ou tres vezes no dia, a tres colheres de cada uma.

Quando as areias, ou outros padecimentos, tem diminuido, torna-se ás primeiras dóses.

Pelo uso do *Hydroleo lithotriptico* vão sendo mais raros o apparecimento das areias, as dôres nephriticas, rheumaticas e gottosas até que de todo desapparecem: neste ponto póde dispensar-se o remedio: é util, porém, como preventivo, tomar cada semana uma ou duas dóses delle.

Pelo que respeita á alimentação, deve ella ser regulada de modo que não sobrecarregue o estomago, e em quantidade tal que possa ser facilmente digerida.

A melhor bebida é, sem duvida, a agua pura, mas tambem se póde usar de vinho simples ou pouco alcoolico. De cerveja e vinhos fortes, poucas vezes.

Sobre tudo o que muito recommendamos, é grande exercicio, *sem fadiga*, pois que elle muito contribue para a rapidez da cura.

N. B. Depois de tirar-se do frasco a porção que se vai tomar, deve haver o maior cuidado em o arrolhar immediatamente.

Unico deposito em Pernambuco

Pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua do Duque de Caxias n. 57, (antiga do Queimado.)

IMPORTANTE | LIQUIDAÇAO NO

BAZAR DA MODA

De um grande sortimento de perfumarias finas, dos afamados fabricantes de Paris—E. Coudray—Ed. Pinaud—L. Legrand—Violet—Gellé Freres—Mompelás—Bleuse-Hadancourt—Cottance—e do muito acreditado—G. Rieger de Francfort.

Recebido tudo directamente dos mesmos perfumistas, e vende-se pelos admiraveis preços seguintes:

Pomadas finas de E. Coudray	
Em lindos vasos de porcelana sortidos duzia	20$000
Dita milanesa	20$000
Dita flor de larangeira	8$000
Dita transparente	9$600
Dita schic-schic	10$800
Dita de viagem	20$000
Dita cosmetiques superfinos a 2$500, 5$000 e	7$500
Dita cold cream para o rosto duzia	11$000
DE G. RIEGER.	
Dita moella de Boi	11$000
Dita gennina	12$000
Dita philocome grandes	14$000
Dita dita pequenos	9$000
Dita Duqueza	24$000
Dita chineza para os bigodes	6$000
Dita cosmetiques duzia 7$000, 11$000 e	14$000
DE MOELPMÁS	
Dita surfina duzia	9$500
Dita de urso idem	11$000
Dita cosmetique fino	7$000
DE BLEUSE-HADANCOURT	
Dita da Exposição duzia	24$000
Dita—especial do Bazar da Moda	9$000
DE COTTANCE	
Dita mandarina em latas duzia	800
Dita menages idem	15$200
Dita universal idem	1$800
DE VIOLET	
Dito cold-cream para o rosto duzia	11$000
Oleos superiores	
DE E. COUDRAY	
Oleo superfino duzia 3$800, 4$800 e	2$800
Dito E. Coudray duzia 5$800 e	9$500
Dito philocome idem	9$500
DE G. RIEGER	
Oleo philocome duzia	14$000
DE COTTANCE	
Oleo philocome duzia	9$000
Aguas para toilettes	
DE E. COUDRAY	
colonia superior duzia 5$300, 10$500, 13$000, 15$500, 20$500, 23$, 56$500 e	64$000

DE G. RIEGER	
Agua dentrifice duzia	11$000
DE L. LEGRAND	
Agua de flores de Orisa duzia	20$000
Agua dentrifice Elixir idem	18$000
Extractos superiores	
E. COUDRAY	
Extracto de sandalo duzia	13$000
Bouquet dos Alpes	30$000
Diversos finos duzia 4$500 e	5$500
DE E. RIEGER	
Essencia de rosas duzia	20$000
Triple extraxto	14$000
Idem	21$000
Idem	11$500
Idem	21$000
Idem sortidos	20$000
Bouquet do Reino	40$000
DE MOMPELÁS	
Das bonitas damas duzia	18$000
DE ED. PINAUD	
Bouquet—Jardim da Italia duzia	23$000
Essencia de violetas idem	23$000
Jockei—Club idem	10$000
Pós finos	
DE E. COUDRAY	
Chinezes para os dentes duzia	5$600
Dentrificios idem	8$000
De arroz em ricos vasos de porcelana dourada duzia	32$500
Em pacotes duzia 4$ e	7$000
DE G. RIEGER	
Pós dentrificios superiores duzia	17$000
DE MOMPELÁS	
Lindas caixas com pós de arroz duzia 14$ e	20$000
Sabonetes	
DE E. COUDRAY	
Violetas do Bosque duzia	9$000
DE G. RIEGER	
Transparentes finos duzia 6$500, 9$500 e	11$500
DE ED PINAUD	
Transparente fina duzia	16$000
DE VIOLET	
Flor de arroz duzia	7$500
DE GELLER FRERES	
Em forma de rosa	3$500
DE COTTANCE	
Bresiliennes duzia	1$500

AVISO

Vende-se por atacado em duzias e desconta-se 10 0/0 á quem comprar e pagar á vista quantia superior á 100$000.

José de Souza Soares & C.

Rua Nova n. 50 (hoje do Barão da Victoria) esquina da santo Amaro.

LEGÍTIM

FAZENDAS BARATAS NA LOJA DO PAPAGAIO

A' rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

DE

MENDES & CARVALHO

Os novos proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, avisam aos seus numerosos freguezes e com especialidade ás excellentissimas familias, que acabam de receber um novo sortimento de fazendas modernas e de esmerado gosto, de seda, lãa, linho e algodão, que venderão mais barato que qualquer outro estabelecimento; assim como venderão as já existentes pelo maior preço que encontrarem, para não accumularem as antigas com as modernas. Portanto, previnem ás excellentissimas familias amigas da economia domestica que aproveitem a occasião de, com pequeno dispendio, poderem refazer-se de qualquer fazenda que precisem.

Declaramos os preços de algumas fazendas, para provar o que dizemos.

Madapolões de 4, 5, 6, 7 e até 10$000 a peça.
Algodãozinho de 2$500 a 8$000 a peça.
Chita a 160 rs. o covado.
Córtes de chita para vestidos a 1$600.
Lãazinhas de differentes qualidades de 320 a 500 rs o covado.
Córtes de percalas com 14 covados a 5$000.
Ditos de cassas, padrões miudinhos, a 2$500.
Alpacas com flores de todas as côres a 400 rs. o covado.
Chitas rôxas côr de lyrio, de côr fixa, a 360 rs. o covado.
Córtes de cassas com salpicos de côr a 5$500.
Ditos de cambraia branca bordados e de salpicos a 6$000.
Balões de lãa de côres modernas a 4$000.
Lenços chinezes brancos e de côres a 3$ a duzia.
Ditos brancos de cassa a 2$ a duzia.
Chales de merinó lisos e estampados de 2$500 a 5$000.
Colchas de fustão, grandes, brancas, a 2$800 e 4$000.
Bramante de linho de 2$500 a 2$000 o metro.
Algodão enfestado liso e trançado de 1$ a 1$400.
Colchas de fustão de côr de 2$500 até 6$000.
Brins de linho de côr de 500 até 800 rs.
Cassas de côres de padrões miúdos e graúdos.
Baêtas de todas as côres a 600 rs. o covado.
Flanellas de côres a 640 rs. o covado.

Para luto

Princetas pretas a 640, 800 e 1$000.
Lãazinhas pretas a 440 e 500 rs. o covado.
Cassas pretas a 640 rs. a vara.
Chitas pretas a 300 rs. o covado.
Alpacas pretas a 500, 600 e 800 rs. e covado.
Bombazinas, lisa e trançada, a 1$200 e 1$800 o covado.
Merinós traçados e de cordão para differentes preços.

Outras muitas fazendas, como sejam: atoalhados de linho e algodão, guardanapos pardos e brancos, algodão enfestado liso e trançado, bramantes de linho e algodão para lençoes, cortinados bordados para janellas, flanellas e damascos de todas as côres.

Officina de alfaiate na loja do Papagaio

Além de haver um grande sortimento de roupa feita de todas as qualidades, tanto de brins como de casemiras, calças, colletes e palitots, ha um bonito sortimento moderno de CASEMIRAS de côres, proprias para a estação, e córtes de gorgurão para colletes.

Panos finos pretos e azues.
Casemiras pretas muito finas.
Brins brancos de linho de todas as qualidades.
Ditos pardos trançados e lisos com listras.
Ditos de côres de todas as qualidades.
Seroulas francezas de linho e algodão.
Camisas francezas e inglezas, bordadas, com prégas, com collarinho e sem elle.
Ditas de meia de differentes preços.
Ditas de flanella, brancas e de côres, para usar por baixo.
Ditas inglezas para meninos.
Chapéos de sol de sêda para 8, 10 até 18$000.
Collarinhos e punhos de linho.

Grande sortimento de gravatas, mantas de seda pretas e de côres, e um especial sortimento de popelinas de côres, dos padrões mais modernos que tem vindo ao mercado.

Fornecem-se amostras ou mandam-se levar pelos caixeiros.

ATTENÇAO

FLOR DE OURO

Forte mania de annunciar! vive o *Diario de Pernambuco* cheio de attenções, vende-se isto, vende-se aquillo, e uma infinidade de cousas só para massarem a attenção do respeitavel publico! no entanto, os proprietarios do novo e bem montado estabelecimento de joias, intitulado—FLOR DE OURO—sito á rua do Rosario larga n. 25 A tendo preparado com toda a elegancia e gosto não vem para o conceituado *Diario de Pernambuco* apregoar que tem as melhores joias de ouro, prata, brilhantes e mais pedras preciosas, tudo da ultima moda, e que vende mais barato que em qualquer outra parte, se elles quizessem seguir esta rotina de annunciar, diriam que estão completamente sortidos de bellos adereços, cadeias para relogios, anneis braceletes e uma infinidade de artigos que será enfadonho mencionar e que só com á vista poderia o respeitavel publico e com especialidade as Exmas. Sras. frequentando dito estabelecimento, á sua vontade apreciarem.

A ROSA BRANCA

Rua da Imperatriz n. 58

A LOJA É NOVA

Grande pechincha

Chitas escuras muito bonitas, côres fixas e bom panno a 240 rs. o covado

Chitas precale delicadissimos padrões e muito finas a 360 rs. o covado

Cambraia branca transparente o que ha de mais fino com um anilado lindissimo, muito propria para vestido de baile a 6$000, só na Rosa Branca rua da Imperatriz n. 58.

Cambraia de côr miudinhas com delicados padrões e cores garantidas, as melhores e mais modernas a 320 rs. o covado.

Madapolão fino a 5$000 a peça com 20 varas só na Rosa Branca. Vende-se muitas outras fazendas por preço muito em conta, dão-se amostras, e manda-se levar em casa, na

ROSA BRANCA

Rua da Imperatriz n 58

XAROPE SEDATIVO

de cascas de Laranjas amargas ão

BROMURETE DE POTASSIUM

De J.-P. LAROZE, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

Todos os Medicos concordão em que o Bromurete de Potassium puro tem sobre o sistema nervoso, uma acção sedativa e calmante. — Reunido ão Xarope Laroze de Laranja amarga, cuja acção regenera as funcções do estomago e dos intestinos, é universalmente appreciado. Sem receio d'accidente se pode dar as pessoas adultas, quando soffrem de molestias do coração, das vias digestivas, ou nervosas em geral, assim que para as molestias nervosas da prenhes. Para as creanças, para calmar a agitação, insomnias, tosse durante a dentição.

Deposito em *Rio de Janeiro*, E. Chevalot; em *Pernambuco*, F. Maurer e Cª; em *Maceio*, Falco Dias; em *Pelotas*, Antero Leivas; em *Bahia*, Da Rocha; em *Porto Alegre*, José Bello; em *Maranhão*, Ferreira e Cª; em *Ouro Preto*, Welsmann.

CASA CAUVIN A. MARINIER,

Pharmaceutico privilegiado successor e
Boulevard Sébastopol, 55. — PARIS.

NOVAS ESPECIALIDADES A. MARINIER

Apresentadas á Academia de Sciencias e ao Instituto de França.

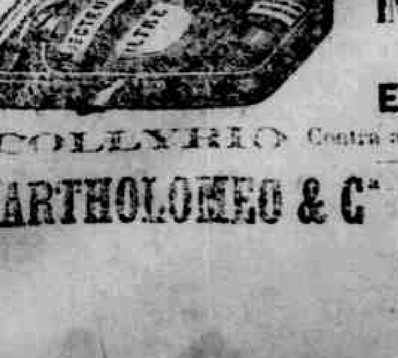

INJECCÃO Sob á forma de Pastilla, devedida e doseada para fazer de momento uma solucção PREVENTIVA E CURATIVA das MOLESTIAS CONTAGIOSAS

INJECTOR-PHILTRO do volume de um relogio, servindo de Philtro e Seringa sem os Graves inconvenientes de fragilidade.

ESTOJOS Com a forma, e do volume de um Porte-Moeda contem TODO TRATAMENTO.

COLLYRIO Contra as affecçois das palpebras, preparado sob a mesma forma.

BARTHOLOMEO & Cª Depositarios geral para o BRASIL e PORTUGAL 34, rua larga do Rosario. — PERNAMBUCO.

VENDE-SE

Joaquim José Ramos, na rua da Cruz n. 8, 1° andar, vende algodão azul americanos verdadeiro a preços americano n. 3 e 4.

Não ha mais cabellos brancos.

Tintura japoneza.

Só e unica approvada pelas as academias de sciencia, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife n. 51, 1° andar, em todas as boticas e casa de cabelleireiro.

A NOVA ESPERANÇA.

Sempre a Nova Esperança!!

AO BELLO SEXO.

Esta loja bem conhecida pela sua elegancia e superioridade de seus objectos, acaba de receber muitos artigos para o que respeitosamente convida ao bello sexo a vizita-la, afim de comprarem aquillo que precisarem para preparos de vestidos toilete ou tocadores, e mesmo qualquer objecto para fazer algum prezente...[pois que só na Nova Esperança ficarão satisfeitos, já pela qualidade e preços razoaveis, e mesmo por que a Nova Esperança ufana-se em não se impacientar em dar a escolher os objectos, prestando-se com o agrado com que costu a receber a todos, afim de que saibam com o firme proposito de voltarem ou mandarem a mesma loja, logo que precisem de qualquer artigo por pequeno que seja.

LUVAS DE PELLICA.

Recebeu-as de Lisboa a Nova Esperança para homens, senhora e meninos, sendo brancas e de

NOVIDADE.

Bico de quipure preto com branco, a Nova Esperança é só quem tem!!!

Caixas para joias.

A Nova Esperança recebeu boas caixas de sandalo para guardar joias.

Fitas largas para cintos.

Recebeu as de muitas qualidades a Nova Esperança.

Para extinguir panos ou sardas.

A Nova Esperança tem leite de rosas brancas.

Para tingir cabellos.

Tem a Nova Esperança a verdadeira tinta ingleza.

Para refrescar a pelle e aformozia-la.

A Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63, onde verdadeira albina branca de Lais.

Perfumarias

As melhores, e do mais conhecido fabricante, auto francez como inglez, estão expostas á venda a rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Extractos, banha, oleo, sabonetes, agoas de colonia, de laranja, florida e de lavande, etc., etc., tudo de superior qualidade: vende-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Agora sim!!!

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu um lindo sortimento de lãa para bordar, vindo as côres mais procuradas, branca, preta, escarlate etc. etc. a ella antes que se acabe!

CEMENTO.

O verdadeiro portland. Só se vende na rua da Madre de Deus n. 22, armazem de João Martins de Barros.

A 5$000.

Vende-se saccos com farinha de mandioca, medindo 18 cuias, pelo baratissimo preço de 5$ cada sacco: na rua do Marquez de Olinda n. 40, escriptorio.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

PASSO IRMÃOS & C.

Tem a venda em seus armazens, além de outros generos de seu negocio regular, os seguintes, que vendem por preços mais modicos que em outro qualquer parte:

PORTAS de pinho almofadadas.
PORTEIRAS de ferro para cercas.
SALITRE inglez.
ESTEIRAS da India para cama e forrar salas.
CANOS de barro francez para esgoto.
GESSO superior em porções e a contento.
CEMENTO de todas as qualidades.
MACHINAS de descaroçar algodão.
LONAS e brinzões da Russia.
OLEADOS americanos para forro de carros.
FOGÕES americanos muito bons e economicos.
VINHO de Bordeaux.
COGNAC superior de Gautier Freres.
FARELLO em saccos grandes a 3$500.
AGUA florida legitima.

PARA PADARIA.

Vende-se cestos: na rua do Domingos José Martins n. 84, (Senzala-Velha).

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Para os senhores de engenho verem.

Chila, fazenda bem conhecida pela sua fortidão, mais largas que chitas, para roupas de escravos a 200 rs. o covado: na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme.

60 por 48

No muzeu elegante.

Vende-se camisas inglezas muito finas de 60$ a duzia, por 48$, saias finas bordadas a 10$ cada uma, é para fechar contas: na rua estreita do Rosario n. 1.

TERRENOS EM BEBERIBE

Vende-se em grandes ou pequenas porções, o grande terreno que foi do Sr. Machado, sitio denominado Jaqueira, distante da estação do Fundão cem passos, com frente para a estrada do mesmo nome, com muitas arvores de fructo. Este terreno é proprio, e por ser de barro presta-se para qualquer plantação, e muito se torna recommendado por ficar perto do rio e da estação. O preço é muito modico: a tratar na rua Nova n. 48, no armazem da Norma, ou com o Sr. Tristão F. Torres, que todos os domingos e dias santificados o acharão nesse lugar.

VENDE-SE

um terreno na rua da Hora, estrada de João de Barros, com 100 palmos de frente e 440 a 450 de fundo, com algumas arvores de fructo, por modico preço: a tratar na rua do Vigario n. 14, 1° andar escriptorio.

Bom emprego para capital.

Vende-se apolices provinciaes vencendo o juro de oito por cento pagos em semestre: a tratar com José [illegible] de Araujo, das 7 horas as 9 da manhãa, na rua da Aurora, em Santo Amaro, n. 18, e dessa hora em diante no theatro de Santa Isabel, em seu escriptorio na travessa do Carneca n. 2, [illegible] Ramos.

Terreno.

Vende-se um terreno na estrada nova de Beberibe, com 520 palmos de frente e 800 de fundo, muito perto da estação da estrada de ferro: quem o pretender dirija-se á rua larga do Rosario, loja n. 38.

LIQUIDAÇÃO NA LOJA E ARMAZEM DO PAVÃO NA RUA DA IMPERATRIZ 60 DE FELIX PEREIBA DA SILVA & C.

Os proprietarios deste grande estabelecimento tendo em ser uma avultada porção de fazenda, e tendo continuado a receber por todos os vapores e navios immensa porção das mesmas, tem resolvido fazer uma GRANDE LIQUIDAÇÃO, afim de demiuir o grande deposito e apurar DINHEIRO. De todas as fazendas que se vende baratissimo se dão as amostras, ficando penhor ou se mandam levar em casa das Exmas. familias, assim como as pessoas que negociam em menor escala, n'este estabelecimento se poderão sortir em pequenas porções pelos mesmos preços que compram nas casas exportadoras.

Bonitas fazendas PARA AS FESTAS DE SANTO ANTONIO E S. João CHEGARAM PARA A LOJA DO PAVAÕ

ALSACIANAS A 1$200

Chegaram as mais lindas alsacianas sendo uma nova e elegante fazenda de lãa com brilhantes listas de seda e bastante larga, para vestidos, sendo n'este genero o que este anno tem vindo de mais gosto ao mercado, e vende-se á 1$200 o covado.

GRANADINAS JAPONEZAS A 800 RS. O COVADO

Chegou para a loja do Pavão esta nova fazenda com o nome de granadinas Japonezas, sendo uma bonita fazenda de lãa com bonitos quadros de seda, propria para vestidos, tendo de todas as cores, e vende-se a 800 rs o covado.

ATLANTAS LAVRADAS A 800 RS. O COVADO

Chegou esta nova fazenda com o nome de atlanta, sendo uma delicada fazenda de lãa, para vestidos, que vende-se pelo barato preço de 800 rs. o covado.

NOVAS POUPELINAS DE SEDA

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais lindas e modernas poupelinas de seda, com os mais delicados padrões e de muito phantasia, que vende-se por preço muito barato.

CAMBRAIAS BRANCAS LAVRADAS A 4$

Vende-se cortes para vestidos de cambraia branca lavrada, sendo fazenda muito fina, pelo barato preço de 4$ cada corte, assim como um grande sortimento de ditas lisas, tapadas e transparentes, que vende-se por menos do que em outra qualquer parte.

CAMISAS PARA INVERNO

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento de camisas escoras encorpadas, a prova d'agua, sendo proprias para a estação do inverno, e vende-se por preços em conta.

TOALHAS ALCOCHOADAS PARA MESA A 3$500

O Pavão vende toalhas brancas de fustão alcochoadas, proprias para mesas, sendo bastante grandes pelo barato preço de 3$500, ditas encorpadas muito grandes á 7$.

CHALES DE MERINÓ A 2$500

O Pavão vende chales de merinó muito grandes e encorpados á 2$500, ditos á imitação de chinezes á 2$500, ditos pretos de renda com 4 pontas á 2$000.

CHALES PRETOS BORDADOS

O Pavão vende os maiores e melhores chales de merinó pretos ricamente bordados com largas franjas de retroz, e vende por menos do que em outra qualquer parte.

CAMISAS PARA HOMENS

O Pavão vende um grande sortimento das melhores camisas inglezas e francezas com peitos de linho para todos os preços e qualidades, assim como ditas de ditos de algodão para todos os preços e tamanhos, tendo tambem para crianças, e no mesmo estabelecimente tambem se vende ceroulas de linho e algodão, tendo para todos os preços, assim como meias cruas inglezas para homens e meninos, que tudo se vende por preço muito limitado.

CORTINADOS BORDADOS

O Pavão tem constantemente um grande sortimento dos melhores cortinados bordados para camas e janellas, que vende-se de 8$000 até ao mais rico que costuma a vir n'este genero, assim como bonitas cambraias adamascadas, tanto tapadas como transparentes, proprias para o mesmo fim, colchas de crochet, damasco para camas de noivas, e cortinas, e vende-se no Bazar do Pavão.

LÃASINHAS BARATAS

O Pavão tem um grande sortimento das mais bonitas lãasinhas para vestidos, tendo de todos os preços côres e qualidades, principiando de 200 rs. para cima; porém é tão grande a quantidade que seria enfadonha especificar qualidade por qualidade, só a vista do freguez e das amostras se lhe venderão por preços tão comodos que ninguem deixará de fazer um vestido de lãa por tão pouco dinheiro.

ALPACAS DE CORDÃO Á 640 RS.

O Pavão vende as mais lindas alpacas de cordão para vestidos e roupas de crianças pelo barato preço de 640 rs. o covado, ditas finissimas com os mais lindos lavores á imitação de agracianas á 800 rs. o covado, bonitos glacés com delicadas côres e lustrosas como seja á 1$000 o covado, e outras muitas fazendas de gosto e luxo para vestido, na rua da Imperatriz n. 60.

POUPELINAS

O Pavão recebeu as mais delicadas e melhores poupelinas de seda para vestidos, com os mais modernos lavores, e outras lizas com as côres mais novas que tem vindo, e vende-se á 2$000 cada covado, assim como delicadas sedas de listinhas, tanto para vestidos de senhoras como de meninas, que vende-se á 2$000 cada covado.

ROUPAS PARA HOMENS

O Pavão tem constantemente um grande sortimento de roupa, tanto de panno como de brins branco e de côres, de casemiras, para todos os preços e qualidades, e tambem se manda fazer qualquer peça de obra com todo aceio e promptidão, para o que se tem um perito

ALFAIATE

que se encarrega de executar qualquer encommenda da sua arte á vontade do freguez, e o proprietario d'este grande estabelecimento e promette servir bem a todos os freguezes que lhe honrarem a sua casa.

ALGODÃOSINHO A 3$500 A PEÇA

O Pavão vende peças d'algodãosinho de muito boa qualidade, tendo 20 jardas cada peça, pelo barato preço de 3$500, dito muito largo e encorpado á 6$000, dito o melhor que tem vindo ao mercado, muito encorpado e largo para lençoes, pelo barato preço de 6$500, é grande pechincha.

MADAPOLÃO A 4$000 E 4$500

O Pavão vende peças de madapolão com 24 jardas, sendo fazenda muito superior pelo barato preço de 4$500, ditas com as mesmas jardas a 4$000, ditas finissimas a 5$500, 6$000, 7$500 e 8$000, é pechincha.

MADAPOLÃO FRANCEZ A 10$

O Pavão vende peças de finissimo madapolão verdadeiramente francez, tendo 22 metros ou 20 varas, pelo baratissimo preço de 10$000 á peça, sendo fazenda que sempre se vendeu á 14$000, e liquida-se por este barato preço por estar alguma cousa enchuvalhada na ponta de fóra.

ALGODÃOSINHO ENFESTADO A 1$ 1$280

O Pavão vende verdadeiro algodãosinho americano, tendo 7 palmos de largura e muito encorpado, proprio para lençoes á 1$000 a vara, dito da mesma largura sendo trançado e muito encorpado á 1$280.

BRAMANTES PARA LENÇOES A 2$400 2$800 3$

O Pavão vende o verdadeiro bramante de linho tendo 10 palmos de largura, que apenas precisa para um lençol uma vara e uma quarta, pelo barato preço de 2$400 á vara, dito melhor de 2$800 e 3$000, tendo até do melhor que vem ao mercado á 3$500 e 4$000, assim como cretones fortes para lençoes, sendo uma encorpada fazenda franceza com 10 palmos de largura á 200 rs. o metro, e bramante d'algodão com a mesma largura á 1$800.

SAIAS BORDADAS A 4$500 E 6$000

O Pavão vende grande pecincha em saias brancas ricamente bordadas, tendo cada uma 4 pannos, e vende pelo barato preço de... 4$500 e 6$000, sendo fazenda que sempre vendeu-se por 8$ e 10$000.

Fazendas para saias a 1$200, 1$280 e 1$500

O Pavão vende superior fazenda bordada com pregas proprias para saias, á 1$200, 1$280 e 1$500 a vara, sendo preciso para uma saia apenas 3 varas ou 3 1/2.

Aos 3000 cortes de cambraia a 2$500

O Pavão vende uma grande porção de cortes de cambraia organdys; tanto brancas como de côres, sendo com listrinhas de côres tessidas e não estampadas, e liquida-se pelo barato preço de 2$500, cada corte, fazenda que vale muito mais.

Aos 2000 cortes de cambraias bordadas a 5$000

O Pavão vende uma grande quantidade de cortes de cambraias brancas bordadas para vestidos, sendo com os desenhos mais lindos e mais vistosos que tem vindo ao mercado, tanto em listras corridas como adagonaes, e com muita fazenda para um vestido, e liquida-se pelo baratissimo preço de 5$000, sendo fazenda de muito maior valor, é grande pechincha.

CAMBRAIAS

O Pavão vende grande quantidade de peças de cambraias brancas tapadas e transparentes, tendo de 3$ a peça até á mais fina que vem ao mercado.

CHITA A 160 RS.

O Pavão vende chitas largas com bonitos desenhos e cores fixas, pelo barato preço de 160, o covado, é grande pechincha.

LÃASINHA A 160 RS. O COVADO

O Pavão vende bonitas lãasinhas transparentes pelo barato preço de 160 rs. o covado, é pechincha na rua da Imperatriz n. 60

CORTES DE CASSA A 2$500

O Pavão vende bonitos cortes de cassa franceza vindo cada um em seu papel, pelo barato preço de 2$500 o corte, ditos muito lindos á 3$000, é pechincha.

CASSAS FRANCEZAS A 200 RS. O COVADO

O Pavão vende bonitas cassas de cores para vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado ditas finissimas com os desenhos mais modernos que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 500 rs.

CRETONES

O Pavão vende finissimos cretones escuros matizados, proprios para vestidos e chambres, pelo barato preço de 640 rs. o covado, ditos de florões, proprios para coberta, sendo fazenda muito encorpada pelo barato preço de 800 rs. o covado.

Basquinas ou casaquinhos a 20$ e 25$

O Pavão vende basquinas ou casaquinhos de seda pretos ricamente enfeitados, pelo baratissimo preço de 20$ e 25$000, sendo muito modernos, assim como ditos de crochet e rendas pretas que se vendem muito em conta, na rua da Imperatriz n. 60.

Chitas entrançadas para cobertas a 360 rs. o covado

O Pavão vende chitas entrançadas com delicados desenhos para cobertas ou cortinas de côres fixas, sendo fazenda muito encorpada pelo barato preço de 360 o covado.

ESPARTILHOS A 4$500

O Pavão vende os mais modernos e melhores espartilhos, tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 4$500

CASEMIRAS

O Pavão vende um elegante sortimento de delicadas casemiras inglezas, sendo todas de lãa e muito levesinhas, tanto proprias para homens como para crianças, e ditas mais encorpadas, tendo de uma e de duas larguras, que se vende o mais barato possivel, na rua da Imperatriz n. 60.

MACHINAS PARA COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam: Weller & Wilson, Grover & Boker Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas teem a vantagem de fazer o trabalho que 30 costureiras podem fazer diariamente e cosem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão resumidos que devem agradar aos pretendentes.

CONTRA A TOSSE. Xe PEITORAL JAMES.

Verdadeiro especifico contra as bronchites, defluxões, tosses rebeldes, convulsões e asthmas, dôr de peito, escarros de sangue e contra todas as irritações nervosas

Unico legalmente autorisado e approvado pelo conselho de saúde.

UNICO DEPOSITO em PERNAMBUCO Pharmacia e drogaria de BARTHOLOMEU & C.ª 34—Rua larga do Rosario—34.

FIO

Para saccos e fogueteiros.

SACCOS

PARA ASSUCAR

CERVEJA DE MARCA

Z

Engarrafada especialmente para o Brasil.

Charutos de Havana

Lona para velas

Cambraia Victoria

As verdadeiras trazem os numeros estampados nas peças e não nas etiquetas.

Vendem-se Em casa de

T. JEFFERIES & C.

46 — *Rua do Commercio* — 46

BRINS DE ANGOLA

OS LEGITIMOS

Trazem em cada peça um bilhete com o nome

DOS

Unicos importadores

T. JEFFERIES & C.

Grande

LIQUIDAÇÃO.

Na rua do crespo n. 20.

Loja de Guilherme.

Lãas de cores miudas a 280 rs o covado.
Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 vara.
Chitas claras e escuras a 160, 200 e 240 o covado,
Ditas riscados prussianos á 280 o covado.
Ditas chinezas para coberta a 240 o covado.
Cambraias, organdys miudas a 240 e 280 o covado.
Ditas bordadas brancas e de côres para cortinados, a 320 o covado.
Ditas bispo lisas finas a 3$ a peça.
Ditas brancas com 10 varas, a 3$000 e 3$500 a peça.
Dita Victoria, a 4$ a peça.
Mussulina branca, a 400 rs. o covado.
Madapolão francez, a 6$ a peça.
Dito inglez de bom a especial, a 4$000, 5$, 6$ e 7$ a peça.
Algodãosinho a 3$, 3$500 e 4$ a peça.
Alpaca de côr com listas, fazenda superior a 360 rs. o covado.
Dita branca, com flores miudas matisadas a 500 rs. o covado.
Dita preta com flor branca, o 500 rs. o covado.
Ditas de cores padrões miudos e modernos a 360 rs. o covado.
Lenços de cassa com barra de côr, a 120 rs. cada um.
Ditos de linho embainhados a 4$ a duzia.
Chila, fazenda bem conhecida pela sua fortidão mais larga que chita para roupa de escravos, a 200 rs. o covado.
Casemira preta superior, a 1$500 o covado
Cortes de casemira de côr, 3$500, 4$ e 5$.
Cortes de meia casemira, a 1$200.
Casineta preta e de côr, a 500 rs. o covado.
Ganga amarella lisa e de lista, a 360 rs. o covado.
Algodão largo marca T a 5$ a peça.
Dá-se amostras com penhor.

Aproveitem!!

Talheres finos, dous botões, cabo branco, a 5$ a duzia, colheres finas electro-plate a 6$ a duzia, ditas para arroz, ditas para terrinas, ditas para mostarda, ditas para sal, ditas para sopa a 10$ a duzia, é para liquidar que se vende por estes diminutos preços: no muzeu elegante, rua estreita do Rosario n. 1, de Ferreira, Martins & C.

GRANDE ARMAZEM DE VARIEDADES EMPORIO COMMERCIAL 15—Rua da Imperatriz—15 DE ULYSSES & IRMÃO

Neste grande estabelecimento encontrará o respeitavel publico um pouco de tudo, que vendemos por preços muito resumidos por ser o systema que adoptamos vender barato para vender muito, e tirar-mos apenas 10 % de lucro do desconto que temos das casas importadoras; e garantimos aos nossos freguezes que podemos fazer as mesmas vantagens que as casas acreditadas em vender barato. As pessoas que nos honrarem com sua freguezia encontrarão em nossos tratos sempre a lealdade e constancia divisa deste estabelecimento. Chamamos á attenção do respeitavel publico para a grande variedade de artigos de que se compõe este sumptuoso estabelecimento, como abaixo se segue:

Crystaes e vidros.—Grande sortimento de lindas garrafas para vinho, de vidro Bacarat a 6$, 7$ e 8$000 par, bonitas compoteiras de diversos gostos e preços, taças de chrystal para champagne; calices de vidro verde finos para vinho do Rheno a 2$800 rs, a duzia, ditos de dito rouxo para vinho Bordeaux a 2$800 rs. a duzia calices finos para licôr a 3$500 rs. a duzia, copos finos lapidados para agua a 4$500, 4$800 e 5$000 rs. a duzia, escarradeiras de vidro de côres a 3$500 e 4$ e par, grande sortimento de globos de vidro para candieiros, chaminés para candieiros a 20$ e 24$000 o cento, e a 240, 320 e 400 rs. cada uma, pratinhos de vidro para copos a 400 e 500 rs. um.

Perfumarias.— Sabonetes finos e grandes a 1$500, 1$800 e 2$400 a duzia, ditos inglezes o que ha de melhor a 2$ a duzia, ditos pequenos transparentes a 600 rs. a duzia, latinhas de banha de familia a 80 e 120 rs. uma, 900 e 1200 rs. a duzia, frascos grandes com banha a 640, 800 e 1$000 rs. oleo de Philocome a 800 a 1$000 rs. o frasco, dito de babosa a 500 e 600 rs. o frasco grande sotimento de agua de colonia, agua Divina, agua Florida, agua franca, tonico Oriental, extractos finos inglezes e francezes, pós para dentes, pomadas exposição, copos grandes a 2$500 rs. cosmetico fino, pacotes de pós de arroz a 400, 600 rs. um, bonecas para pós de arroz a 400 rs.

Chapéos.—Chapéos de seda preta e de castor branco fôrma Victor, para homem a 11$ e 12$000, ditos de palha ventiladores a 3$200 rs., ditos pretos de feltro copa redonda a 3$500 rs., ditos brancos a 3$200, ditos de merinó e de seda preta de 5$ a 7$000 um, ditos de palha para criança de 2$ a 2$500 rs. um, bonets de panno preto enfeitados para meninos a 3$ e 3$500 rs. um, chapelinas de seda enfeitadas para baptisado de criança a 3$ e 3$500 rs. um bonitas chapelinas de filó de seda branca enfeitadas para senhoras e meninas a 6$ a 7$000 uma, chapéos de sol de seda com cabo de marfim a 9$500, 11$, 14$ e 17$000 rs. um, ditos com cabo imitação de unicornio a 9$ e muitas outras qualidades tanto para homens como para senhoras e crianças, sendo de percale á 1$300, 1$500 e 2$000 rs.

Fazendas.—Lindos e modernos córtes de percale de barra com figurinos a 7$000 com 14 covados, bonitos córtes de seda com 21 covados por 28$000, córtes de cambraia branca fina com babadinhos, bordados proprios para partidas a 7$000; tendo 8 varas de fazenda para o corpo e 15 varas de babados, córtes de lãa escosseza com 15 covados a 13$000, finissimas e modernas cambraias brancas com listras a Imperatriz peça de 10 jardas 9$000 ditas marca bispo e Victoria de 4$ a 6$600 rs. peça, cambraia branca para forro peças de 10 jardas a 2$400 rs., bonitos còrtes de lãa com 16 covados a 5$500 rs., ditos de chaly a 5$000, peças de cambraia branca de salpicos com 8 1/2 varas a 5$500, bonitas lãas de listras a 560 rs. o covado, grande pechincha de lãas finas de bonitos padrões a 260 rs. o covado, fazenda que vale 400 rs., bonitas e finas chitas francezas de uma só côr a 300 o covado, percales muito finas e de delicados padrões a 320 e 360 rs. o covado, finissima chita franceza clara a 340 rs, o covado, chitas escuras franceza finas a 260, 280 e 300 rs. o covado, ditas para cobertas bonitos padrões a 360 rs. o covado, bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$400 rs. a vara, esguião de linho finissimo a 2$000 a vara, bonitas alpacas de uma só côr para vestidos a 500 rs. o covado, setim de algodão de diversas côres, bonita fazenda para vestido de senhora e roupa de criança o 500 rs. o covado, riscadinhos finos de côres a 280 rs. o covado, chita preta fina a 280 rs. o covado, guardanapos de linho para almoço ou chá a 2$600 e 3$600 rs. a duzia, ditos de dito muito finos e grandes para jantar a 8$ a duzia, servem para toalhas de mãos, toalhas de linho grosso a 500 rs. cada uma, ditas felpudas a 800 rs., colxas brancas de algodão com barra e franjas, grandes a 4$900 rs., ditas brancas e de côres de 2$700 a 4$500 rs. cada uma, bonitos cobertores de lãa de lindos padrões a 8$ e 13$000, ditos de pelio de lontra com duas vistas a 14$. camisinhas de cambraia bordada e enfeitadas a 2$500 e 3$000 rs. cada uma, vistidinhos de cambraia bordados para baptisados de crianças a 6$ e 12$000 um, camisas bordadas para senhoras a 5$500 rs. uma, pentiadores de nanzuk bordado para senhoras 4$500 rs, um. caixinhas com uma duzia de lenços de linho finos abainhados por 6$000, lenços de cassa finos com bonitas estampas a 3$600 rs. a duzia, ditos grandes de cambraia com cercaduras a 2$400 rs. a duzia, ditos pequenos de cassa com diversos desenhos a 1$200 rs. a duzia, bonitos lenços de cambraias bordadas a 1$ um, cobertas feitas grandes de chita franceza a 2$300 uma, cobertores brancos de lãa com barra a 2$500 e 3$000 rs., alpaca preta sarjada a 500 rs. o covado, dita branca finas a 560 rs. o covado, dita preta de de 440 a 800 rs. o covado, seda preta a 500 rs. o covado, grosdenaples branco com toque de môfo a 640 rs. o covado, japão de seda encarnada a 900 rs o covado, finissima brilhantina de listras brancas e pardas a 640 rs. o covado.

Gangas de linho para roupa de crianças a 420 rs. o covado, brim de linho branco trançado muito superior e a 1$300 e 1$700 rs. a vara, dito pardo de linho a 320 e 500 rs. o covado, seroulas francezas de cretone e de linho 1$800 e 2$500 r. uma. E outras muitas fazendas que vendemos por preços razoaveis.

Porcelanas e louças.—Delicadas canecas de porcelana esmaltadas para café á 8$ a duzia, ditas de ditas com frisos de côr á 6$ a duzia, canecas de porcelana branca para creme a 3$500 a duzia, copinhos de porcelana branco para ovos á 1$200 á duzia, tigellas de porcelana branca para caldo á 500 rs. ditas grandes para farinha a 1$. bonitos aparelhos de louça ingleza com froiso de cor completos para jantar, constando de 20 duzias de pratos diversos, 2 sopeiras, 1 saladeira, 8 pratos com tampa, 4 molheiras, 16 pratos travessos por 120$, ditos completas para almoço da mesma louça á 11$, grande sortimento de louça avulsa, constando de pratos com tampa sopeiras, molheiras, pratos travessos, pratos avulsos com frisos de diversos tamanhos, pratos com corôas á 2$700 a duzia, ditos pagode Chinez, grande quantidade de tigellas pintadas de diversos tamanhos, bules, bacias, que se vende por modicos preços.

Quinquilharias.—Ricos candieiros para gaz de vidro e porcelana, feitio de jarro, á 14$ e 16$ cada um, ditos de vidro de côres á 6$, lamparinas, grande sortimento de vidros de metal para dependurar, para cima de mesa e para parede, á 1$600 1$800 2$ e 2$500, e um grande sortimento de jarros de diversos tamanhos e gostos de 5$ á 20$ o par, castiçaes de vidro de côr para vela á 3$ o par, lindos pratihos de louça esmaltado com tampa para sardinhas e outras á 2$ 2$500 cada um, lindos bules de louça da China á 2$500 3$ e 3$500 cada um, sextinhas de vidro de cores com azas para cartões á 1$500 2$ cada uma, bonitas quartinhas hamburguezas de 4$ á 5$ o par, copos de barro, bonitos ternos de bandejas ovaes á 11$, ditos quadrados á 7$, grande sortimento de bandejas avulsas de 1$300 á 2$600 cada uma, ditas para farinha á 1$200 uma, talheres de facas com cabo de metal fino á 12$ a duzia, ditos de ditas cabo de osso finas de 5$500 á 10$ a duzia, colheres de metal fino para sopa á 5$ a duzia, ditas de dito para chá á 2$400 a duzia, conxas para sôpa e para assucar, port-braazas de latão á 500 rs. um, lindos paliteiros de porcelana branca fina á 1$200, 1$500, 2$, 3$ e 4$ cada um, galheteiras de 3 e 4 vidros.

Calçado.—Botinas de bezerro para homem á 6$ o par, ditas gaspiadas para senhora á 3$ e 3$200 o par, ditas de ditas para criança a 2$ o par, sapatos de tapete e de trança para homem e senhora, de 1$500 á 1$800 o par, ditos de tapete aveludados para crianças á 1$ o par.

Miudezas.—Duzia de carriteis de linha de Alexandre 200 jardas á 920 rs. caixa com 50 novellos de linha branca á 680 rs., lãa muito fina para bordar bonitas côres á 6$400 a libra, duzias de caixinhas de grampas á 400 rs., duzia de caixinhas de alfinetes pretos e brancos á 1$300, leques de papel para o theatro á 200 rs., ditos de madeira emitação de sandalo, muito bonitos, á 2$, thesouras finas de ponta torta para unhas á 6$ a duzia, pentes transparentes finos para alizar á 2$ a duzia, cadarço de linho de diversas larguras branco á 360 rs. a duzia de peças, trança de lãa e fina de côres para debrum á 240 e 400 rs. a peça, trança branca de caracol á 560 rs a duzia de peças, tranças de lãa de côres de caracol á 600 rs. a duzia de peças, sutaxe branco de algodão á 280 rs. a duzia de peças, caixas de agulhas francezas 4 papeis por 220 240 rs. o milheiro, agulhas para crochet, toucas de lãa francezas muito boanitinhas para crianças á 800 rs. uma, caixas de superior papel amizade á 700 rs., ditas de dito de côres á 800 rs., caixas de 100 envelopes á 500 rs., papel almaço pautado dito de peso, dito para forro de casa, meias cruas para crianças á 3$500 a duzia, e inglezas muito finas sem costura de numero 2 á 8 de 4$500 á 5$500 a duzia, meias para meninas de todas as idades á 3$500 a duzia, ditas inglezas sem costura para homem á 5$500, e muito finas á 6$500 a duzia, ditas com pé de côr á 8$ e 8$500 a duzia, superiores meias inglezas para senhora á 6$, 8$, 10$ e 16$, luvas de fio da Escossia finas brancas e de côres para senhora á 3$ a duzia, superiores luvas de pellicas brancas, pretas e de cores para homem e senhora, grande sortimento de bengallas, espingardas para crianças, brincos e alfinetes de burracha para luto, e correntes para relogios á 800 rs., jogos de vispora á 320 rs., gravatas de seda de 200 rs. á 2$500 cada uma, grande sortimento de botões e guarnições para camisas de homem de 400 rs. a 2$ cada uma, botões de madreperola grande e para colletes, grande sortimento de abotuaduras para colletes, e ditas de osso para palitots e colletes, groza de botões de osso para calça á 240 rs., peças de fita de sarja de cores sem beira de n. 1 á 700, ditas de dita de setim estreita e largas e 240 á 500 rs. peças de fitas de veludo estreita preta á 640 rs. ditas largas, e muitas outras miudezas que deixamos de mencionar por se tornar enfadonho.

Este estabelecimento acha-se aberto desde as 6 horas da manhãa as 9 da noite.

15—Rua da Imperatriz—15

EMPORIO COMMERCIAL

ULYSSES & IRMÃO.

ILEGÍVEL

Verdadeiro prompto Allivio só vendem os Droguistas Raymundo Carlos Leite & Irmão RIO DE JANEIRO.

Unicos depositos em Pernambuco
Rua do Duque de Caxias n. 57
Rua do Imperador n. 22

☞ O doutor Radway declara falsos todos os remedios que não trazem nas capas um rotulo igual a este, onde se lê a firma dos agentes.

Os senhores moradores do interior e provincias, podem dirigir seus pedidos a estes depositos onde se entregam gratuitamente folhetos e instrucções, e dão-se verbalmente todas as informações necessarias.

Nestes depositos existem os diplomas assignados pelo Dr. Radway & C. para serem vistos do respeitavel publico desta praça.

São finalmente chegadas a esta praça pela segunda vez as verdadeiras preparações do Dr. Radway & C. de New-York.

Depois de alguns annos, em que as falsificações de Hamburgo e mesmo de New-York tiveram entrada neste mercado, aproveitando-se do bem merecido conceito que estes remedios haviam alcançado por seus maravilhosos effeitos conseguiram introduzir-se, illudindo o publico incauto, com uma reducção de preço, nullificando o verdadeiro merito destas admiraveis preparações, imitando as verdadeiras; porém desacreditando-as com seus nullos effeitos, lembrou-se o autor de fazer a declaração abaixo, e a dar diplomas aos que venderem os seus legitimos preparados.

Previna-se o respeitavel publico de que as verdadeiras preparações do Dr. Radway só se vendem nos depositos acima declarados e trazem um rotulo igual ao deste annuncio.

Nós abaixo assignados, declaramos e certificamos, que os Srs. Raymundo Carlos Leite & Irmão, da cidade do Rio de Janeiro, no imperio do Brasil, são os nossos agentes geraes, pela venda de nossos remedios, tanto no dito imperio como no reino de Portugal. Noticiamos ao publico, que não se podem obter os remedios do Dr. Radway & C. (e que são preparados no laboratorio do mesmo doutor na cidade de New-York nos Estados-Unidos), senão das pessoas que podem produzir a presente certificação e attestação e que a produzem, subscripta e assignada do Dr. Radway & C. e dos Srs. Raymundo Carlos Leite & Irmão como ao pé. Todos e cada um dos remedios do Dr. Radway & C. são acompanhados de cedulas semelhantes as que parecem ao pé desta certificação.

Examine-se bem a assignatura da firma do Dr. Radway & C. ao pé da presente sertificação e compare-se com o *fac-simile* nas cedulas com todos os frascos e caixinhas.

Radway & C.

— Joaquim José Gonçalves Beltrão tem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, os generos abaixo notados, que vende mais barato do que em outra qualquer parte:

Azeitonas em ancoretas.
Amendoas em barricas.
Café muido em massos de 1 libra.
Chapeos do Chile de boa qualidade.
Cognac marca martel fréres.
Enxadas.
Farinha de mandioca de Santa Catharina, saccos de 3 e 2 alqueires.
Dita da Bahia em saccos brancos.
Dita de dita em barricas, proprias para casas particulares.
Fio de algodão da Bahia em novellos.
Fouces.
Maxados.
Nozes.
Obras de palhetas.
Papel proprio para cigarros.
Dito azul para botica.
Palitos para dentes.
Preges sortidos.
Panno de algodão da fabrica de Todos os Santos de Pedroso na Bahia.
Rolhas.
Rapé popular da Bahia.
Botim em fardos.
Retroz dos melhores fabricantes do Porto.
Tapioca do Maranhão.
Tabaco simonte da Bahia.
Verniz copal.
Vinho do Porto engarrafado, caixa de 12 garrafas.
Dito de dito em barris, proprio para engarrafar.
Dito muscatel, verdadeiro de Setubal.
Dito Bordeaux em caixas de uma duzia.
Dito de cajú em caixas de uma duzia.

Madapolão para forro

a 2$000 a peça: na rua do Crespo numero 25.

— Vende se na rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 49, o amarzem de louça fina e ordinaria, a qualquer pessoa que se quizer estabelecer, a dinheiro, cu com algum praso com garante a vontade do proprietario; no mesmo armazem, vende-se a dinheiro á vista, apparelhos para chá de porcelana, dourados e de frisos de côres, ditos de porcelana branca, apparelhos para jantar de porcelana branca, ditos para jantar de friso verde e azul inglezes, ditos para chá, vasos de porcelana para flores, compoteiras, garrafas, copos para agua, calices para vinho e champanhe, de chrystal e lapidados finos; e outras muitas peças que será enfadonho mencionar por extenço, que se vende por menos do que em outra qualquer parte de 5 a 10 por cento, por ter o dono de acabar com o estabelecimento.

Casas para vender

Vende-se a casa terrea da rua do Pillar n. 114 em que está um açougue, que rende 20$ mensaes, e tem uma mei-agua no fundo que rende mais 8$ mensaes, e outra ao lado que rende mais 5$000 mensaes, e quintal com fundo até a rua dos Guararapes Outra casa terrea na rua dos Guararapes n. 63, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal murado: os pretendentes dirijam-se á rua do Brum ns. 100 a 104, fundição de Cardoso & Irmão, ou na mesma rua n. 20.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Na rua do Crespo n. 20.

Chitas de uma só côr propria para a praça, côr de cinza e côr de ganga, muito lindas a 260 e 360 rs. o covado: na loja de Guilherme Carneiro da Cunha.

Calçados

Botinas de brim e duraque branco bordados de setim a 6$ o par: na rua do Bom Jesus n. 24, loja.

RIVAL SEM SEGUNDO

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 49.

José Bigodinho, com loja de miudezas, avisa a todos os os seus freguezes que está torrando tudo pelo preço, a vista da fazenda, é para todos admirar, a saber:

Grosas de botões de louça branca a 120
Capachos muito bonitos a 600 e 700
Caixas com 100 envelopes fazenda fina a 500, 600 e 800
Pares de sapatos de lãa para meninos a 320
Espelhos de moldura dourada a 800 e 1$000
Pentes pretos volteados para meninos a 240
Tinteiros com tinta preta a 80 e 100
Peças de fita elastica muito fina a 200
Latas com superior banha 60, 100 e 200
Latas grandes com superior banha a 320
Frascos com oleo de Philocome a 500 e 800
Frascos com macassá Peruta a 240
Caixas com 12 sabonetes muito finos a 1$000
Frascos com agua de Colonia verdadeira a 1$000
Ditos com oleo de babosa superior a 320
Syllabario portuguez livro muito bom para crianças a 400
Carriteis de retroz preto com 2 oitavas a 600
Ricas touquinhas de filó para meninos a 200
Caixas com agulhas francezas a 160 160 240
Peças de tiras bordadas a 500, 600 800 e 1$000
Garrafas com a verdadeira agua florida a 1$300
Cartilhas da Doutrina Christãa as mais modernas a 400
Livro das missões abreviadas a 1$500
Copos grandes com superior banha 1$500
Maços de palitos para dentes o melhor que ha a 160
Pacotes com 3 sabonetes inglezes fazenda fina a 600
Escovas muito finas para limpar os dentes a 240

BOA OCASIÃO

Quem quizer munir se de moveis por preços commodos, não tem mais que fazer uma visita ao grande armazem de obras de marceneria, á rua do Imperador n. 47, cujo dono acaba de receber do estrangeiro, um completo sortimento de mobilias de gosto, tendo tomado a seguinte

Resolução:

Vender barato para vender muito.

AVARIADO

Lenços de esguião.

Finissimos lenços de esguião de linho com pequeno toque de avaria a 3$000, 3$500 e 4$000, limpos a 3$000, 4$000, 4$500 e 5$000 a duzia, é pechincha: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme Carneiro da Cunha.

NOVIDADE.

Acaba de chegar o verdadeiro vinho verde de uva pura em caixas de 12 garrafas e o acreditado vinho especialissimo pasto em decimos de pipa; o vendedor unico recebedor destes vinhos acha-se autorisado a garantir a especialidade dos mesmos; á rua do Vigario n. 14, 1º andar, escriptorio de José Lopes Davim; onde sempre se encontrará um deposito de vinho do Porto (o melhor que tem vindo a este mercado) em vigessimos de pipa e em caixas de 12 garrafas, que se vende por menos preço do que em qualquer outra parte.

Attenção

Vende-se o já acreditado medicamento contra os calos: na rua Primeiro de Março n. 3 (antiga do Crespo), e na rua do Marquez de Olinda n. 50 A (antiga da Cadeia).

Rival sem segundo

Rua Duque de Caxias n. 49

José de Azevedo Maia e Silva, em sua loja de miudezas continua a vender tudo por baratos preços que a todos admira:

Duzias de facas e garfos de um e dous botões a 4$000
Talheres pare meninos a 400
Libras de linha de novello, a melhor possivel. 1$500
Duzia de lenços de cassa com barra. 1$000.
Caixas de linhas com 30 novellos a 500
Vara de franja branca para toalhas 160
Duzias de meias cruas muito boas a 3$500
Duzias de meias finas para senhoras a 4$000
Duzias de facas e garfos cravadas a 5$000
Duzia de palitos segurança a 120, 240, 320 e 500
Navalhas muito finas, para fazer a barba a 1$000
Caixas com pennas de aço com toque a 320
Caixas com pennas de Perry fazenda fina a 800
Ditas de dita dito verdadeiras a 1$200
Caixas com 20 cadernos papel amizade a 700
Peças de tiras bordadas 12 metros cada uma 1$500
Peças de fitas para cóz com 10 varas a 500
Peças de trança lisa de todas as côres a 40
Duzias de linha frouxa para bordar a 400 e 500
Pares de sapatos de trança a 1$800
Ditos de ditos de tapete muito finos a 1$280
Duzias de baralhos muito finos a 2$400 e 2$800
Ditas de agulhas para machina a 2$000
Libra de pregos francezes a 240
Resmas de papel almaço superior a 3$600
Ditas de dito pautado o melhor a 4$000
Caixas com sabonetes fructa a 720 e 1$000
Libra de lãa para bordados a 7$000
Carriteis de linha Alexandre a 100
Gravatas de cores muito finas a 500
Ditas pretas pontas bordadas a 600
Grosas de botões de madrepérola para camisa a 50
Novellos de linha branca, 400 jardas 60
Duzia de cartões de linha branca e preta e de cores a 120
Thesouras muito finas para unhas e costura a 500
Baralhos francezes muito finos a 200 e 240
Caixas redondas para botar rapé a 1$200
Caixas com pós para limpar dentes fazenda fina a 200

Fazendas baratas.

Está acabando

Na rua do Crespo n. 25.

Loja do Xavier.

MADAPOLAO a 2$, 3$500, 4$, 5$, 5$500, 6$ e 6$500 a peça.
ALGODAOZINHO a 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$, 5$500 e 6$ a peça.
CAMBRAIA BRANCA a 2$800, 3$200, 4$000, 5$500, 6$500, 6$800 a peça.
CAMBRAIA DE CORES finas a 240 réis o covado.
CAMBRAIAS BORDADAS brancas e de cores para cortinado a 320 rs o covado.
GOLXAS adamascadas brancas e de côres a 3$, 4$500, 5$ e 6$.
GROSDENAPLE branco a 1$ o covado e superior a 1$800.
MORIANTIQUE prete muito bom a 2$500 rs. o covado!...
Dão-se amostras com penhor.

Cerveja em harril, de superior qualidade

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala nova n. 42.

Cimento

Porthande de primeira qualidade, barricas com 13 a 14 arrobas por 10$000, só no armazem de Candido Alberto Sodré da Mota & C. á travessa da Madre de Deus n. 14.

Papeis para cigarro

De todas as qualidades, e por menos preço do que em outra qualquer parte, dinheiro a vista, so no armazem de Candido Alberto Sodré da Mota & C. á travessa da Madre de Deus n. 14.

Papeis dourados e pintados

proprios para forros de casas, capellas e oratorios, com guarnições para os mesmos e pelo menos preço possivel, no armazem de Candido Alberto Sodré da Mota & G. á travessa da Madre Deus n. 14

Propriedades em Olinda

Vende-se ou arrenda-se o jardim botanico, um sobrado novo na rua do Bomfim, uma casa terrea essa mesma rua e outra proxima aos Quatra Cantos: á tratar-se com o conego Tarquilino Cabral Tavares de Vasconcellos, morado na mesm cidade.

Não ha mais cholera nem febre amarella

Em casa de J. O. C. Doyle ha um sortimento de filtradores pelo melhor systema, pois quem usar a agua passada por elles ficará livre de tão terriveis molestias. Tambem recebeu o bem conhecido e desejado vinho sherry, e está tudo a venda em seu armazem á rua do Commercio n. 38.

Manteiga fina ingleza

em latas de 1, 2, 4, 7, 14 e 28 libras cada uma: no armazem de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 31.

— Vende-se barato um piano de um dos mais afamados fabricantes: a tratar na rua do Commercio n. 38.

AO 65.

Rua do Duque de Caxias

Popelinas de lãa, padrões lindissimos, e cotsos covado 360.

AO 65

Rua do Duque de Caxias

Acaba de chegar a este estabelecimento um lindo sortimento de cassas croché.—da-se amostras.

AO 65

Popelinas de seda

Rua do Duque de Caxias

Acaba de receber um completo sortimento destas lindas fazendas para vestidos, e promette vende-las por preços que ninguem poderá competir!! Ao 65.

5$ e 6$

O côrte de casemira, só o 65, á rua do Duque de Caxias, são padrões novos.

Merinós de côr a 440

E' por quanto vende o 65—á rua do Duque de Caxias.

Grande reducção em preços

O 65 a rua do Duque de Caxias.

Tendo feito uma compra real, de diversos madapolões, promette vende-los muito barato, pelo que pede a attenção do illustre povo pernambucano, rogando-lhes queiram visitar seu estabelecimento.

A 8$000

A duzia de toalhas felpudas, só o 65 á rua do Duque de Caxias.

FUNDAS

A pharmacia americana de Ferreira Maia & C. acaba de receber pelo ultimo vapor um grande sortimento de fundas, e entre ellas algumas de gomma elastica, as mais recommendadas pelos medicos para a cura das hermias: rua Duque de Caxias n. 57, outr'ora Queimado.

Farinha de milho

Vende-se farinha de milho moida a vapor, diariamente, pelos preços seguintes: grossa para angú, pintos e passarinhos a 100 rs., para cangica e pão de provença a 120 rs., e para cuscus a 140 rs., em arrobas e mais barato: na rua do Cotovello n. 25.

A 1$280 o par.

Vende-se sapatos de trança para senhora pelo diminuto preço de 1$280; venham a elles antes que se acabem, na bem conhecida loja de miudezas da rua da Cadeia n. 50 A, hoje Marquez de Olinda.

Dados e gamão.

O muzeu elegante, rua estreita do Rosario n. 1, recebeu tabolas e copos de marfim, cousa de apurado gosto, e tambem perfeitos dados de marfim, sendo tres em uma caixinha proprios para os apreciadores da......

Cemento Portland

Em barricas de 13 arrobas á preço mais commodo do que em outra qualquer parte, vende-se nos armazens de Tasso Irmãos & C.

Cunha & Manta, vendem a rua do Marquez de Olinda n. 40, o seguinte:

VINHO XEREZ superior, em caixas.
COGNAC MARTELL idem.
VINHO BOREFAUX, idem.
AZEITE DOCE REFINADO, idem.
VINAGRE BRANCO, idem.
CAFÉ DO CEARÁ, saccos.

Charutos de Schnorbusch

Regalia britanica.—Regalia imperial,
Operas. — Conchas.— Trabucos, de um milheiro para cima.

CIGARROS DAS FABRICAS DX RIO DE NOVAES E LIZAUR, de diversas qualidades, vende-se em barricas.

— Vende-se a casa terrea n. 11, sita a rua do Oitão do Amparo, em Olinda: á tratar á rua do Marquez de Olinda n. 40.

— Vende-se um terreno na travessa da rua do Principe, com 150 palmos de frente e 141 de fundo e 100 caibros de mangue: a tratar na rua do Socego da Boa vista n. 33.

Cutileria de Guimarães

Na loja de ferragens á rua da Cadeia n. 41, de Thomaz Fernandes da Cunha & C., é chegada nova remessa das mais bem acreditadas facas e garfos de cabo de aço, assim como de cabo de osso de 1 e 2 botões, de cabo de balanço e á emitação; igualmente um completo sortimento de todas as ferragens, e que tudo se vende por preço muito commodo.

— DAMASCO DE LÃA com 8 palmos de largura a 25 o covado.
CHALES DE TARLATANA bordados a 1$200 cada um.
SAIAS BORDADAS para senhora a 4$.
CAMISAS para senhora a 2$560.
LENÇOS de algodão a 1$200 a duzia.
CORTES de organdy com 10 jardas a 5$.
Na loja de Antonio de Moura Bolim & C. á rua Duque de Caxias n. 73, antiga do Queimado.

Lenços com toque de avaria

A loja dos arcos vende lenços de esguião com toque de avaria a 3$ a duzia, cassas de cores a 240 e 280 rs. o covado, chitas cretones com barras a 400 rs. o covado, alpacas muito finas e de lindos padrões a 500 rs. o covado: na rua 1º de Março, outr'ora do Crespo, n. 20, esquina da rua das Cruzes.

CALÇADOS

para crianças

Grande sortimento de calçados para crianças, dos melhores que tem vindo a esta praça: na loja de calçado da rua do Bom Jesus n. 24, loja do sobrado amarello.

— Vende se uma mobilia de amarello a Luiz XV, de bom gosto, e mais pertences da mesma: na loja do sobrado da rua de Hortas n. 30.

— Vende-se duas casas arruinadas muito em conta, na rua do Socego n. 5 e 7: á tratar na rua dos Prazeres n. 50.

— Vende-se a taberna do pateo do Terço n. 68 a tratar na mesma.

LISTA GERAL 198.ª

DOS PREMIOS DA 7.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N. 330, A BENEFICIO DO HOSPITAL DA ORDEM TERCEIRA DO CARMO DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 4 DE JULHO DE 1871

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	6$	265	6$	520	6$	766	10$
2	—	72	—	23	—	67	6$
3	—	82	—	24	—	68	—
5	—	84	—	34	—	75	10$
8	—	89	—	41	—	76	6$
12	—	96	—	43	—	79	—
16	—	99	—	53	—	80	—
18	—	300	—	56	—	83	—
19	—	4	—	63	—	89	5:000$
30	—	11	—	66	—	92	6$
31	—	17	—	68	—	94	—
38	—	19	—	69	—	806	—
45	—	39	—	81	—	16	—
65	—	42	20$	82	—	21	—
71	—	45	6$	85	—	27	—
79	—	46	—	87	—	29	—
80	—	49	—	90	—	30	—
81	—	53	—	92	—	37	—
82	—	55	—	601	—	46	—
96	—	57	—	8	—	47	—
97	—	65	—	16	—	48	—
165	—	68	—	20	—	49	20$
6	—	74	—	22	—	59	6$
18	—	88	—	26	—	71	—
38	—	90	—	32	—	73	—
39	—	94	—	34	—	76	10$
41	—	96	—	39	—	78	6$
45	—	98	—	40	—	82	—
46	—	405	—	42	100$	84	—
52	—	9	—	45	6$	87	—
53	—	19	—	67	—	89	—
55	—	20	—	71	—	96	—
62	—	22	—	93	—	900	—
70	—	31	—	95	—	1	—
78	—	37	—	701	—	5	—
84	—	43	—	12	—	13	—
87	—	45	—	17	—	21	—
89	—	57	400$	19	—	29	—
92	—	63	6$	23	—	38	—
94	—	64	—	26	—	45	—
95	—	66	—	27	20$	55	200$400
97	—	67	10$	30	6$	57	6$
209	—	71	6$	33	—	61	—
16	—	78	—	39	—	63	—
17	10$	90	—	40	—	75	—
20	6$	93	—	41	—	78	—
24	—	502	—	42	—	79	—
43	10$	4	—	43	—	80	—
48	6$	9	—	45	—	83	—
52	—	12	—	52	—	86	—
55	—	13	—	54	10$	87	—
58	—	14	—	58	6$	90	—
60	—	15	—	60	—	94	—
62	—	16	—				

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1000	6$	1212	6$	1544	100$	1784	6$
6	—	53	—	46	6$	94	—
19	—	55	—	54	—	97	—
23	—	60	—	62	—	1800	—
31	—	80	—	64	—	3	—
34	—	86	—	88	—	11	—
35	—	90	20$	89	—	12	—
36	—	96	6$	92	—	15	—
37	—	1306	—	99	—	18	—
38	—	7	—	1600	20$	19	—
41	—	9	—	3	6$	23	—
52	—	10	—	6	—	24	—
53	—	19	—	7	—	27	—
54	—	28	—	9	—	32	—
61	—	32	—	13	—	34	—
76	—	36	—	15	—	42	40$
77	—	48	—	17	—	47	6$
79	—	50	10$	18	—	51	—
94	—	55	6$	22	—	54	—
1109	—	64	—	23	—	55	—
14	—	70	—	26	—	59	—
18	10$	76	—	27	—	60	—
21	6$	78	—	31	—	65	—
26	—	80	—	36	10$	67	10$
28	—	84	—	45	6$	71	6$
30	—	85	—	51	—	72	—
32	—	89	—	58	—	82	—
37	—	98	—	61	—	83	—
43	—	1402	—	70	—	85	—
52	—	8	—	74	—	99	—
53	—	29	—	75	—	1903	—
60	—	33	—	76	—	8	—
61	—	35	—	84	—	11	—
62	—	39	—	85	—	12	—
63	—	43	—	87	—	16	—
70	—	47	—	88	—	19	—
74	—	53	—	89	—	21	—
75	—	55	—	91	—	26	—
82	—	56	—	1702	—	29	—
92	—	65	—	5	—	31	—
96	—	79	—	10	—	38	—
97	—	87	—	14	—	39	—
1202	—	94	—	20	10$	41	—
5	—	1501	—	28	6$	43	—
6	—	3	—	29	—	47	—
7	—	10	40$	31	—	53	—
12	—	15	6$	33	—	58	—
18	—	18	—	39	—	76	—
21	—	25	—	48	—	80	—
31	—	26	—	50	—	87	—
32	—	35	—	54	—	2004	—
35	—	39	—	59	—	8	—
37	—	43	—	75	—	15	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	MS.	PREMS.	NS.	PREDS.
2024	6$	2217	6$	2431	6$	2728	6$
27	—	18	—	39	—	31	—
32	—	24	—	40	—	33	—
40	—	28	—	43	—	35	—
42	—	32	—	49	—	40	—
43	—	34	—	56	—	45	40$
50	40$	36	—	69	—	47	6$
52	6$	37	—	81	—	49	—
57	—	42	10$	82	—	60	—
61	—	43	6$	87	—	73	—
62	—	46	—	88	—	75	—
74	—	52	10$	95	—	78	—
76	—	53	6$	2502	—	79	—
79	—	54	—	19	—	87	—
82	—	55	—	22	—	93	—
84	—	56	—	27	—	2805	—
87	—	70	—	31	—	12	—
88	—	73	—	34	—	20	—
89	—	78	—	36	—	23	—
97	—	83	—	38	—	29	—
2101	—	84	—	46	—	30	—
2	—	85	—	50	—	33	—
3	—	86	—	58	10$	39	—
15	—	90	—	68	6$	46	—
17	20$	2300	—	70	—	48	—
19	6$	3	—	71	—	56	—
24	—	8	—	77	—	62	—
29	—	11	—	78	—	66	—
30	—	16	—	83	—	67	—
32	—	28	—	85	—	72	—
33	—	30	—	2601	—	73	10$
37	—	40	—	5	—	77	6$
41	—	45	—	27	—	87	—
43	—	48	—	30	—	90	—
48	—	64	—	42	—	93	—
49	—	71	—	46	—	99	—
50	—	78	—	49	—	2901	—
52	—	82	40$	59	—	4	—
56	—	87	6$	63	—	10	—
58	—	88	20$	68	—	11	—
62	—	90	6$	69	—	13	—
63	—	99	—	74	—	14	—
67	—	2101	—	75	—	17	—
70	—	5	—	83	—	21	—
81	—	8	—	94	—	22	—
90	—	10	10$	98	—	23	—
93	—	11	6$	2703	—	28	—
2201	—	13	100$	4	—	36	20$
4	—	15	6$	8	—	41	6$
7	—	16	10$	17	—	50	—
12	—	17	6$	21	—	53	—
13	—	20	—	23	—	54	—
14	—	26	—	25	—	55	—

NS.	PREMS.	ES.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2958	6$	3161	6$	3368	6$	3595	6$
61	—	62	—	78	—	97	—
67	—	68	—	85	—	3603	—
69	—	69	—	89	—	4	40$
73	—	71	—	92	—	5	6$
80	—	73	—	93	—	6	—
83	—	74	—	3402	—	17	—
89	—	79	—	10	—	22	—
91	—	82	—	12	—	27	—
94	—	87	—	14	—	35	—
96	—	89	—	16	—	42	—
99	—	92	—	18	—	43	—
3000	—	93	—	22	—	44	—
2	—	3206	—	27	—	48	—
3	—	7	—	33	—	50	—
4	—	14	—	34	—	51	—
9	—	16	—	35	—	53	—
18	—	24	—	41	—	55	—
19	—	37	—	43	—	58	—
20	—	45	—	45	—	60	20$
26	—	47	—	46	—	71	6$
27	—	55	—	47	—	77	—
28	—	58	—	52	—	80	—
29	—	59	—	65	—	88	—
31	10$	60	—	66	—	94	—
37	6$	61	—	67	—	95	—
43	—	73	—	71	—	99	—
44	—	75	—	75	—	3702	—
45	—	77	10$	77	—	6	—
46	—	78	6$	83	—	10	—
49	—	88	100$	90	10$	11	—
53	—	89	6$	96	6$	13	—
56	—	92	—	97	—	19	—
59	—	3305	—	99	—	20	—
62	—	7	—	3501	—	23	—
66	—	8	—	7	—	27	—
69	—	11	—	13	—	28	—
76	—	13	—	19	—	29	—
91	—	16	—	22	—	36	—
93	—	17	—	26	—	39	—
94	—	26	—	37	—	49	—
97	—	29	—	39	—	50	900$
99	—	30	—	44	—	59	6$
3100	—	31	—	69	—	61	—
14	—	32	—	70	—	64	—
17	—	43	—	76	—	65	—
18	—	45	—	79	—	71	—
31	—	52	—	80	—	73	—
41	—	57	—	81	—	78	—
44	—	61	—	86	—	81	—
46	20$	62	—	89	—	91	—
54	6$	63	—	90	—	94	—
60	—	65	—	91	—	99	—

LITTERATURA.

Gloria e humanidade.

RECITADO NO DIA 2 DE JULHO NA IGREJA DO ESPIRITO SANTO.

I

Da fimbria dos horisontes
Nos descampados azues,
Erguem-se auroras brilhantes,
Jorram cascatas de luz :
E o sol rasgando esplendente
As cortinas do oriente,
Que se mergulham no mar,
Do céo nas plagas extensas
Abre as palpebras immensas,
E na terra fita o olhar.

Levantam se os oceanos :
E as montanhas no Indostão
Semelham braços abertos
Para amparar a amplidão,
E o vento que passa uivando,
Pelas fendas reboando
Da torre das cathedraes,
Nos flancos das serranias
Eriça as crinas bravias
Dos gigantes florestaes.

Rangem poemas de bronze
Nos labios dos furacões ;
Rebentam lavas de estrellas
Da cratera dos volcões.
P'ra o festim da humanidade
Accende-se a immensidade
Nas chamas dos arreboes ;
E á margem dos continentes
De vagas rolam torrentes,
Como phalanges de heróes.

E Deus nas larvas do insecto,
Ou nas azas do condor ;
Nas espaduas do oceano,
Ou nas petalas da flôr,
Escreve estrophes divinas,
Desde as plantas pequeninas,
As grimpas dos alcantis ;
E os echos fogem vibrantes
Da trombeta dos elephantes,
Ao bico dos colibris.

A festa é immensa : no espaço
Chovem diluvios de luz ;
E as espheras cambiantes
Fluctuam da espuma á flux.
Das pilastras do infinito
De repente parte um grito,
Que vem na terra morrer ;
E das grutas escalvadas
Das nuvens acastelladas
Surge um vulto de mulher.

— E' a *Liberdade* que se ergue,
E aponta para o porvir
De entre as dobras de seu manto
Brilham thesouros do Ophir.
De pedrarias fulgente,
Traz na dextra omnipotente,
Como brilhante phanal,
O igneo facho que alumia
A apparição da utopia,
Realisando o ideal.

Envolta em roupagens de oiro,
Deslumbrante de ouropeis,
Em labaredas de gloria
Lhe ardem na fronte laureis.
A festa é immensa : no espaço
Roncam salvas sem compasso,
E os ventos em turbilhões,
Sopram dos ares as trompas,
E a natureza entre pompas
Dilata os rijos pulmões.

E'a Deusa fitando a terra,
Deixa os orbes em redor,
Emquanto beijam-lhe as plantas
Torvelinhos de esplendor.
E a pouco e pouco baixando,
Vem do infinito cantando
As glorias que ella sonhou ;
E do proscenio azulado
Erguido sobre o tablado
Aos homens assim fallou :

« Eu sou o archanjo do povo,
« Do progresso a altiva irmãa :
« Venho levar-vos comigo
« Do futuro ao Canaan.
« Sou genio cosmopolita,
« E trago na fronte escripta
« A historia dos feitos meus :
« Sou filha da immensidade,
« Caminho p'ra a eternidade,
« Nasci nos braços de Deus.

« Si a terra vomitar sangue
« A voz das revoluções,
« Em minhas azas immensas
« Abriguem-se as gerações.
« As lutas serão tremendas ;
« Mas dos sec'los as legendas
« Aos vindouros contarão
« Que a frente do povo bravo,
« Quebrei os ferros do escravo,
« Bati-me como um leão. »

E d'entre as nuvens brilhantes,
Onde fulgura um altar,
A *Liberdade* preside
Ao banquete secular.
Em grupos as populaças
Clamam vingança nas praças,
Contra o crime, contra o mal ;
E as nações, como convivas,
Erguem freneticos vivas
Ao futuro universal.

Expira o erro esmagado
No seio da escuridão,
O abutre procura os antros,
Quando a aguia rasga a amplidão.
Reflecte-se momentaneo
O pensamento no craneo,
N'alma a consciencia, a fé :
No entanto os thronos vacillam,
Os patibulos se aniquillam,
E a razão triumpha em pé.

II

E emquanto os povos se arremessam livres
Pelas portadas que o futuro abrio ;
Emquanto invadem do progresso o templo,
Santos romeiros que este seculo vio ;
Inda em teus seios adormece o escravo,
Onde aleitaram-se os heróes do Sul,
O' patria !... ó mãi de gerações de Atlantes,
Que te ennodoas em fatal paul !

A escravidão é o lamaçal immundo,
Onde te enlodas, infeliz Brasil :
—Archanjo immenso !... bate as azas...vôa
Do charco negro para o céo de anil !
A escravidão é a noute escura, a sombra
em ter os raios que nos vem dos céos :
—Gigante ousado !... despedaça os ferros
Dos roxos pulsos dos bastardos teus.

E o escravo— cego a tatear nas trevas
Só acha o vacuo a lhe invadir as mãos :
—Filho do crime— no teu seio, ó patria,
A tyrannia procreou-lhe irmãos.
Misera a sina, que empanou-lhe os sonhos,
Roubou-lhe as crenças e deixou-o só !
Sem liberdade, não tem alma !... é mumia,
Que deixa a vida resvalar no pó.

Mas, ah ! das plagas da montanha verde,
Do berço de oiro de Moema, em flôr,
Surgem os filhos, como apostolos santos,
Genios bemditos pelo eterno amor !...
Surgem os filhos !.. e Anchietas novos
Dão luzes á alma que o porvir não vê !..
Dão vida, crenças, consciencia, sonhos,
Riso, esperança liberdade e fé.

Nas galerias do museu da fama
Bustos de pedra se erguerão a vós :
Moços, é tempo !... libertai o escravo
Das bronzeas garras da oppressão feroz !
Sim !...ante os olhos da nação gigante
Rasgai a senda, que ao porvir conduz !...
O abysmo é immenso!...o tremedal profundo!
Levai-o longe ás regiões da luz.

E hoje que as tumbas dos heróes tem vida,
E o vento as cinzas do passado traz ;
E o dia marcha para a eternidade ;
E os sec'los passam sem deixa-lo atraz ;
Hoje que as tropas na Bahia cantam
A independencia que lhes deu trophéos ;
—Colhei mais louros, libertando escravos!..
—Entoai hymnos, lhes abrindo os céos !

2 de julho : Recife.

Castro Rebello Junior.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

Resposta á falla do throno.
(Continuação).

Mas, Sr. presidente, aquelles que aggridem este projecto, e se ostentam os deffensores da lavoura, vão certeiros e attendem e deffendem as verdadeiras necessidades e interesses da lavoura? Não, Sr. presidente, porque é principalmente no interesse da lavoura como cumpre dicidir esta questão, que o projecto procura, quanto é possivel, attender a esse grande fim, precavendo e resguardando contra forças superiores, que é mister dirigir e conter para que não absorvam ainda aquillo que por tão necessario não póde perder sem completa ruina. O projecto offerecido, como foi, á consideração e sabedoria do corpo legislativo é materia sujeita á sua discussão, e o nobre presidente do conselho muitas vezes tem dito e repetido o que requer da discussão todos os melhoramentos acceitaveis e convenientes para que o projecto tenha em justo limite a devida efficacia. Opposição cega ao que não póde ser evitado tudo perderá, porque excitará arrebatadora reacção.

Senhores, nas circumstancias de que não é dado prescindir, é empreza mais do que temeraria, é tentar o impossivel, procurar perpetuar no Brazil a escravidão. Aquelles que incutirem no animo dos nossos lavradores a possibilidade de um triumpho no sentido de resguardar intacto o *statu quo*, a mantença de seus escravos no presente e no futuro, os precipitarão no abysmo de ruina, se, credulos, forem levados á fazer a má demanda de disputar pelo capveiras das gerações futuras.

Quanto á escravaria existente é sua propriedade legitima e necessaria, a ninguem é dado despoja-los sem trazer a ruina do paiz.

Os escravos actuaes instrumentos do trabalho de que precisa a lavoura e não podia ora perder sem completo aniquillamento, são-lhe garantidos e resguardados.

Mas, por isso mesmo cumpre se attenda para as gerações futuras, que ainda não cahiram no captiveiro e não podem e nem devem irremissivelmente ser a elle condemnadas desde que este assumpto é objecto da activa deliberação do corpo legislativo. Não ha direito do senhor, nem o mesmo interesse da lavoura que se lhe opponha, e tudo, ao contrario, recommenda, impõe e obriga que em um futuro mais ou menos proximo se acabe com essa lepra que insulta a nossa civilisação... E' um impossivel perpetua-la.

E quando por toda a parte sem excepção desapparece a escravidão por incompativel com a civilisação do seculo, poderá o Brazil conservar-se eternamente neste estado anomalo?

Quando marchamos a par com o velho mundo, neste tempo em que a imprensa, o vapor. o telegrapho electrico espalhão por toda a parte a faisca da civilisação, nesta terra americana, no Brazil, calando em todos os pontos, sendo fecunda a todos os respeitos com a adopção immediata de todos os progressos sómente quanto á libertação de uma parte da sua população ainda no porvir, que não é cousa possuida por alguem, qual é o objecto da livre disposição do legislador, ha de ser impotente?

O Sr. Andrade Figueira dá um aparte.

O Sr. Sayão Lobato :—Não, não é possivel que as gerações futuras sejam condemnadas á eterna escravidão, e que nesta terra de liberdade haja uma raça a protestar perpetuamente contra as verdadeiras liberdades da patria.

Ora, diz o nobre deputado que é declamação! qual é, pois, a realidade, e por que face cumpre considerar positivamente a questão? No que deveras toca ao interesse maximo da nossa lavoura, que é a fonte da renda e a substancia da sociedade brazileira, cumpre principalmente encarar a questão e resolvê-la; e neste intuito ha mister attender ás exigencias da civilisação e o tudo quanto arreda e tem feito por toda a parte desapparecer a escravaria e imperiosamente operará no Brazil.

E, portanto, ainda abstrahindo da parte declamatoria, se ha declamação em mencionar o que a verdadeira civilisação exige, a religião christãa determina, o direito dispõe e o interesse economico geral requer, basta ponderar quaes serão os resultados praticos da mantença a todo transe do *statu quo*.

Se o interesse material. como encara o nobre deputado, preponderar sobre tudo, se fôr travada a demanda da parte dos senhores de escravos, se, dando estes ouvidos aos conselhos do nobre deputado, resistirem, qual será o resultado? E' possivel que prevaleça esse interesse material dos senhores de escravos contra todas as forças que o reprovam e condemnam? E' possivel que contra o direito sagrado e humano, as exigencias da civilisação e os bem entendidos interesses economicos subsista o facto de que todas as gerações futuras de certa raça sejam condemnadas a vir a este mundo para soffrer o jugo do captiveiro? E' crivel que possa sobre tudo prevalecer semelhante facto; que haja forças que o sustentem e defendam nesta terra americana, e com as instituições livres que nos regem?! Eu não admitto a possibilidade, não concebo que possa subsistir quando a razão, direito e conveniencia publica o repellem; e não quer e não póde querer a vontade nacional que seja perpetuada para todo o sempre a escravidão no Brasil.

O Sr. Andrade Figueira :—Eu tambem não quero.

O Sr. Ministro da Justiça :—Não quer nem póde querer, porque seria o mesmo que querer um impossivel, e porque se houver reluctancia, a reacção será temivel; e ahi está a tremenda lição dos Estados Unidos que, em outras condições quiz arcar e fez má demanda neste sentido, e os proprietarios não só perderão todos os seus escravos, como toda sua riqueza.

O presidente Lincoln dizia : eu não quero, nem admitto, a emancipação da escravatura dos Estados do Sul, requeiro só que se tomem medidas adequadas para modifica-la convenientemente e trazer no futuro a cessação. Os senhores de escravos rebellirão uma justa composição que lhes era offerecida e fizeram a má demanda, cujo resultado foi soffrerem completa ruina.

A mesma sorte teria a nossa lavoura, se por ventura, o que Deus não ha de permittir, houver reluctancia da parte dos senhores de escravos, se levantarem se e arcarem cegamente, se porém, se fôrem bem dirigidos, se ouvirem os conselhos da prudencia, e se convencerem-se de que é necessario aceitar esta medida, visto como é impossivel evita-la; que é impossivel a perpetuação do facto do captiveiro das gerações futuras, irremessivelmente condemnado e que tem necessariamente de desapparecer por virtude de força maior contra a qual não ha resistencia possivel; se ouvirem estes verdadeiros conselhos que por sua indole pacifica e pelo proprio interesse devem aceitar: por certo, senhores, que não só nunca poderão ter a sorte cruel que tiveram os proprietarios de escravos dos estados Unidos, como não soffrerão nos seus interesses assim resguardados.

Mas, Sr. presidente, V. Exc. ouvio que o nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro, no seu discurso, conselhos muito diversos deu aos nossos lavradores, lastimando até que elles se mostrassem tibios e esquecidos dos seus direitos deixando de fazer energica explosão de opinião. S. Exc. não duvidou como que provocar revolta dos senhores de escravos...

O Sr. Andrade Figueira :—Resistencia no exercicio de um direito.

O Sr. Ministro da Justiça :—Da resistencia passa-se á revolta.

(Ha varios apartes).

Então sem contradizer a ninguem repito, que o nobre deputado não se limitou a aconselhar a resistencia dos senhores de escravos, contra uma medida desta ordem, mas foi mais avante no seu proposito de hostilidade ao projecto.

S. Exc. avançou que a origem delle era a iniciativa de quem não póde ser objecto de discussão, que não póde soffrer censuras, visto que a sua pessoa é sagrada e inviolavel, e não lhe recahe responsabilidade. S. Exc. chegou a dizer que este projecto, que estigmatisava, não passava de uma carta de credito para o augusto viajante.

Ora, senhores, quando por tal modo se acoima o grande principio que é a ancora tutellar da não do Estado, quando por outro lado se commove e provoca essa classe principal do paiz, a lavoura, que é o grande elemento da ordem publica, é directamente fazer desta questão, que devia ser tratada em terreno neutro, com todo o comedimento, circumspecção e com patriotica e reflectida reserva, uma questão politica de peior especie (apoiados), que a nada menos tende do que desprestigiar e altamente comprometter o grande principio adoptado na nossa constituição, e solapar pelas bazes a maior garantia de segurança e de ordem publica, provocando a excessos a classe que por sua natureza e proprio interesse sempre foi a primeira segurança da ordem no paiz.

Sr. presidente, se o Brasil faz uma excepção ás turbulentas agitações que tanto vexam as republicas que o circumdam, seguramente isto se explica pela forma de nosso governo adoptado a monarchia representativa, e pela industria principal que professa a nossa população. (Apoiados.)

Os proprietarios agricultores arreigados ao solo, naturalmente são homens avessos ás agitações; seus interesses e a natureza de sua industria os levam a habitos pacificos. ao amor da ordem, e os arredam dessas correrias de caudilhagem que tanto perturbam as republicas vizinhas.

O grande principio monarchico, temperado como está na nossa constituição, é sem duvida a principal das salva-guardas de todos os direitos, da liberdade individual, da ordem consorciada com a liberdade. (Apoiados.) Se de tal arte forem seduzidas e corrompidas as classes agricolas, fazendo se-lhes acreditar que o seu interesse principal não é attendido, que é de plano contrariado e arruinado pelo proprio que está na cupola do poder; que devendo ser o primeiro a zelar e defender o bem publico, é a origem do mal, isto, Sr. presidente, trará pessimo resultado, a mais fatal commoção e desmantelamento do paiz. (Apoiados).

E é o mesmo nobre deputado que, ao passo que por tal modo formula tão tomeraria e injusta accusação, faz notar que no paiz já se observam grandes manifestações de opiniões politicas contrarias ás nossas instituições, que ha clubs republicanos e folhas que apregoam a republica! E quando o nobre deputado, tão judiciosamente assim observa esses máos symptomas, e essas sérias difficuldades, senão perigos imminentes, que já se derivam das dissidencias de opiniões politicas, é que entende ser asada occasião para tratar da questão sujeita como aprouve encarada por modo odiosissimo, esforçando-se por persuadir as classes agricolas que ellas são arruinadas por uma proposta do governo, de ordem daquelle que só deve querer o bem, e que na verdade só quer o bem? (Apoiados.)

O Sr. Andrade Figueira :— E' melhor aconselhar do que lisongear.

O Sr. Ministro da Justiça : — E demais, Sr. presidente, como ainda o nobre deputado se manifestou seguindo o fio de suas idéas? Trouxe-nos o caso da pena de morte nullificada pelo poder moderador.

O Sr. Andrade Figueira : — Systematicamente.

O Sr Ministro da Justiça : — Ousou levar a sua censura até este ponto eminente vaquillo que mais essencial é da privada prerogativa do poder irresponsavel ; foi até a censura-lo porque tem commutado penas de morte, em galés perpetuas ; aceitando o conselho de seus conselheiros homens da lei, chamados a manifestarem um voto autorisado, principalmente em assumpto semelhante !!

Queria o nobre deputado que, não obstante o parecer da secção do conselho de estado, quasi sempre unanime aconselhar ao poder moderador de modificar na especie a crueldade da pena de morte, elle inexoravel desprezasse-lhe o conselho? Quando homens competentes, provectos julgadores, tão especiaes para conhecerem e apreciarem a moralidade dos julgamentos em todas as suas circumstancias, por tal modo se manifestam, era natural, concebe-se, Sr. presidente, que o monarcha não désse ouvidos ao conselho desses varões respeitaveis, antigos servidores do Estado e abalisados jurisconsultos com tamanha autoridade em tal assumpto?

E' objecto de censura, porque em taes circumstancias não mandasse executar a pena de morte ?! E, em todo o caso, Sr. presidente, podia ser essa materia motivo de censura e da censura que fez o nobre deputado, se realmente não fosse arrebatado no proposito em que está de contrariar a todo o transe este projecto que dá por inspirado pela entidade suprema?

Senhores, eu devia protestar, e cumpro este dever que me impõe a minha posição, os meus principios e a coherencia de procedimento contra tamanho excesso, permitta-se-me a expressão, que commetteu o nobre deputado.

Sr. presidente, pelo deploravel estado de minha saude não posso continuar.

Devo concluir as minhas observações accrescentando uma em relação a acto meu, isto é, quanto as reformas que indico no meu relatorio, a respeito da lei do processo judiciario e da guarda nacional.

Ao nobre deputado pelo municipio neutro pareceu poder tirar argumento deste complexo de propostas de reformas, para concluir pela conveniencia de se sobre-estar nesta, de que agora nos temos occupado, e que devia vir depois de outras.

S. Exc. começou pela reforma judiciaria e entende que dá ella tal elasterio ás franquezas individuaes, e coarcta, a acção da policia, tornando menos efficaz o seu vigor, que realmente fica muito exposta a sorte dos senhores de escravos, ameaçados por este projecto, e mais que nunca precisando da guarda attenta e vigilante da autoridade; e assim pelo que diz respeito á reforma da guarda nacional, deduz a mingua de força activa para apoio da autoridade.

Sr. presidente, na reforma judiciaria, como foi proposta, deliberada e votada nesta augusta camara, e como me parece que póde ser modificada, não se restringe a acção policial, não se coarcta nenhum meio de prover a segurança individual e de propriedade.

A acção policial extremada da jurisdicção de julgar, restituido o julgamento á autoridade competente e mais capaz, nem por isso a policia fica desarmada.

Os julgamentos ganham mais força moral, a autoridade policial collocada dentro dos justos limites de suas attribuições melhor deve proceder; e em todo o caso moralisa-se a acção da autoridade. E neste paiz, senhores, a força moral sobre tudo é que pode habilitar a autoridade para cumprimento do seu dever.

Nas nossas circumstancias notorias, nesta extensão immensa do paiz. população esparsa, difficuldade de communicações, não é possivel que haja força physica bastante para por meios materiaes poder-se, em maxima parte, fazer o serviço de policia ; este serviço melhor se alcançará moralisando-se a acção da autoridade, e é o que se procura com a reforma.

Agora quanto á guarda nacional, se o nobre deputado tivesse attentado para o que exponho quanto a esta reforma, veria que a não recommendo no sentido de abater e supprimir o serviço da guarda nacional privando a autoridade desse meio auxiliar e necessario; pelo contrario, a idéa que offereci á sabedoria do corpo legislativo é que seja substituida no serviço ordinario por uma força mais prompta, diligente, mais vigilante e melhor distribuida, por isso mesmo que é retribuida, permanente e escolhida para este mister.

Sr. presidente, limito me á estas observações.

(Muito bem, muito bem.)

O SR. VISCONDE DO RIO-BRANCO (presidente do conselho). (Movimento geral de attenção; profundo silencio):—Sr. presidente, são verdadeiramente notaveis as duas phases que tem apresentado a emenda offerecida ao voto de graças. Achando-se nessa emenda concentrada toda a importancia do debate, que prende a attenção da camara dos Srs. deputados, será sobre este ponto principalmente que versará o meu discurso.

A principio o illustrado autor da emenda nos disse como ha pouco o recordou o meu illustre collega, Sr. ministro da justiça: « Não nos move nenhum presentimento de hostilidade ao gabinete; pelo contrario, nós esperamos estar de accordo nas questões politicas, salvas as restricções que mesmo os amigos politicos não podem deixar de ter a respeito de certas questões. A nossa intenção, que determinou a apresentação desta emenda, foi evitar que o nosso voto ficasse compromettido na proposta do governo. »

Desde logo respondemos em nome do ministerio, e até em nome da commissão do voto de graças:—não, não póde haver voto algum compromettido na resposta á falla do throno a favor da proposta do governo. O voto de graças não exprime senão que a camara reconhece a necessidade de prestar sua attenção a este assumpto, reconhecendo tambem que elle não póde mais ser adiado, e que exige resolução tão prompta e breve quanto lhe possa dar a sabedoria da camara.

Parecia que esta resposta devia ter posto termo ao debate. (Apoiados).

O Sr. Andrade Figueira : — Não apoiado.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho) :—Se tivessemos diante de nós adversarios radicaes, elles ficariam por certo satisfeitos á vista desta declaração franca e explicita; mas os illustres deputados, nossos correligionarios politicos, os nobres deputados, que não querem a divisão do partido conservador, procederam differentemente! Retiraram-se sob a impressão do debate que ante-hontem teve aqui logar, reuniram-se, tomaram conselho toda a noite, e, depois de decorridas 24 horas, aqui se apresentaram, sustentando a emenda, não já com o fim de salvaguardar o seu voto a respeito do projecto, mas com o proposito deliberado de intimar o ministerio a retirar se, ante a maioria que se arregimentava nesta camara, e cuja existencia era incompativel com a do gabinete! (Apoiados).

Esta segunda declaração que está expressa no discurso do illustre deputado pelo Rio de Janeiro, assim como, embora não tão francamente, no do illustre deputado pelo municipio neutro, deve ser considerada sob o ponto de vista dos principios, dos dictames da prudencia e das conveniencias politicas.

O illustre deputado nos disse : A proposta do governo está rejeitada, está condemnada. Qual foi, perguntarei eu, o tribunal que a condemnou? Onde funcciona esse tribunal? Voltamos por ventura ao tempo da inquisição? Como é que o nobre deputado com tanto açodamento nos vem annunciar, que está desde já condemnada uma proposta sobre materia tão grave e delicada, e proposta que ainda não foi dada para ordem do dia? E note a camara que, segundo o nobre deputado, não ha para o ministerio mais sahida possivel, porque S. Exc., tomando-nos todas as avenidas, disse alto e bom som: Se aceitaes outras idéas, ficais desmoralisados; se não aceitais, não ha tambem salvação para vós!

O governo da regencia (continúa o illustre deputado) não póde mudar situações politicas, o adiamento seria uma revolução, a dissolução seria o nosso triumpho, porque os proprietarios agricolas escolherão os votos dissidentes e nós voltaremos para dar aqui a lei ao paiz sobre esta questão!

E' sobre este procedimento que eu peço aos meus nobres amigos e alliados (porque os considero como taes. não obstante suas demonstrações de pronunciada opposição), é sobre este procedimento que lhes peço que meditem e me indiquem um exemplo em que se tenha decidido da sorte de um ministerio por uma proposta, que não póde ser sustentada e defendida, porque ainda não está em discussão, e pelo mesmo motivo não póde ser atacada; proposta que versa sobre assumpto de tanta magnitude, que não póde ser considerado e resolvido em um lance d'olhos, em reuniões mysteriosas que o publico não vê, cujos debates não lhe é permittido apreciar.

Sr. presidente, quando se levanta uma opposição para derribar o gabinete, quando deste conflicto podem resultar consequencias que até importem a mudança de uma situação politica, é indispensavel que a opinião publica conheça quaes são as causas que affastaram o gabinete de seus oppositores, quaes os pontos de sua divergencia. Mas como poderemos nós esclarecer o paiz sobre os verdadeiros motivos que aconselharam uma parte desta camara a exigir que o ministerio retire-se, se a proposta não foi ainda dada para a ordem do dia, e não se acha em discussão?

Quaes são as vossas idéas a respeito da proposta? alguem por ventura as conhece? (Muito bem). E' por este modo que se fórma uma questão de gabinete? é assim que se pretende forçar o ministerio a abandonar a posição que occupa?

Era necessario, Sr. presidente, que se estabelecesse a discussão sobre a materia principal, e que os nobres deputados nos dissessem quaes são as suas idéas. (Apoiados).

O gabinete foi assaz franco, e não foi franco por conveniencia, mas pelo sentimento do seu dever, apresentando a proposta, sujeitando-a ao exame das camaras, e declarando que acompanharia os debates, cuja luz de bom grado aceitaria; em uma palavra, o gabinete annunciou solemnemente que, procurando convencer, estava igualmente disposto a ser convencido. A isso respondem os nobres deputados que não precisam convencer-nos, e, recusando-se a tratar deste assumpto, apenas desejam e exigem que nos retiremos!

E quem ha de succeder-nos? Neste seu açodamento em crear o conflicto, não ha outro recurso senão que os nobres deputados, cujas idéas sobre o assumpto aliás não são conhecidas ainda; os nobres deputados que se dizem de accordo comnosco a respeito das demais questões da actualidade, nos substituam. Mas, senhores, se nós, porque temos a desgraça de não pensar como vós nesta questão, não nos podemos conservar neste posto honroso, porém difficil e espinhoso, dizei-me: se aquelles que não pensam como vós encontram taes embaraços, acaso vós não os encontrareis tambem? (Apoiados). Tendes em tão pouco apreço a todos nós, que ou não importa a nossa divergencia, ou acreditaes que de facto o poder executivo é tão prepotente, como o disse o nobre deputado pelo municipio neutro, que póde transformar as nossas consciencias e jungir-nos ao vosso carro triumphal? (Muito bem).

Nem entre adversarios assim se procede, quanto mais entre amigos politicos! (Apoiados).

O terreno do conflicto, se os nobres deputados o querem levantar, foi mal escolhido; não se póde estabelecer conflicto sobre uma emenda que nada significa contra a proposta, que nada significa a respeito das idéas, que por ventura se queira oppôr a essa proposta.

E' necessario que a opinião publica saiba se ha algum desaccordo entre os nobres deputados de um lado e o gabinete e seus sustentadores de outro lado, quaes são os pontos da dissidencia, quaes as razões que a produzem.

O Sr. Andrade Figueira : — As nossas idéas são conhecidas.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho) :—O nobre deputado me interrompe, e eu não o interrompi quando orou, mas aceito o seu aparte. O nobre deputado, perante esta camara, perante o publico que nos está ouvindo, assegura que suas idéas são conhecidas: se são conhecidas, então devo crer que o nobre deputado é adversario radical da idéa da emancipação na quadra actual. (Apoiados).

O Sr. Andrade Figueira e outros Srs. Deputados :—Não apoiado.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho) :—Então devo crer que vós quereis as idéas capitaes do projecto, como as queria o nobre deputado por Minas-Geraes, o Sr. Perdigão Malheiro, cujos escriptos correm impressos...

O Sr. Perdigão Malheiro :—Em tempo responderei.

O Sr. Andrade Figueira :—As nossas idéas são as que V. Exc. tinha no anno de 1867.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho) :—Sr presidente, o nobre deputado pelo 4º districto do Rio de Janeiro diz que as suas idéas são as que eu tinha em 1867. S. Exc. neste seu aparte allude ao voto de graças do senado naquelle anno.

O Sr. Andrade Figueira :—E em 1868.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho) :—Mas que dizia este voto de graças? Dizia simplesmente que a reforma era digna de sério exame e não podia ser levada a effeito sem madura reflexão e muita prudencia. Exprimia, porem, alguma idéa positiva a respeito do assumpto? Não.

Como, pois, o nobre deputado, que não nos definio ainda as suas idéas a respeito desta questão, appella para o voto de graças do senado em 1867? Sem duvida é porque esse voto de graças exprime o voto do nobre deputado ainda hoje, entendendo S. Exc. que não se póde tratar da questão. (Apoiados).

Sr. presidente, a camara é muito esclarecida, tem dado a este negocio a maior attenção, mas não posso deixar de recordar o que ella aliás não ignora.

Esta proposta, que alguns dos nobres deputados receberam com tal estranheza, que a querem repellir á ponta de bayoneta, antes de todo e qualquer exame, é filha de muito estudo, e resultado de um exame reflectido e aturado; não é simplesmente o fructo das elucubrações do ministerio...

O Sr. Andrade Figueira :—Ah! é obra divina!

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho) :—... tem por si a opinião de muitas das primeiras illustrações deste paiz, com as quaes o nobre deputado póde comparar-se em talento e amor ao paiz, mas não em experiencia, nessa sabedoria que só os annos podem dar. E aqui mais se vê toda a inconveniencia desta discussão prematura.

O Sr. Andrade Figueira : — Receia a responsabilidade sobre o ministerio.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho) : — ... esse conflicto provocado sobre uma emenda que aliás se dizia terreno neutro para que nos pudessemos dar as mãos e procurar meios de chegar a um accordo.

O Sr. Perdigão Malheiro : — O periodo da resposta é um circulo de ferro, a emenda é campo mais vasto.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho) : — Aceito o aparte do nobre deputado. S. Exc. dá ao voto de graças, que ha de ser lido por todos que sabem ler neste vasto Imperio a denominação de um circulo de ferro, e diz que a emenda é campo largo onde se podem abrigar todas as opiniões...

O Sr. Perdigão Malheiro : — Sem duvida.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho) : — Ou ha nesta proposição do nobre deputado uma irrisão ao nosso bom senso...

O Sr. Perdigão Malheiro : — Não apoiado.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho) : — ... ou o nobre deputado está dominado por alguma paixão que neste momento offusca o seu espirito tão lucido...

O Sr. Perdigão Malheiro : — Hei de demonstrar o contrario.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho) : — Já demonstrei que a resposta á falla do throno é identica á do senado, que se manifestou no mesmo sentido. Porque não aceitará a camara essa resposta? Porque insistem os nobres deputados pela sua emenda quando nós vemos nella ou uma correcção escusada ou um pensamento politico contrario?

O Sr. Andrade Figueira : — O governo é que faz questão politica.

O Sr. Perdigão Malheiro : — E' um collorario do que se disse no discurso da corôa.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho) : — De sorte que, por esta logica de ferro, por esta justiça inexoravel, não haveria outro remedio senão trazer já para o voto de graças a proposta do governo discuti-la e decidir da sua sorte! Mas a proposta do governo não está em discussão já o tenho dito mais de uma vez.

O Sr. Perdigão Malheiro :—Está implicitamente.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho :—Quando a discussão chega a este ponto, diz Thiers, deve ter em termo, porque não ha luz para quem fecha os olhos, não ha convencer a quem cerra os ouvidos á razão. Eu, portanto, passo adiante.

O Sr. Andrade Figueira :—Mas é questão de gabinete? Sim, ou não?

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho):—Eu aceito a questão nos termos em que a estabelecem os nobres deputados; mas, por minha vez, lhes pergunto: quaes são as vossas idéas a respeito da emancipação? qual é o vosso projecto? apresentai-o, defini-vos...

O Sr. Andrade Figueira dá um aparte.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho :—Sr. presidente, os nobres deputados, levantando uma questão desta ordem devem manifestar francamente as suas idéas; mas SS. EEx. encerram-se n'um denso mysterio...

O Sr. Andrade Figueira :—Mysterio é a de V. Exc., que não responde. (Ha outros apartes.)

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho) :—Nunca chegarei a responder, desde que me interropem sem cessar....

O Sr. Andrade Figueira :—A resposta é simples, sim ou não.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho):—A dictadura do nobre deputado pelo 4º districto não ha de traçar o fio do meu discurso!...

Vozes :—Muito bem!

O Sr. Andrade Figueira:—Dictadura é a do governo.

(Continuar-se ha.

P. DO DIARIO—RUA DO DUQUE DE CAXIAS